



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 132/2021

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO / MG.

Legislação:

Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Federal de Licitações);
Lei Federal n.º 10.520/2002 (Lei Federal da Modalidade Pregão),
Lei Complementar n.º 123/2006 (Lei Federal das Micro e Pequenas Empresas),
Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores,
Lei Municipal n.º 1.473, de 21/03/2000,
Decreto Municipal n.º 4.108, de 27/07/2011,
Decreto Municipal n.º 8.247, de 04/01/2021 e
Portaria n.º 003, de 27 de agosto de 2021.

Diretoria Solicitante:

Diretorias de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde, de Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito.

Envio de Propostas:

Do dia 30 de agosto, às 10 horas até o dia 27 de setembro de 2021, às 09h59min.

Abertura das Propostas:

No dia 27 de setembro de 2021, às 10 horas.

Modo de Disputa:

ABERTO E FECHADO.

Ambiente web:

As propostas e eventuais impugnações serão recebidas **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

Documentos Necessários:

Conforme estabelecido nos Itens V, VI e VII do Edital.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Prazo de Entrega do Produto:

Conforme estabelecido no Item 14.2. do Edital.

Vigência da Ata de Registro de Preços:

Conforme estabelecido no Item 14.3. do Edital.

Condições de Pagamento:

Conforme estabelecido no Item XV do Edital.

Informações:

Poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, no Paço Municipal, à Rua Mauricio Zucato, nº 111, Bairro Centro, neste Município de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, ou pelo telefone: (35) 3465-4793, das 10 às 16 horas, ou ainda pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br, até o terceiro dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura das Propostas.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 132/2021

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO / MG** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG**, conforme descrito no Item I – DO OBJETO.

Essa Licitação será processada e julgada em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal n.º. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal n.º 8.247, de 04/01/2021 e Portaria n.º 003, de 27 de agosto de 2021 e das demais normas complementares e disposições deste Instrumento.

O Certame deste Processo se dará em Sessão Pública, no **dia 27 de setembro de 2021, às 10 horas**, exclusivamente por meio de sistema eletrônico com comunicação pela *internet*, disponibilizado em www.montesiao.mg.gov.br/ <https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/> mediante observância das condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos de criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores do Município de Monte Sião, Allessandra Regina Alves, designada Pregoeira, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores designados pela Portaria n.º 003, de 27 de agosto de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/>, sendo-lhe atribuído coordenar o Processo Licitatório; receber, examinar e decidir sobre as impugnações, consultas e pedidos de esclarecimento ao Edital – no que sempre será assistido pela Diretoria solicitante(s) – ; conduzir a Sessão Pública no sistema eletrônico; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste Edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir sobre os recursos, encaminhando à Autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do Certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio; e encaminhar o Processo devidamente instruído à Autoridade competente, propondo sua homologação.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

O Edital estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br) e no sítio eletrônico onde se realizará a Sessão Pública será (<https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/>).

I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG**, conforme Termo de Referência anexo a este Edital.

1.2. Os produtos deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

1.3. A descrição detalhada de cada item que compõe o Objeto deste Certame constará do Modelo de Proposta anexo a este Edital.

II – DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 457.591,23 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais)**.

2.2. As despesas decorrentes deste Processo Licitatório correrão por conta de Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Das condições gerais:

3.1.1. Poderão participar deste Processo Licitatório as Pessoas Jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive as que se referem à documentação.

3.1.2. ***A simples participação neste Processo Licitatório importa total, irrestrita e irretratável submissão das proponentes às condições estabelecidas neste Edital.***

3.1.3. **O descumprimento de quaisquer das condições de participação estabelecidas neste Edital será motivo para a desclassificação e/ou inabilitação da proponente.**

3.2. Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

3.2.1. Do tratamento diferenciado em geral:

3.2.1.1. Será regido pela Lei Complementar N.º 123/2006

3.2.1.2. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar N.º 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º da mesma lei.

3.2.1.3. Terão prioridade de aquisição as cotas reservadas para participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

3.2.1.4. Caso ocorra de a mesma Microempresa (MEI e ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

3.2.1.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.3. Das vedações à participação:

3.3.1. Não poderão participar deste Processo Licitatório, direta ou indiretamente, ou celebrar Contrato dela decorrente, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Edital, as proponentes que:

3.3.1.1. Não explorem ramo de atividade compatível com o Objeto desta Licitação;

3.3.1.2. Sejam estrangeiras e não funcionem no País;

3.3.1.3. Se apresentem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente ao disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei Federal N.º 5.764/71;

3.3.1.4. Integrem de um mesmo grupo econômico, de direito ou de fato, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.3.1.5. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e/ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal N.º 8.666/93;

3.3.1.6. Tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93;

3.3.1.7. Estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

3.3.1.8. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

3.3.1.8.1. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública;

3.3.1.9. ***De algum modo contrariem o estabelecido pelo disposto no RE 423.560 - Supremo Tribunal Federal, a saber: “O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os servidores e os empregados públicos municipais não poderão firmar contratos com o Município”.***

3.3.2. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão ofertar propostas para os mesmos itens do Certame.

3.4. Da participação de Consórcios:

3.4.1. Será permitida a participação de consórcios, na forma do Art. 33 da Lei Federal N.º 8.666/93.

3.4.2. As empresas reunidas em consórcio deverão apresentar, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação do compromisso público ou particular de constituição.

3.4.3. Deverá ser indicada, na proposta de preços, a empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

3.4.4. **Todos os documentos de habilitação, de cada consorciado, deverão ser apresentados na forma do Item VII deste Edital, sob pena de inabilitação.**

3.4.4.1. Poderão ser somados os quantitativos indicados nos atestados de capacidade técnica de cada consorciado para a comprovação da qualificação técnica.

3.4.4.2. Para efeito de qualificação econômico-financeira, quando exigidas comprovações além da Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, poderá ser considerado o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

3.4.5. As empresas integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase licitatória quanto na fase contratual.

3.4.6. É vedada a participação de empresa em mais de um consórcio participante do Certame.

IV – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Dos pedidos de esclarecimento:

4.1.1. Os pedidos de esclarecimento referentes a este Processo Licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da Sessão Pública, **exclusivamente por meio eletrônico**, pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

4.1.2. Os pedidos de esclarecimento serão respondidos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

4.1.3. As respostas dadas aos pedidos de esclarecimento vincularão os participantes e a Administração.

4.2. Das impugnações:

4.2.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, observado o disposto no Art. 24 do Decreto Municipal N.º 13.649/2020.

4.2.2. A impugnação deverá ser enviada à Pregoeira **exclusivamente por meio eletrônico**, pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

4.2.2.1. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio administrador, ou por pessoa designada para a administração da empresa, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de Estatuto ou Contrato Social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de Procuração Pública ou Particular (na qual conste explicitamente poderes para impugnar o Edital).

4.2.3. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente para responder pela empresa.

4.2.4. Caberá à Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

4.2.5. Acolhida a impugnação, o Edital será reformado e será definida e publicada nova data para a realização do Certame.

4.2.5.1. Quando, inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação de propostas, será mantida a mesma data do Certame.

4.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Certame.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

4.4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão publicadas no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br), sendo de responsabilidade dos interessados o seu acompanhamento.

V – DO CREDENCIAMENTO E DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. Do Credenciamento:

5.1.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili, por meio do sítio <https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/>.

5.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.1.2.1. Os interessados em se credenciar na Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili <https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/> e poderão obter maiores informações na página www.montesiao.mg.gov.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.

5.1.3. O credenciado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas declarações, propostas e lances.

5.1.4. O uso da senha de acesso pela proponente credenciada é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Monte Sião / MG responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.1.5. O credenciamento junto à Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili implica a responsabilidade da proponente ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.1.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.1.7. O Pregão será conduzido pelo Município de Monte Sião / MG, com apoio técnico e operacional da Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta Licitação.

5.2. Das declarações a se prestar:

5.2.1. A proponente, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações *on line*, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

5.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar N.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.2.1.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a proponente não obter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar N.º 123/2006, mesmo que seja qualificada como Microempresa (MEI ou ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

5.2.1.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002; de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação; e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.2.1.3. Declaração de que em relação a outras empresas proponentes neste Processo Licitatório, não integra nenhum grupo econômico, de direito ou de fato; não tem diretores, sócios ou representantes legais em comum; não utiliza recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

5.2.1.4. Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

5.2.1.5. Declaração de que conhece todas as regras do Edital deste Processo Licitatório, com todos os seus anexos, mormente o Termo de Referência, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências ali contidas.

5.2.1.6. Declaração de que todas as informações prestadas são verídicas.

5.2.2. As declarações exigidas neste Edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

5.2.3. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a proponente às sanções previstas neste Edital.

5.3. Do envio da Proposta de Preços:

5.3.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.montesiao.mg.gov.br e até a data e hora marcadas para abertura da Sessão, as empresas interessadas deverão encaminhar proposta com a descrição do Objeto ofertado e preço, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, no endereço <https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/> quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.3.1.1. Até a abertura da Sessão, as proponentes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3.2. A proponente deverá elaborar a sua proposta com base no Edital e seus Anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do Objeto.

5.3.3. A proponente deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

5.3.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

5.3.3.1.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento, DEVEM SER IGUAL OU MENOR QUE VALOR DO TERMO DE REFERENCIA

5.3.3.2. Descrição detalhada do item e/ou serviço cotado, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no Órgão competente, quando for o caso;

5.3.3.2.1. Todas as especificações do Objeto contidas na proposta vinculam a proponente e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus Anexos, sempre prevalecerão as últimas.

5.3.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

5.3.5. O envio de proposta em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira, acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Sancionatório contra a proponente.

5.3.6. Encerrada a fase de lances e possível negociação, ***a proponente vencedora deverá enviar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sua proposta readequada***, com os itens e valores que venceu, observando todas as demais formalidades abaixo elencadas.

5.4. Do envio e conteúdo da Proposta de Preços Readequada:

5.4.1. ***A proposta readequada deverá ser enviada exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo determinado pela Pregoeira***, que nunca será inferior a 15 (quinze) minutos, e deverá conter, obrigatoriamente:

I – A Razão Social da proponente e Nome completo de seu representante legal;

II – O endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, da empresa (aconselhável enviar também o contato do representante);

III – Os números da inscrição no CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

IV – ***Os valores unitário e total de cada item que tiver vencido***, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas incidentes DEVEM SER IGUAL OU MENOR QUE VALOR DO TERMO DE REFERENCIA;

V – ***O valor global da proposta***, expresso nos mesmos moldes acima estabelecidos;

VI – ***A descrição do(s) item(ns) que tiver vencido, com a indicação de marca e modelo (quando for o caso)***, de forma a demonstrar que atende às especificações constantes no Termo de Referência;

VII – ***O prazo de validade da proposta***, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da Licitação;

VIII – ***O prazo entrega dos produtos*** (sendo sempre inferior ou no limite do estabelecido no Termo de Referência), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF); e

IX – ***A indicação do Banco, número da conta e agência***, para fins de pagamento.

5.4.2. A proposta readequada deverá estar vistada em todas as páginas e assinada em tinta azul, pelo Representante Legal da empresa, ou por quem dele tenha Procuração com poderes para tal.

5.4.3. O envio de proposta readequada em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira, acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Sancionatório contra a proponente.

VI – DA GARANTIA

5.1 Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

5.2. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

5.3. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

5.4. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

5.5. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

VII – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE CONFERÊNCIA

7.1. Das orientações gerais sobre a habilitação:

7.1.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, **deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em que se realizará o Pregão**, em campo próprio para esse fim.

7.1.2. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

7.1.3. Os documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo Órgão expedidor, deverão ter sido expedidos até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da Sessão de Abertura de Propostas deste Processo Licitatório.

7.1.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.1.5. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares à Proposta e/ou à Habilitação, a proponente será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.1.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.1.6.1. **O envio de documentos originais não-digitais, quando necessário, deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, admitida a data de protocolo de envio, desde que o comprovante seja enviado dentro do prazo estabelecido ao e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br.**

7.1.7. Será inabilitada a proponente que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do sistema eletrônico ou deixar de enviar documentação complementar quando solicitada pela Pregoeira, ficando sujeito à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.1.8. **No julgamento das propostas e na análise da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem os valores e a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.**

7.1.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006.

7.1.9.1. Se a proponente remanescente melhor classificada não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

7.1.10. Somente após ficar constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste Edital, a proponente será declarada vencedora.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

7.2. Dos procedimentos de conferência da habilitação:

7.2.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da proponente detentora da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no Certame ou a futura Contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (www.portaldatransparencia.gov.br);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

7.2.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força dos Artigos 3º e 12 da Lei Federal N.º 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de Pessoa Jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira inabilitará a proponente, por falta de condição de participação.

7.2.3. Constatada a regularidade a Pregoeira passará à análise da seguinte documentação:

a) Da comprovação da Habilitação Jurídica:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de Empresário Individual;

II – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, para o caso de Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio eletrônico www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, para os casos de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;

IV – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso a proponente seja sucursal, filial ou agência;

V – Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de Sociedade simples;

VI – Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII – Ata de fundação e Estatuto Social em vigor, com a ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei Federal N.º 5.764/71, para os casos de Cooperativa;

VIII – Documento pessoal (**CPF e RG frente e verso**) do Proprietário, Administrador ou Procurador, conforme for o caso.

a.1.) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo à respectiva sede, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o Objeto contratual;

III – Prova de regularidade (Certidão(ões) de Quitação de Tributos **inscritos E não inscritos em Dívida Ativa**) **para com a Fazenda Nacional/INSS, Estadual (para as empresas situadas no Estado de São Paulo são duas certidões distintas, que deverão ser anexadas juntas na plataforma, pois há somente um campo para CND Estadual) e Municipal** do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei.

IV – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

V – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

b.1.) Para a regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitas Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

b.2.) Caso a proponente seja considerada isenta de tributos estaduais ou municipais relacionados ao Objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal da respectiva sede, ou outro documento equivalente que demonstre explicitamente tal isenção.

c) Da Qualificação Econômico-Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante vigente, sendo possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde apresentada certidão emitida em instância competente, que certifique que a empresa encontra-se apta econômica e financeiramente a participar em procedimentos licitatórios.

d) Da Qualificação Técnica:

I – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, a ser demonstrada mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

e) Do atendimento ao Art. 7º, Inc. XXXIII, da Constituição Federal:

I – Declaração de que a proponente não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

f) Das condições específicas de habilitação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

f.1.) As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), na forma da Lei Complementar N.º 123/2006, deverão apresentar todos os documentos referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

f.2.) A existência de restrição **relativa à regularidade fiscal** não impede que a proponente qualificada como Microempresa (MEI e ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

f.2.1.) Constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista**, a proponente beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006 que tiver sido declarada vencedora será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a pertinente regularização.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

f.2.1.1.) O prazo poderá ser prorrogado por igual período, **a critério da Administração**, quando requerida pela proponente declarada vencedora, **mediante apresentação de justificativa**.

f.2.2.) A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes para prosseguimento do Certame, observada a ordem de classificação.

f.3.) A proponente enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), que tenha comprovado seu enquadramento e que usufrua dos benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar N.º 123/2006, estará dispensada da apresentação de da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e, se for o caso, da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

VIII – DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. Da abertura da Sessão Pública e da formulação de lances:

8.1.1. A abertura da Sessão Pública dar-se-á mediante comando da Pregoeira, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.1.2. Durante a Sessão Pública, a comunicação entre a Pregoeira e a(s) proponente(s) ocorrerá **exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico para troca de mensagens**, vedada quaisquer outras espécies de comunicações, por quaisquer outros meios.

8.1.2.1. Durante a fase de lances a(s) proponente(s) não poderá(ão) enviar mensagens à Pregoeira; contudo, receberão as mensagens que for por ele(a) enviadas, sendo acessíveis a todos os participantes.

8.1.3. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.1.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.1.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que será levada a efeito somente após o seu julgamento.

8.1.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.1.5. Iniciada a etapa competitiva, as proponentes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.1.6. É incumbência exclusiva das proponentes acompanharem as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.1.7. As proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.1.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico.

8.1.7.1.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.1.7.2. As proponentes somente poderão oferecer lances inferiores ao último ofertado por elas mesmas.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

8.1.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.1.7.4. Durante o transcurso da Sessão Pública, as proponentes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação de quem o propôs.

8.1.7.5. Se a Pregoeira entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

8.1.7.5.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85% (oitenta e cinco por cento).

8.1.8. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às proponentes para a recepção dos lances.

8.1.8.1. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do Certame, por meio de publicação no sítio eletrônico oficial do Município www.montesiao.mg.gov.br e na Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili, <https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/>, onde serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

8.2. Do modo de disputa:

8.2.1. Neste Processo Licitatório será adotado o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, onde as proponentes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.2.1.1. No modo de disputa **ABERTO E FECHADO** a etapa de envio de lances da Sessão Pública terá duração de quinze minutos, ao fim dos quais o sistema eletrônico encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de ***até dez minutos, aleatoriamente determinado***, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.2.1.2. Encerrado o prazo de que trata o subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um ***lance final e fechado em até cinco minutos***, que ***será sigiloso*** até o encerramento deste prazo.

8.2.1.2.1. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições supra descritas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.2.1.3. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.2.1.4. ***Na ausência de lance final e fechado haverá o reinício da etapa fechada para que as demais proponentes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.***

8.2.1.5. ***Na hipótese de não haver proponente classificada na etapa de lance fechado*** que atenda às exigências para habilitação, ***a Pregoeira poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.***

8.2.2. Caso as proponentes não apresentem lances, concorrerão com o valor de suas propostas e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá sempre o último lance ofertado.

8.3. Do empate ficto:

8.3.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

8.3.2. Ocorrendo a situação de empate ficto, como critério de desempate, será assegurado às Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) o direito de preferência de que trata os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

8.3.2.1. A Microempresa (MEI e ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 8.3.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço ***inferior àquela classificada com o menor preço obtido, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.***

8.3.2.2. Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.3.2.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006.

8.3.3. Na hipótese de Licitação destinada à participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou de declaração de proponente vencedora enquadrada como Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), será dado prosseguimento ao Certame, considerando como empate apenas a ocorrência de valores idênticos, e apenas quando esse valor for ofertando por proponente que também se enquadre como Microempresas (MEI e ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP); e, nessa situação, será realizado sorteio aleatório.

8.4. Da proposta vencedora:

8.4.1. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo “Valor Negociado”, com a devida justificativa.

8.5. Da negociação direta:

8.5.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira encaminhará contraproposta à proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.5.2. A negociação será realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais proponentes.

8.6. Da aceitabilidade da proposta vencedora:

8.6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do Objeto.

8.6.2. A Pregoeira convocará a proponente para enviar, digitalmente, a proposta readequada e atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

8.6.2.1. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, pela metade do prazo estabelecido, a critério da Pregoeira, desde que justificadamente solicitado, antes de findo o prazo estabelecido.

8.7. Do exame da Proposta:

8.7.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

8.7.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor de referência obtido para o respectivo Objeto.

8.7.2.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.7.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, a Pregoeira poderá determinar a realização de diligências para comprovação da exequibilidade e/ou esclarecer o que se precisar.

8.7.3.1. A Pregoeira, assistido pela Equipe de Apoio, poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações previstas no Termo de Referência, vedada a juntada de documentos e informações que deveriam constar inicialmente da proposta.

8.7.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação e adotados os critérios supra estabelecidos.

8.7.4.1. Sempre que houver desclassificação de uma proposta e a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, seguindo-se a disciplina supra estabelecida, se for o caso.

8.7.5. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

IX – DA FASE DE RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, ***durante a Sessão Pública***, de forma imediata e motivada, em campo próprio do Sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o Objeto à proponente declarada vencedora.

9.2. Diante da manifestação da intenção de recurso a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do Processo Licitatório após a Sessão Pública poderão comparecer à Divisão de Licitação, sita à Rua Maurício Zucato, nº 111, Centro, nesta Cidade de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, de segunda-feira à sexta-feira, das 9 às 16 horas.

9.4. Recebida a intenção de recurso, a proponente deverá apresentar as razões no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais proponentes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, contado do término do prazo da recorrente.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

9.5. As razões e contrarrazões serão recebidas na Divisão de Licitação, sita à Rua Maurício Zucato, nº 111, Centro, nesta Cidade de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, de segunda-feira à sexta-feira, das 9 às 16 horas e/ou eletrônico pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br, até as 23h59min do dia do termino do recurso.

9.6. Caberá à Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à Autoridade competente para a decisão final.

9.6.1. Caso o recurso seja enviado para decisão da Autoridade competente, este o decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no Processo para responder pela recorrente.

9.9. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, **a qual será dada a conhecer por meio de publicação no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br).**

X – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação à proponente classificada em primeiro lugar e a Autoridade competente homologará o Certame.

10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade competente adjudicará o Objeto da Licitação à proponente vencedora e homologará o Certame.

XI – DA ATA DA SESSÃO

11.1. Da Sessão Pública deste Certame lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s).

XII – DOS PREÇOS E RECURSOS UTILIZADOS

12.1. Os preços que vigorarão a prestação de serviços e/ou fornecimento dos itens serão os preços finais ofertados pela(s) proponente(s) vencedora(s).

12.2. O preço compreenderá **todos os custos**, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

12.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

12.4. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias dos Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

XIII – DOS TERMOS E INSTRUMENTOS VINCULANTES

13.1. Da Ata de Registro de Preços:

13.1.1. Homologado o presente Certame, o Município de Monte Sião / MG lavrará documento denominado **Ata de Registro de Preços**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, os quais **terão validade por 12 (doze) meses, no máximo**.

13.1.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias destinadas a registro e arquivamento.

13.1.3. **O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 03 (três) dias contados da data da convocação, que será enviada por quaisquer meios de comunicação.**

13.1.3.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, **desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.**

13.1.3.2. **O desatendimento ao prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, e ensejará a aplicação das sanções previstas neste Edital.**

13.1.4. Alternativamente à assinatura presencial, a Ata de Registro de Preços poderá ser encaminhada por e-mail para que seja assinada e devolvida dentro do prazo estabelecido no item 13.1.3, **admitida a data de protocolo de envio.**

13.1.5. Quando a proponente vencedora não apresentar situação de habilitação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a assiná-la, será convocada outra proponente, **observada a ordem de classificação**, para, **feita a negociação e comprovados os requisitos de habilitação**, assinar a Ata de Registro de Preços.

13.1.5.1. **A ocorrência do previsto no item anterior ensejará a abertura de Processo Administrativo Sancionatório com fins de aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital e das demais cominações legais à adjudicatária irregular e/ou desistente.**

13.1.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, integrarão a Ata de Registro de Preços, **independente de transcrição.**

13.1.7. A fiscalização a ser empreendida para garantir a integral e correta execução do estabelecido na Ata de Registro de Preços ficará a cargo do responsável pela Diretoria de Administração.

13.1.7.1. Todos os demais Órgãos da Administração Pública, dentro de suas competências, prestarão serviço auxiliar de fiscalização, podendo, inclusive, emanar orientações técnicas e demandar a abertura de Processo Administrativo Sancionatório para apuração de fatos e possível aplicação de penalidades cabíveis.

13.1.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do Objeto deste Processo Licitatório.

13.1.9. A Registrada não poderá caucionar ou utilizar Ata de Registro de Preços firmada com o Município de Monte Sião /MG para qualquer espécie de operação financeira.

13.2. Do Contrato:

13.2.1. As obrigações decorrentes desta Licitação poderão consubstanciar-se em Instrumento Contratual.

13.2.2. **O prazo para assinatura da Instrumento Contratual será de 03 (três) dias contados da data da convocação, que será enviada por quaisquer meios de comunicação.**



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

13.2.2.1. O prazo para assinatura do Instrumento Contratual poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, ***desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.***

13.2.2.2. ***O desatendimento ao prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, e ensejará a aplicação das sanções previstas neste Edital.***

13.2.3. A assinatura presencial, o Instrumento Contratual poderá ser encaminhado por *e-mail* para que seja assinado e devolvido dentro do prazo estabelecido no item 13.2.2, ***admitida a data de protocolo de envio.***

13.2.4. Quando a proponente vencedora não apresentar situação de habilitação regular no ato da assinatura do Instrumento Contratual, ou recusar-se a assiná-lo, será convocada outra proponente, ***observada a ordem de classificação***, para, ***feita a negociação e comprovados os requisitos de habilitação***, assinar o Instrumento Contratual.

13.2.4.1. ***A ocorrência do previsto no item anterior ensejará a abertura de Processo Administrativo Sancionatório com fins de aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital e das demais cominações legais à adjudicatária irregular e/ou desistente.***

13.2.5. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, integrarão o Instrumento Contratual, ***independente de transcrição.***

13.2.6. A fiscalização a ser empreendida para garantir a integral e correta execução do estabelecido no Instrumento Contratual ficará a cargo do responsável pela Diretoria de Administração.

13.2.6.1. Todos os demais Órgãos da Administração Pública, dentro de suas competências, prestarão serviço auxiliar de fiscalização, podendo, inclusive, emanar orientações técnicas e demandar a abertura de Processo Administrativo Sancionatório para apuração de fatos e possível aplicação de penalidades cabíveis.

13.2.7. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do Objeto deste Processo Licitatório.

13.2.8. A Contratada não poderá caucionar ou utilizar o Contrato firmado com o Município de Monte Siao /MG para qualquer espécie de operação financeira.

XIV – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

14.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

141.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá a competente da Ordem de Fornecimento (OF).

14.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

14.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 14.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretorias de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde, de Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito no ato da solicitação.

14.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Contabilidade.

14.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com as Tabelas e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação;

14.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

14.2.4. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

14.2.5. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

14.2.6. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado da Prefeitura, situado na Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

14.2.7. O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

14.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

14.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

14.4. Da Vigência do Contrato:

14.4.1. A vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

XV – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

15.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

15.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

15.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

15.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

XVI – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

XVII – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO

17.1. A Contratada **não poderá** subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

XVIII – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

18.1. Da Contratada:

18.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

18.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.

18.1.3. Manter, ***durante a vigência do Contrato***, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

18.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

18.1.5. Reparar ou corrigir, ***dentro do prazo estipulado pela Administração***, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

18.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

18.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

18.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

18.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em tabela apresentada na Sessão.

18.1.9.1. **Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado.**

18.1.10. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

18.1.11. Entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura, situado na Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

18.1.12. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

18.1.13. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

18.2. Da Contratante:

18.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

18.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

18.2.3. **Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.**

18.2.4. **Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.**

XIX – DAS PENALIDADES

19.1. Das Sanções Administrativas:

19.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Monte Sião / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

19.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93.

19.1.3. Ocorrendo mora na execução contratual, à CONTRATADA será aplicada a multa de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais) por dias de atraso injustificado, limitada a 05 (cinco) dias úteis e aplicada sobre o valor total atualizado do objeto da contratação.

19.1.4. Pela inexecução parcial ou total do Contrato, sempre por circunstância que lhe seja imputável, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades, garantida a defesa prévia, de conformidade com o artigo 87 da Lei n.º. 8.666/93:

- a) Advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das regras estabelecidas neste Pregão para a contratação;
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação, a critério da Administração, na ocorrência de atraso injustificado na entrega do objeto, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução;
- c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação quando a licitante vencedora der causa à inexecução total ou parcial do contrato, por fato que lhe seja imputável, excetuada a hipótese prevista no item anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Sião, pelo prazo que a mesma fixar e que será arbitrado de acordo com a natureza e gravidade da falta, respeitando o limite de 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das multas;
- e) Declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo da aplicação das multas incidentes.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

19.1.5. A penalidade de multa sujeita-se aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

19.1.6. As penalidades de que tratam as letras “b” e “c” do subitem 17.2. serão aplicadas independentemente e sem prejuízo do direito da Administração de pleitear indenizações por perdas, danos e outras cabíveis.

19.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

19.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

19.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 19.1.2.3.

19.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

19.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

19.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

19.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br).

XX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O presente Edital, com todos os seus Anexos, estará disponível gratuitamente no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br) e na Empresa de Software UNIÃO - Assessoria, Consultoria, Treinamento E Informática Ltda - Portal de Compras Fiorili (<https://portal.sgpcloud.net:9048/comprasedital/>).

20.2. As informações relativas à presente Licitação poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, situada à Rua Maurício Zucato, nº 111, Centro, neste Município de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, ou pelo telefone: (35) 3465-4793, das 10 às 16 horas, ou pelo e-mail licitacao@montesiao.mg.gov.br, até o terceiro dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura da Sessão Pública.

20.2.1. **As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.**

20.3. Fica a proponente ciente de que ***a apresentação proposta na Sessão implica na aceitação incondicional de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar***



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

20.4. *O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da proponente, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública.*

20.5. *As normas disciplinadoras da Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.*

20.6. O presente Processo Licitatório poderá ser revogado por razões de interesse público devidamente justificadas, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal N.º 8.666/93.

20.6.1. A anulação do Processo Licitatório induz à anulação do Contrato.

20.6.2. A revogação do Processo Licitatório antes da celebração do Contrato, bem como a anulação por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar.

20.7. A Pregoeira ou a Autoridade competente, em qualquer fase da Licitação, poderão promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, **vedada a posterior inclusão de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.**

20.7.1. O não atendimento ou não apresentação do que for solicitado em diligência poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação da proponente.

20.8. **As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.**

20.8.1. *A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Instrumento Vinculante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.*

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.9.1. *Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Monte Sião /MG.*

20.10. Todos os horários mencionados neste Edital são referentes ao horário oficial de Brasília, excluídas quaisquer outras variações.

20.11. A homologação do resultado desta Licitação **não implicará direito à contratação.**

20.12. *As cópias físicas de quaisquer documentos deste Processo Licitatório poderão ser disponibilizadas no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante requerimento da parte interessada.*

20.13. **Todas as informações apresentadas neste Ato Convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro, será considerado especificado e válido.**



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

20.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

20.15. A Prefeitura Municipal de Monte Sião reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar a comprovação e verificar o fiel cumprimento do contrato, de propor modificações nas especificações técnicas dos produtos solicitados, visando adaptá-los à sua viabilidade, bem como complementá-los ou detalhá-los quando julgar conveniente, utilizando para tanto, elementos disponíveis e praticados no mercado.

20.16. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços manifestar seu interesse junto ao Município e caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

20.17. O foro da Comarca de Monte Sião / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação do presente Edital.

XXI – DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

21.1. Integram este Edital como anexos, *independente de transcrição*, os seguintes documentos:

21.1.1. **Anexo I** – Termo de Referência;

21.1.2. **Anexo II** – Formulário padronizado de Proposta;

21.1.3. **Anexo III** – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;

21.1.4. **Anexo IV** – Modelo de Declaração de que não emprega menor de idade;

21.1.5. **Anexo V** – Minuta da Ata de Registro de Preços.

21.1.6. **Anexo VI** – Minuta de Contrato.

Monte Sião, 27 de agosto de 2021.

DANIELI ANTONIA DOMINGUES DE FARIA

Chefe da Divisão de Licitação

ISABELA FRANCIELLE VOLPINI MESSIAS

Agente Administrativo I

MARIA ANTONIETA DIAS FIRMINO

Engenheira Civil

ALLESSANDRA REGINA ALVES

Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 132/2021

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DIRETORIA SOLICITANTE

1. Diretorias de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde, de Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.**

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

3.1. Descrição do produto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR STORZ EM ALUMÍNIO - 1.1/2" X 2.1/2" ROSCA FEMEA UTILIZADO PARA CONECTAR A VÁLVULA GLOBO NAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO. ALUMÍNIO 100% INJETADO, ALTAMENTE RESISTE A OXIDAÇÃO E CORROSÃO. MATERIAL DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO PAÍS (NBR 13714 / 16021).	2	UN	28,41	56,82
2	ALAVANCA CONSTRUÇÃO AÇO LAMINADO 1 POL X 180 CM ESPESSURA: 1 POL COMPRIMENTO: 1800 MM AÇO LAMINADO SAE 1045 PONTAS TEMPERADAS PINTURA ESMALTE	5	UN	103,478	517,39
3	ALAVANCA CURVA 36" COM CABO POSSUI PINTURA PRETA FOSCA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO APLICAÇÕES E DICAS DE USO: INDICADA PARA ABRIR CAIXAS E DESMONTAR PEQUENAS PEÇAS DE MADEIRA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPRIMENTO TOTAL DA ALAVANCA: 36 - 0,92 M TIPO DA ALAVANCA: CURVA COM PONTA CHATA ACABAMENTO DA ALAVANCA: PINTADO PRETO FOSCO MEDIDA DO CORPO DA ALAVANCA: 16,0 MM LARGURA DA PONTA CHATA DA ALAVANCA: 24,5 MM PERFIL DO CORPO DA ALAVANCA: QUADRADO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ALAVANCA	6	UN	186,9125	1.121,475
4	ALFANGE COM CABO	100	UN	41,36625	4.136,625
5	ALMA DO EIXO DE AÇO PARA ROÇADEIRA FR 220 PEÇAS PARA ROÇADIERA STHIL FR 220 COSTAL COD: 41287113300	100	UN	141,02	14.102,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

6	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO 2.000 WATTS CAPACIDADE PARA 70 LITROS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (L): 70 POTÊNCIA (W): 2000 SUCÇÃO MÁXIMA (MBAR): 200 TIPO DE ASPIRAÇÃO: PÓ E LÍQUIDO TIPO DE COLETOR: SACO PERMANENTE TIPO DO ASPIRADOR: CESTO VAZÃO (L/S): 100 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA MÁXIMA: 2000 WATTS. RESERVATÓRIO EM AÇO INOX: 70 LITROS. CABO ELÉTRICO COM: 4 METROS. CORRENTE: 16,0 - 9,1 FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA: 2000 WATTS ESTÁGIOS: Nº2 VÁCUO: 2.040 MM H2O VÁCUO: 200 M BAR ASPIRAÇÃO AR (M³/HORA) 360 - L/3: 100. CERTIFICADO: BRA 14/04368 (SEGURANÇA) - 891/2014 (RÚIDO). VOLTAGEM: 220V PESO: 21.00 KG PROFUNDIDADE: 55.00 CM ALTURA: 85.00 CM LARGURA: 54.00 CM GARANTIA: 12 MESES ITENS INCLUSOS: BLOCO DO MOTOR BOTÃO LIGA/DESLIGA RESERVATÓRIO MANGUEIRA FLEXÍVEL TUBOS PROLONGADAS RODO PARA CARPETES RODAS DE LOCOMOÇÃO ALÇA DE TRANSPORTE BOCAL ESTREITO ESCOVA PARA ESTOFADO RODO PARA PISO MANGUEIRA DE DESCARGA.	1	UN	2.350,627	2.350,627
7	AVENTAL DE PVC PROTEÇÃO FRONTAL DO USUÁRIO CONTRA RISCOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS E FÍSICOS. DESCRIÇÃO AVENTAL DE PVC (KP 1000), TAMANHO 1,00 X 0,70, PEÇA ÚNICA, MODELO FRONTAL, COM ILHÓS E 3 CADARÇO, NA COR BRANCO. MATERIAL COM PROTEÇÃO ANTI CHAMAS.	300	UN	4,48	1.344,00
8	AVENTAL DE RASPAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - AVENTAL EM RASPA DE COURO FRONTAL, TIRAS DE RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS AJUSTÁVEIS. - PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E RESPINGOS DE SOLDA. - POSSUI CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) JUNTO AO TEM - MEDIDA: 1,00M X 0,60CM	15	UN	32,61	489,15
9	AVENTAL OXFORD AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD BRANCO. AJUSTE ATRAVÉS DE TIRAS, NAS LATERIAS, ACABAMENTO EM TECIDO COLORIDO OU ESTAMPADO COMBINANDO COM A TOUCA OU A BANDANA. EXCELENTE CAIMENTO. BOLSO FRONTAL, MODELO TIPO CANGURU, DETALHE EM TECIDO COLORIDO OU ESTAMPADO. INDICADO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, CONFEITARIAS, RESTAURANTES E LANCHONETES. TAMANHOS: ÚNICO, QUE VISTA DO P AO GG.	300	UN	26,00	7.800,00
10	AVENTAL PVC TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL COZINHA AVENTAL PVC TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL COM CORDÃO BRANCO E C.A. COZINHA. MATERIAL VINILO. LARGURA 70 CM. ALTURA 1.2 CM. CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	37	UN	15,95	590,15
11	BARRA DE PONTA SEXTAVADA 1X1,5M FORJADA EM AÇO ALTO CARBONO. ALTA DURABILIDADE. TRATAMENTO TÉRMICO PRA MAIOR RESISTÊNCIA, MAIOR ABSORÇÃO DO IMPACTO. PONTAS COM TRATAMENTO TÉRMICO, VIDA ÚTIL PROLONGADA. PESO:5,780 TAMANHO: 1500X25 MM PESO: 5,780 KG APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA QUEBRAR CONCRETO E COMO ALAVANCA.	1	UN	151,71	151,71
12	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 BLOQUEADOR SOLAR EM LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, QUE HIDRATA A PELE, EVITANDO RESSECAMENTO.AUMENTANDO EM 30 VEZES A PROTEÇÃO NATURAL DA PELE EXPOSTA AO SOL, NÃO SAÍ NA ÁGUA E MANTÉM SEU GRAU DE PROTEÇÃO SOLAR POR MÍNIMO 2 HORAS DENTRO D'ÁGUA, DEVENDO ENTÃO SER REAPLICADO. DEVERÁ PROTEGER A PELE DOS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES UV-A E UV-B PODENDO AJUDAR A EVITAR RUGAS E O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE DEVIDO AO EXCESSO DE SOL. OFERECENDO ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURA SOLAR. INDICADO PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS DE PELE EXTREMAMENTE SENSÍVEL QUE SE QUEIMAM FACILMENTE E NUNCA SE BRONZEIAM.EMBALAGEM EM FRASCO NÃO INFERIOR À 120ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO: ÁGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS-	486	UN	10,20	4.957,20



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBÔMERO, POTÁSSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLÍMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, EDTA DISSÓDICO, FENOXIETANOL, FRAGRÂNCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP.				
13	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 BLOQUEADOR SOLAR EM LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, QUE HIDRATA A PELE, EVITANDO RESSECAMENTO. AUMENTANDO EM 50 VEZES A PROTEÇÃO NATURAL DA PELE EXPOSTA AO SOL, NÃO SAÍ NA ÁGUA E MANTÉM SEU GRAU DE PROTEÇÃO SOLAR POR MÍNIMO 2 HORAS DENTRO D'ÁGUA, DEVENDO ENTÃO SER REAPLICADO. DEVERÁ PROTEGER A PELE DOS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES UV-A E UV-B PODENDO AJUDAR A EVITAR RUGAS E O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE DEVIDO AO EXCESSO DE SOL. OFERECENDO ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURA SOLAR. INDICADO PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS DE PELE EXTREMAMENTE SENSÍVEL QUE SE QUEIMAM FACILMENTE E NUNCA SE BRONZEIAM. EMBALAGEM EM FRASCO NÃO INFERIOR À 120ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO: ÁGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS-ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBÔMERO, POTÁSSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLÍMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, EDTA DISSÓDICO, FENOXIETANOL, FRAGRÂNCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP.	981	UN	17,29	16.961,49
14	BOTA BOMBEIRO PADRÃO OFICIAL, COURO LEGÍTIMO TAMANHO 40 OUTRAS CARACTERÍSTICAS GÊNERO: MASCULINO TIPO DE CALÇADO: BOTAS ESTILO: COTURNOS TIPO DE CANO: LONGO MATERIAL DO CALÇADO: COURO LEGÍTIMO DESCRIÇÃO ** A LINHA DE COTURNOS, BOTAS E TÊNIS DA FORÇA MILITAR SÃO DESTINADO PROFISSIONALMENTE À POLICIAIS MILITARES, ROCAM, BOPE, BOMBEIROS, EXÉRCITO, MARINHA, AERONÁUTICA E SEGURANÇAS, TAMBÉM UTILIZADOS NA PRÁTICA DE ESPORTES COMO AIRSOFT E PAINTBALL, SÃO CALÇADOS DE ALTA-PERFORMANCE VISANDO ATENDER OS DESAFIOS DIÁRIOS COM CONFORTO, DURABILIDADE E ALTA TECNOLOGIA EM SUA CONFEÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO CALÇADO: *- BOTA BOMBEIRO, SAMU, MOTOQUEIRO, MOTOCICLISTA, RESGATE, USO MILITAR E CIVIL. *- MATÉRIA PRIMA: COURO BOVINO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A AGUA) *- COR: PRETO (BLACK) *- SOLADO "TOP RUBBER" EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, POSSUI DESENHO ANTI-DERRAPANTE. *- CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA "ANTI-QUEBRA". *- ALTURA TOTAL DO CANO (CANELA) 41 CM (BASEANDO-SE NO NUM.40) ESTA ALTURA PODE VARIAR PARA MAIS OU MENOS DEPENDENDO DO NÚMERO SOLICITADO. *- PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO. *- PESO MÉDIO DE 1,350 GRAMAS POR PÉ (BASEANDO-SE NO NUM.40) TAMBÉM HAVERÁ VARIAÇÕES DEPENDENDO DO NÚMERO ADQUIRIDO. GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	UN	459,05	2.295,25
15	BOTA DE PVC Nº 35 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 35, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	7	PR	58,13	406,91
16	BOTA DE PVC Nº 36 CANO LONGO	7	PR	58,13	406,91



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 36, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.				
17	BOTA DE PVC Nº 37 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 37, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	20	PR	58,13	1.162,60
18	BOTA DE PVC Nº 38 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 38, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	18	PR	58,13	1.046,34
19	BOTA DE PVC Nº 39 CANO CURTO MATERIAL: PVC INJETADO, SEM FORRO, SOLADO ANTIDERRAPANTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ALTURA DO CANO: CURTO 120 MM NUMERAÇÃO: 34 A 43 COR: BRANCA. PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. O EPI DEVE SER IDENTIFICADO COM O NOME DO FABRICANTE, TAMANHO DA PEÇA E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE. COM CA VÁLIDO ATÉ A DATA DA ENTREGA.	4	PR	31,46	125,84
20	BOTA DE PVC Nº 40 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 40, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	23	PR	58,13	1.336,99
21	BOTA DE PVC Nº 41 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 41, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	20	PR	58,13	1.162,60
22	BOTA DE PVC Nº 42 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 42, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	20	PR	58,13	1.162,60
23	BOTA DE PVC Nº 44 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 44, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	14	PR	64,85	907,90
24	BOTINA DE PVC CANO CURTO BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA.FORRO SIMPLES PESO 1,400 (PAR) APROXIMADAMENTE. ALTURA 260MM TAM 34 AO 44	150	PR	31,46	4.719,00
25	BOTINA MANOBREIRO TAMANHO 40 BOTA DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA, CONFECCIONADA EM COURO. ATENDE À NR 10 – SEM COMPONENTES METÁLICOS. BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE, ANTIMAGNÉTICA, ANTICORROSIVA E ULTRA-RESISTENTE. COLARINHO E LINGUETA SOFT ACOLCHOADOS COM FORRAÇÃO AIR COMFORT TRANSPIRÁVEL. FECHAMENTO EM CADARÇO. PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS. SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL.	5	UN	100,97	504,85
26	CABO DE TRANSFERÊNCIA DE ENERGIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PRÁTICO E VERSÁTIL EVITA TRANCOS PARA FAZER O VEÍCULO FUNCIONAR IDEAL PARA TODOS OS VEÍCULOS MATERIAL ALTAMENTE ISOLADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA DE BATERIA 2,5 METROS 400 AMPERES MATERIAL: PVC E COBRE	3	UN	59,62	178,86
27	CABO PARA MACHADO - 189.001.403	10	UN	16,51	165,10
28	CADEADO 40 MM CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO. HASTE: 40 MM AUTOBLOCAVEL COM TRAVA OBLÍQUA.	50	UN	23,708	1.185,40
29	CADEADO COMUM	52	UN	11,84	615,68



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CADEADO COMUM; TAMANHO 25 MM; CADEADO CLÁSSICO PRODUZIDO EM ZAMAC, UM COMPOSTO POR 4 TIPOS DE LIGAS METÁLICAS, CONFERINDO BOA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO, CHOQUES E DESGASTES; HASTE EM AÇO TEMPERADO; CADA CADEADO ACOMPANHA 2 CHAVES; COR DOURADO				
30	CADEADO TETRA CHAVE EM AÇO INOXIDÁVEL CADEADO TETRA CHAVE; POSSUI CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTE MODELO POSSUI CHAVE QUÁDRUPLO E BLOQUEIO ATRAVÉS DE ESFERAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) AXLXP 1 X 15 X 10; MATERIAL LATÃO E AÇO TEMPERADO; ITENS INCLUSOS 01 CADEADO EM LATÃO CRT50; GARANTIA 120 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	15	UN	64,97	974,55
31	CAIXA DE FERRAMENTA BAU RETO COM BANDEJA FERCAR MATERIAL METAL COMPRIMENTO 30 CM QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS 3 TIPO DE FECHAMENTO PORTA CADEADO	1	UN	51,20	51,20
32	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO *CALÇA PARA COMBATE A INCÊNDIO MODELO DEFENDER EN VERSÃO ADVANCE; *CONFECCIONADO COM A CAMADA EXTERNA EM TECIDO THERMEX EN-R COM 75% META-ARAMIDA E 23 % PARA-ARAMIDA E 2% FIBRA ANTIESTÁTICA CONSTRUÍDO COM TECNOLOGIA NO SISTEMA PARA RASGO (RIPS TOP) BARREIRA DE UMIDADE BI COMPONENTE DE POLIURETANO RESPIRÁVEL COM ARAMIDA/MELAMINA E B ARREIRA TÉRMICA DUPLA EM TECIDO DE ARAMIDA COM VISCOSE FR FELTRO DE ARAMIDA; *CALÇA COMPRIDA COM SUSPENSÓRIOS FIXOS EM “H”, FAIXA REFLETIVA DUPLA 75MM NA COR AMARELO/PR ATA; *CONFECCIONADO DENTRO DAS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DO MTE, OFERECE PROTEÇÃO EFETIVA E CUSTO COMPETITIVO; *POR SER UM TECIDO INERENTEMENTE ANTICHAMA OS PRODUTOS CONFECCIONADOS COM O THERMEX® EM -R MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA A CHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DA VESTIMENTA NÃO POSSUINDO NUMERO PRÉ-DETERMINADO DE LAVAGENS. - TAMANHO M	2	UN	1.480,78	2.961,56
33	CALCADO DE SEGURANÇA NO 38 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº38, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	17	PR	62,29	1.058,93
34	CALCADO DE SEGURANÇA NO 39 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº39, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	44	PR	62,29	2.740,76
35	CALCADO DE SEGURANÇA NO 40 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº40, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	50	PR	62,29	3.114,50
36	CALCADO DE SEGURANÇA NO 41 CALCADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA POLIURETANO (PU) NITRILICA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA. FECHAMENTO A CADARCO. CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPERFURANTE DE COMPOSITE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO DE BORRACHA COM ENTRESSOLA DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL.	174	PR	40,04	6.966,96



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	BIQUIERAS COMPOSITE ? UM COMPOSTO FORMADO POR FIBRA DE CARBONO, VIDRO POLIESTER ESPECIAL SEM COMPONENTES METALICOS, APESAR DE RESISTENCIA SUPERIOR AO ACO. NORMA: ABNT NBR 12594:1992/ ABNT NBR ISO20345:2008. TAMANHO 41.				
37	CALCADO DE SEGURANCA NO 42 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº42, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	150	PR	41,62	6.243,00
38	CALCADO DE SEGURANCA NO 43 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº43, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	150	PR	62,29	9.343,50
39	CALCADO DE SEGURANCA NO 44 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº44, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	150	PR	62,29	9.343,50
40	CALÇADO DE SEGURANÇA NO 45 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº42, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	10	PR	41,62	416,20
41	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº36 BOTA Nº 36 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4	UN	164,84	659,36
42	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº37 BOTA Nº 37 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4	UN	164,84	659,36
43	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº38 BOTA Nº 38 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL,	4	UN	164,84	659,36



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
44	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº39 BOTA Nº 39 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4	UN	164,84	659,36
45	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº40 BOTA Nº 40 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	UN	164,84	824,20
46	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº41 BOTA Nº 41 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	UN	164,84	824,20
47	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº42 BOTA Nº 42 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA	5	UN	164,84	824,20



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
48	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº43 BOTA Nº 43 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2	UN	164,84	329,68
49	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº44 BOTA Nº 44 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2	UN	164,84	329,68
50	CANELEIRA DE COURO DESCRIÇÃO PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC, TRÊS TALAS DE AÇO OU TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO OU CHAPA DE AÇO NA PARTE FRONTAL, COM OU SEM PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NO JOELHO PRESA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA E FECHO PLÁSTICO PARA AJUSTES, COM OU SEM METATARSO, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL.	30	PR	18,65	559,50
51	CAPA DE CHUVA EM PVC G CAPA DE CHUVA EM PVC. FORRADA E REFORÇADA. COM CAPUZ, MANGA LONGA E FECHAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO. AMARELA. TAMANHO G	55	UN	10,98	603,90
52	CAPA DE CHUVA EM PVC M CAPA DE CHUVA EM PVC. FORRADA E REFORÇADA. COM CAPUZ, MANGA LONGA E FECHAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO. AMARELA. TAMANHO M	38	UN	11,73	445,74
53	CAPA DE CHUVA EM PVC P CAPA DE CHUVA EM PVC. FORRADA E REFORÇADA. COM CAPUZ, MANGA LONGA E FECHAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO. AMARELA. TAMANHO P	27	UN	11,05	298,35
54	CAPA DE CHUVA PRETA LINHA PREMIUM EM NYLON LONGA G DESCRIÇÃO: CAPA DE CHUVA LINHA PREMIUM, ULTRA RESISTENTE, MATERIAL EM NYLON MAIS RESISTENTE QUE O PVC. ESTA CAPA DE CHUVA ACOMPANHA CAPUZ COM CORDÃO, ZIPER E VELCRO E COMPRIMENTO LONGO. UM PRODUTO DE ALTA QUALIDADE PARA PROTEÇÃO EM AMBIENTES DE CHUVA EXTREMOS. CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NÁILON (PARTE EXTERNA POLIAMIDA E PARTE INTERNA REVESTIDA EM PVC), FECHAMENTO DAS COSTURAS SELADAS ATRAVÉS DO PROCESSO TERMO ELETRÔNICO, CAPUZ FIXO AJUSTADO POR CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E SOBRE LAPA AFIXADA PRO VELCRO, PUNHOS COM ACABAMENTO RETO. VANTAGENS: CAPUZ REFORÇADO COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE FECHAMENTO EM ZIPER E VELCRO PARA UM MELHOR CONFORTO E VEDAÇÃO MATERIAL EM NYLON MUITO MAIS RESISTENTE QUE OS MODELOS TRADICIONAIS EM PVC.	50	UN	136,71	6.835,50



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	COMPRIMENTO LONGO 1/2 CANELA PODE SER USADO INUMERAS VEZES				
55	CAPA DE CHUVA PRETA LINHA PREMIUM EM NYLON LONGA GG DESCRIÇÃO: CAPA DE CHUVA LINHA PREMIUM, ULTRA RESISTENTE, MATERIAL EM NYLON MAIS RESISTENTE QUE O PVC. ESTA CAPA DE CHUVA ACOMPANHA CAPUZ COM CORDÃO, ZIPER E VELCRO E COMPRIMENTO LONGO. UM PRODUTO DE ALTA QUALIDADE PARA PROTEÇÃO EM AMBIENTES DE CHUVA EXTREMOS. CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NÁILON (PARTE EXTERNA POLIAMIDA E PARTE INTERNA REVESTIDA EM PVC), FECHAMENTO DAS COSTURAS SELADAS ATRAVÉS DO PROCESSO TERMO ELETRÔNICO, CAPUZ FIXO AJUSTADO POR CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E SOBRE LAPA AFIXADA PRO VELCRO, PUNHOS COM ACABAMENTO RETO. VANTAGENS: CAPUZ REFORÇADO COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE FECHAMENTO EM ZIPER E VELCRO PARA UM MELHOR CONFORTO E VEDAÇÃO MATERIAL EM NYLON MUITO MAIS RESISTENTE QUE OS MODELOS TRADICIONAIS EM PVC. COMPRIMENTO LONGO 1/2 CANELA PODE SER USADO INUMERAS VEZES.	70	UN	136,71	9.569,70
56	CAPA DE CHUVA PRETA LINHA PREMIUM EM NYLON LONGA M CAPA DE CHUVA PRETA LINHA PREMIUM EM NYLON LONGA DESCRICÃO: CAPA DE CHUVA LINHA PREMIUM, ULTRA RESISTENTE, MATERIAL EM NYLON MAIS RESISTENTE QUE O PVC. ESTA CAPA DE CHUVA ACOMPANHA CAPUZ COM CORDÃO, ZIPER E VELCRO E COMPRIMENTO LONGO. UM PRODUTO DE ALTA QUALIDADE PARA PROTEÇÃO EM AMBIENTES DE CHUVA EXTREMOS. CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NÁILON (PARTE EXTERNA POLIAMIDA E PARTE INTERNA REVESTIDA EM PVC), FECHAMENTO DAS COSTURAS SELADAS ATRAVÉS DO PROCESSO TERMO ELETRÔNICO, CAPUZ FIXO AJUSTADO POR CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E SOBRE LAPA AFIXADA PRO VELCRO, PUNHOS COM ACABAMENTO RETO. VANTAGENS: CAPUZ REFORÇADO COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE FECHAMENTO EM ZIPER E VELCRO PARA UM MELHOR CONFORTO E VEDAÇÃO MATERIAL EM NYLON MUITO MAIS RESISTENTE QUE OS MODELOS TRADICIONAIS EM PVC. COMPRIMENTO LONGO 1/2 CANELA PODE SER USADO INUMERAS VEZES.	40	UN	136,71	5.468,40
57	CAPACETE COMPACTO COM AJUSTE FÁCIL, UTILIZADO PARA PROTEGER A CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PEQUENOS OBJETOS E PERFURAÇÕES. É UTILIZADO EM INDÚSTRIAS EM GERAL (QUÍMICA, PETROQUÍMICA, METALÚRGICA ETC.), MINERAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS AMBIENTES QUE NECESSITAM DE PROTEÇÃO À CABEÇA. CARACTERÍSTICAS LEVE E COMPACTO, COM SUSPENSÃO, ALIA CONFORTO EXTREMO E COM AJUSTE PERFEITO. POR CONTAR COM A SUSPENSÃO TIPO AJUSTE FÁCIL, ELE PERMITE QUE VOCÊ FAÇA O AJUSTE DO CAPACETE COM APENAS UMA MÃO, DE FORMA PRÁTICA E FÁCIL. ALÉM DISSO, ELE SE ADEQUA PARA DIFERENTES TIPOS DE TAMANHOS DE CABEÇA E É CONFORTÁVEL, EVITANDO PONTOS DE TENSÃO E TRAZENDO MAIOR ESTABILIDADE. - COMPATÍVEL COM OUTROS EPIS: ABAFADORES, VISEIRAS E ÓCULOS	10	UN	10,09	100,90
58	CAPACETE DO BOMBEIRO, RESISTÊNCIA DE CHOQUE RESISTENTE DESCRIÇÃO RESISTÊNCIA DE CHOQUE DE OPOSIÇÃO DO CALOR DO SALVAMENTO DA PROTEÇÃO DA SEGURANÇA DO CAPACETE DO BOMBEIRO CARACTERÍSTICAS: PLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA DO ABS, RESISTENTE AO CALOR, ANTI CORROSIVO , ANTI UV, PENETRAÇÃO RESISTENTE, RESISTENTE AO DESGASTE. TAMBÉM É ADEQUADO PARA CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, ENERGIA ELÉTRICA, PETRÓLEO, MARINHA E OUTRAS INDÚSTRIAS. RESPIRADORES DE AR E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO PODE SER USADO DENTRO DO CAPACETE COM SINAIS REFLEXIVOS ÓBVIOS. EQUIPADO COM UMA MÁSCARA TRANSPARENTE E XALE RETARDADOR DE CHAMA, É RESISTENTE AO CHOQUE E DISPOSITIVO DE USO É AJUSTÁVEL. EVITAR OU MITIGAR O DANO DE QUEDA DE OBJETOS E COLISÕES NA CABEÇA. LISTA DE PACOTES: 1 X CAPACETE BOMBEIRO NOTA: 1. ENQUANTO HOUVER VIBRAÇÃO SEVERA NO CHAPÉU, POR FAVOR PARE DE USÁ-LO . PARA PONTOS FORTES DE COLISÃO	2	UN	1.269,93	2.539,86



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	FORA DA FAIXA PADRÃO, ESTE TIPO DE CAPACETE SÓ PODE REDUZIR OS DANOS. SE VOCÊ TIVER DÚVIDAS OU COMENTÁRIOS OU INCONVENIENTES APÓS A COMPRA, NÓS CONVIDAMOS VOCÊ A ENTRAR EM CONTATO CONOSCO POR MENSAGEM PRIVADA DO MERCADOLIBRE ANTES DE LEVANTAR QUALQUER TIPO DE REIVINDICAÇÃO.				
59	CAPACETE H-700 COM CATRACA DESCRIÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA 3M H-700 POSSUI ABA FRONTAL E É MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SEU FORMATO FOI PROJETADO PARA OFERECER O MÁXIMO DE CONFORTO E PROTEÇÃO QUANTO A DANOS CAUSADOS POR OBJETOS QUE ESTEJAM CAINDO. POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS PARA ACESSÓRIOS (SLOTS) QUE PODEM ACOMODAR PROTETORES AUDITIVOS 3M DO TIPO ABAFADOR. O CASCO POSSUI AINDA UMA VERSÃO COM TIRAS REFLETIVAS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO USUÁRIO EM AMBIENTES COM POUCA LUMINOSIDADE. A SUSPENSÃO É CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS TIRAS (NOS MODELO COM QUATRO OU SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO RESPECTIVAMENTE) DE TECIDO DE POLIÉSTER E CARNEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. OS SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO PROPICIAM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE PESO E DA ABSORÇÃO DA FORÇA DE IMPACTO. A ALTURA DA SUSPENSÃO PODE SER AJUSTADA EM TRÊS POSIÇÕES ATRAVÉS DOS ENCAIXES TRASEIROS, SEM PREJUDICAR A DISTÂNCIA MÍNIMA ESPECIFICADA PELA NORMA NBR 8221:2003. O CAPACETE DE SEGURANÇA 3M H-700 É FABRICADO COM MATERIAIS QUE NÃO SE ESPERA QUE CAUSEM EFEITOS ADVERSOS À SAÚDE. VANTAGENS: CASCO COM SUSPENSÃO E AJUSTE COM CATRACA QUALIDADE 3M: APROVADO PELAS NORMAS NACIONAL E INTERNACIONAL. TECNOLOGIA 3M: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA IMPACTOS NOS MAIS EXIGENTES AMBIENTES DE TRABALHO. RESISTÊNCIA SUPERIOR: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EXTREMAMENTE LEVE. FABRICADO NO BRASIL SEM VENTILAÇÃO	10	UN	41,81	418,10
60	CAPACETE PARA BOMBEIRO DESCRIÇÃO DO PRODUTO · CAPACETE DE SEGURANÇA COM ACABAMENTO EXTERNO LISO BRILHANTE COM RESISTÊNCIA A IMPACTO E CHAMAS · REVESTIMENTO INTERNO COM ALMOFADA DE ÓXIDO DE POLIFENILENO, REVESTIDO COM URETANO EXPANDIDO PARA RESISTIR A IMPACTOS · SUSPENSÃO FIXA ATRAVÉS DE SEIS CADARÇOS FLEXÍVEIS DE APOIO · CARNEIRA TIPO CATRACA DE AJUSTE NA PARTE TRASEIRA PARA MOLDAR QUALQUER TAMANHO · QUEBRA-TELHA EM RELEVO COM DESENHO ANATÔMICO QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS PARTICULARES DO BOMBEIRO · FAIXAS REFLETIVAS EM FORMAS TRAPEZOIDAIS FIXADAS NAS LATERAIS DO CAPACETE · ABA EM TODA SUA LATERAL E FRONTAL, TORNANDO-SE MAIOR NA PARTE TRASEIRA EVITANDO QUE PRODUTOS E ÁGUA POSSAM CAIR DENTRO DA VESTIMENTA · PROTETOR DE BORRACHA EM TODA A SUA ABA PARA EVITAR QUEBRAS OU FISSURAS EM SUA VOLTA · PROTETOR FACIAL ARTICULÁVEL TRANSPARENTE, JUGULAR COM AJUSTE E APARADOR DE SUOR EM VELCRO · PROTETOR AURICULAR E DE NUCA EM TECIDO RESISTENTE A CHAMAS PARA EVITAR PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS NO PESCOÇO APLICAÇÕES IDEAIS · PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, CALOR, CHAMA E PARA COMBATE A INCÊNDIOS ESTRUTURAIS EM TEMPERATURA DE APROXIMAÇÃO DE ATÉ 250 °C CONSTRUÇÃO DO CASCO: TERMOPLÁSTICO PROTETOR FACIAL: TRANSPARENTE ACESSÓRIOS FAIXA REFLETIVA, PROTETOR DE NUCA E JUGULAR	2	UN	1.269,93	2.539,86
61	CAPACETE ROÇADOR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TIPO CAPACETE CLASSE B TIPO II, DESENVOLVIDO PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO DE OBJETOS VOLANTES AÉREOS E ELETRICIDADE. INJETADO EXTERNAMENTE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESIGNE MODERNO QUE PERMITE UMA MELHOR CIRCULAÇÃO DO AR, COM 5 VINCOS DE REFORÇO LONGITUDIAIS, ABA FRONTAL, CANALETA LATERAL DE DIRECIONAMENTO DA AGUA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PROTETOR FACIAL: ARTICULADO EM TELA DE NYLON DE 7PL DE ALTURA PRETO COM	20	UN	56,05	1.121,00



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	ADAPTADOR DE NYLON. SUSPENSÃO / CARNEIRA : POLIETILENO COM SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA ABSORÇÃO DA ENERGIA DE UM IMPACTO EM UM ACIDENTE, JUGULAR: POLIÉSTER E TIRA DE ABSORÇÃO FROTAL. CERTIFICAÇÃO: ANSI.S.12.6:1997 / LAIR Nº050-2009 / LAUDO FALCAO BAUER REM (3823/2010) LEP/209597/10; RAU 989/2010; RAU 1012/2010 CA:26430 COR: LARANJA				
62	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA DESCRIÇÃO DO PRODUTO CAPUZ DE SEGURANÇA, TIPO BALACLAVA; CONFECCIONADO EM MALHA DE FIBRA DE META-ARAMIDA DE 300 GR/M²; POSSUI ABAS, ABERTURA PARCIAL, QUE PODE SER UTILIZADA COMO TOTAL; TAMANHO ÚNICO; COR: AMARELO CLARO. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES: PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA RISCOS DE CHAMA E FLASH DE FOGO; PARA USO SIMULTÂNEO COM OUTROS EPI COMO ÓCULOS CONTRA RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E ULTRAVIOLETA, VESTIMENTAS CONTRA CHAMA E FAGULHAS QUENTES COMO OPERAÇÕES DE SOLDA, LUVAS, COMBATE A INCÊNDIO ETC; ANTES DE SE COLOCAR EM USO CHECAR O RISCO DE EXPOSIÇÃO AO CALOR E CHAMA ABERTA PARA VERIFICAR O NÍVEL DE PROTEÇÃO REQUERIDA. DIMENSÕES ALTURA: 1,00 CENTÍMETRO LARGURA: 1,00 CENTÍMETRO PROFUNDIDADE: 1,00 CENTÍMETRO PESO: 940,00 GRAMAS	5	UN	86,544	432,72
63	CARREGADOR DE BATERIA COM AUXILIAR DE PARTIDA 12 / 24V CBV 5200 BIVOLT DESCRIÇÃO DO PRODUTO • CARREGADOR DE BATERIA COM AUXILIAR DE PARTIDA • TENSÃO DE ENTRADA: 110/ 220 V • EQUIPADO COM: - SELETOR DE TENSÃO - GARRA POSITIVA E NEGATIVA - INDICADOR DE CORRENTE DE CARGA - CHAVE LIGA/DESLIGA - CHAVE SELETORA PARTIDA RÁPIDA/ CARREGADOR DE BATERIA • POSSUI ALÇA E RODAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DO APARELHO • CONTÉM ALETAS PARA REFRIGERAÇÃO DOS COMPONENTES GARRAS DE ÓTIMAS QUALIDADES COM CABO EMBORRADO • CONTÉM ACONDICIONAMENTO PARA OS CABOS EVITANDO ACIDENTES • É POSSÍVEL FAZER CARGA SIMULTÂNEA DE DUAS MANEIRAS DISTINTAS: - BATERIAS 12 VOLTS: 02 BATERIAS EM PARALELO OU EM SÉRIE - BATERIAS 24 VOLTS: 02 BATERIAS EM PARALELO • UTILIZADO EM AUTO ELÉTRICAS PARA DAR UMA NOVA CARGA E TAMBÉM SERVE COMO AUXILIAR DE PARTIDA PARA BATERIAS ARRIADAS • INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - TENSÃO: 110/220 V - FREQUÊNCIA: 60 HZ - FASE: MONOFÁSICO - ÍNDICE DE PROTEÇÃO: 20IP - TENSÃO DE CARGA: 12 / 24V - FUSÍVEL: 5 X 80A – TIPO LÂMINA - CAPACIDADE DE CARGA 110V: BATERIA 12V E 24V – 60 A 750 AH - CAPACIDADE DE CARGA 220V: BATERIA 12V E 24V – 100 A 750 AH - CORRENTE DE CARGA POSIÇÃO 1: 18/20 AH - CORRENTE DE CARGA – POSIÇÃO 2: 28/30 AH - CORRENTE DE CARGA – POSIÇÃO 3: 34/37 AH - CORRENTE DE CARGA POSIÇÃO 4: 46/50 AH - COMPRIMENTO DOS CABOS DE SAÍDA: 2 METROS • DIMENSÕES DO CARREGADOR: - COMPRIMENTO: 350MM - ALTURA: 650MM - LARGURA: 270MM • GARANTIA: 6 MESES	1	UN	1.826,75	1.826,75
64	CARRINHO DE MÃO PNEU MACIÇO CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA REDONDA. ESPECIFICAÇÕES: CHAPA DA CAÇAMBA: 0,45 MM CHAPA DO CABO: 1,06 MM (OUTROS FABRICANTES DE CARRINHOS = 0,90MM) CHAPA DAS FRENTES/TRAVESSAS: 1,20 MM CHAPA DAS TRAVESSAS DO CABO: 1,35 MM CHAPA DO ARO: 0,90 MM CAPACIDADE LITROS: 45 LTS RASO (CIMENTO, ÁGUA, ETC) CAPACIDADE LITROS: 60 LTS SECO (AREIA, TERRA, ETC) PESO: 10,00 KG	20	UN	173,77	3.475,40
65	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO ? O CABO DESTA FERRAMENTA, ALÉM DE POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA, É PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL ? COMPRIMENTO DO CABO: 150CM ? COMPRIMENTO DAS GARRAS: 24CM	3	UN	48,60286	145,80858
66	CAVALETE DE APOIO COM CAPACIDADE DE 3 TONELADAS -CAPACIDADE DE 3 TONELADAS (UTILIZANDO OS 2 CAVALETES) - INDICADO	2	JG	169,97333	339,94666



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	PARA CENTROS DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA E BORRACHARIAS - ALTA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE - OPERAÇÃO SIMPLES E SEGURA - LARGURA (AX B): 165 X 190 MM - ALTURA MÍNIMA: 295MM - ALTURA MÁXIMA: 425MM - GARANTIA: 6 MESES				
67	CHAPEU DE PROTEÇÃO IDEAL PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DA CABEÇA, ORELHAS E NUCA. ISSO PORQUE POSSUI PALA QUE PROTEGE O PESCOÇO E ORELHAS. RECOMENDA-SE PARA USO DURANTE CAMINHADAS LONGAS E EM LOCAIS ONDE A INCIDÊNCIA DE SOL É MUITO ALTA COMO PARA PRÁTICA DE PESCA. BENEFÍCIOS; PROTEÇÃO NÃO SAI COM AS LAVAGENS. OS RECORTES ANATÔMICOS NA COPA GARANTEM MELHOR ENCAIXE NA CABEÇA. COMPOSIÇÃO MÁXIMA PROTEÇÃO UV50+ PERMANENTE; TECIDO 100% POLIAMIDA; RECORTES ANATÔMICOS NA COPA PARA MELHOR ENCAIXE NA CABEÇA; GARRA AJUSTÁVEL; PALA QUE PROTEGE DOS RAIOS SOLARES QUE INCIDEM NA NUCA; CARNEIRA DE TECIDO CONFORTÁVEL QUE SE AJUSTA AO FORMATO DA CABEÇA; EXCELENTE ACABAMENTO;	120	UN	95,44	11.452,80
68	CHAVE DE FENDA SUPER TORQUE DESCRIÇÃO DO PRODUTO • JOGO DE CHAVE DE FENDA SUPER TORQUE • FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E RECEBEM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL PARA RESISTIR ÀS MAIS FORTES TORÇÕES E CABO COM SIMPLES INJEÇÃO TORNANDO SEU MANUSEIO MAIS PRÁTICO E RÁPIDO • INDICADAS PARA O APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS • HASTE TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO • PONTA MAGNETIZADA • CABO COM SIMPLES INJEÇÃO, ERGONÔMICO E RESISTENTE • CONTÉM 5 PEÇAS:- 1/8 X 3", 1/8 X 6", 3/16 X 4", 1/4 X 6", 1/4 X 8"	5	JG	36,69667	183,48335
69	CHAVE DE GRIFO 24 POLEGADAS MORDENTES REFORÇADOS P/ MELHOR AJUSTE SEM DESGASTE DA FERRAMENTA MOLA INTERNA PARA SUSTENTAÇÃO DO MORDENTE ESTRUTURA EM AÇO SAE 1045 CABO COM REVESTIMENTO ENTIDESLIZANTE, PARA MELHOR AJUSTE A MÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO. 520X100X34 MM 3,560 PESO	1	UN	112,97	112,97
70	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA • CHAVE DE IMPACTO • IDEAL PARA TRABALHO EM BORRACHARIAS, OFICINAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES, ETC • GATILHO PARA SEGURANÇA DO OPERADOR EM AÇÃO SUAVE QUE PERMITE UM MENOR CONTROLE DE VELOCIDADE • ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TORQUE: 2.200 N.M - ROTAÇÃO: 3.900 RPM - ENCAIXE: 1" - ENTRADA DE AR :1/2" - CAPACIDADE DO PARAFUSO: 24MM, 30MM, 32MM, 36MM, 38MM, 46MM, 50MM - PRESSÃO DO AR: 8 – 10 KG/CM² • GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	1	UN	1.499,35	1.499,35
71	CHAVE DE TESTE PARA REDES ENERGIZADAS 6V - 24V OUTRAS CARACTERÍSTICAS MEDIDA MÍNIMA DE VOLTAGEM - MEDIDA MÁXIMA DE VOLTAGEM: 6V - 24V É SEM FIO: NÃO COM LANTERNA: NÃO TIPO DE DETECTOR: JACARÉ DISTÂNCIA MÁXIMA DETECTADA: 120 MM COMPRIMENTO: 72 CM INCLUI BATERIA: NÃO É KIT: NÃO	3	UN	16,26	48,78
72	CHAVE ESTRELA 06 A 50 MM AÇO VANÁDIO. NIQUELADO E CROMADO. PESCOÇO LONGO, CABEÇAS INCLINADAS, PAREDE FINA E MEDIDAS DIFERENTES EM CADA EXTREMIDADE.	5	JG	632,7125	3.163,5625
73	CHAVE PARA TROCA DE LAMINA DE ROÇADEIRA	50	UN	25,93333	1.296,6665
74	CHAVE STORZ EM LATÃO 1.1/2" X 2.1/2" A CHAVE DUPLA STORZ TEM COMO FUNÇÃO, AUXILIAR O ENGATE E DESENGATE DAS MANGUEIRAS UTILIZADAS PARA O COMBATE A INCÊNDIO. ESTE PRODUTO DEVE ESTAR SEMPRE PRESENTE EM CAIXAS DE ABRIGO PARA MANGUEIRAS.	2	UN	12,75	25,50
75	CHAVES BIELA COM 12 PEÇAS DE 8 A 19 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO • JOGO DE CHAVES BIELAS	5	JG	308,475	1.542,375



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	• BOCAS SEXTAVADAS • CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, MINIMIZANDO O ESFORÇO FÍSICO DO USUÁRIO • MATERIAL DAS CHAVES: GEDORE-VANÁDIUM • 12 CHAVES COMPÕEM A EMBALAGEM, SENDO DE MEDIDAS: - 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM				
76	CHAVES DE FENDA/ PHILLIPS E BITS DESCRIÇÃO DO PRODUTO O JOGO COM 100 PEÇAS DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS É COMPOSTO POR 23 CHAVES DE FENDA/PHILLIPS, 01 CHAVE COM CATRACA, 02 CHAVES OFFSET, 08 CHAVES DE PRECISÃO, 06 BITS SOQUETES E 60 BITS DE 25MM. O JOGO É PRODUZIDO EM AÇO CROMO-VANÁDIO, OFERECENDO DURABILIDADE NA UTILIZAÇÃO. CONTA COM ACABAMENTO CROMADO E TEMPERADO, PONTA MAGNETIZADA E CABO ERGONÔMICO. - CABO ERGONÔMICO - PONTAS MAGNETIZADAS - TRATAMENTO CROMADO E TEMPERADO - PRODUZIDO EM AÇO CROMO-VANÁDIO - INCLUI: :: 07 CHAVES DE FENDA: 1/8X3 - 5/32X4 - 3/16X3 - 3/16X4 - 1/4X4 - 1/4X6 - 5/16X6:: 06 CHAVES DE FENDA CRUZADA: PH0X3 - PH1X3 - PH1X4 - PH1X6 - PH2X4 - PH2X6 :: 06 CHAVES TORKS: T8X3 - T10X3 - T15X3 - T20X3 - T25X4 - T30X4 :: 04 CHAVES QUADRADAS: S0X3 - S1X3 - S2X4 - S6X6 :: 01 CHAVE CATRACA :: 08 CHAVES DE PRECISÃO: 50MM # FENDA: 3/32 - 1/8 # PHILLIPS: PH00 - PH0 # TORKS: T6 - T7 - T8 - T10 :: 02 CHAVES OFFSET: SL5 PH1 - SL6 PH2 :: 06 CHAVE DE BITS: 1/4 - 9/32 - 5/16 - 11/32 - 3/8 - 7/16 :: 60 BITS: # FENDA: 1/8 - 9/64 - 5/32 - 11/64 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 17/64 - 9/32 - 5/16 # FENDA CRUZADA: PH0 - PH0 - PH1 - PH1 - PH2 - PH2 - PH3 - PH3 - PH3 # POZIDRIVE: PZ0 - PZ0 - PZ1 - PZ1 - PZ2 - PZ2 - PZ2 - PZ3 - PZ3 - PZ3 # TORKS: T6 - T8 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T35 - T40 # HEXAGONAIS: H1/16 - 3/32 - 7/64 - 1/8 - 9/64 - 5/32 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 5/16 - H2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 # QUADRADO: S0 - S1 - S2 - S3 - GARANTIA: 03 MESES	5	JG	196,275	981,375
77	CHAVES FIXAS 6 A 22MM COM 08 PEÇAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO DE CHAVES FIXAS CONTÉM 08 PEÇAS PRODUZIDAS EM AÇO RESISTENTE. TAMBÉM CONHECIDA COMO CHAVE DE BOCA, É INDICADA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONEXÕES DE ROSCA. A ESPESSURA DAS BOCAS POSSIBILITA OPERAR EM LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO.- COMPOSTO POR 08 PEÇAS: :: 6 X 7MM :: 8 X 9MM :: 10 X 11MM :: 12 X 13MM :: 14 X 15MM :: 16 X 17MM :: 18 X 19MM :: 20 X 22MM - GARANTIA: 3 MESES	5	JG	88,672	443,36
78	CHAVES T TIPO PHILLIPS, FENDA E ALLEN DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO DE CHAVES T TIPO PHILLIPS, FENDA E ALLEN É COMPOSTO POR 7 PEÇAS FABRICADAS EM MATERIAL RESISTENTE, OFERECENDO ALTA DURABILIDADE. ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS PEÇAS. - JOGO COMPOSTO POR: :: CR 15001 - CHAVE "T" PHILLIPS: 3/16" X 165MM :: CR 15002 - CHAVE "T" PHILLIPS: 1/4" X 195MM :: CR 15003 - CHAVE "T" PHILLIPS: 5/16" X 280MM :: CR 15004 - CHAVE "T" FENDA: 1/4" X 210MM :: CR 15006 - CHAVE "T" ALLEN: 5MM X 100MM :: CR 15007 - CHAVE "T" ALLEN: 6MM X 100MM :: CR 15008 - CHAVE "T" ALLEN: 8MM X 100MM	5	JG	78,74	393,70
79	CHIBANCA C/ CABO CHIBANCA DE AÇO FORJADO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O DESBASTE AUTOMATIZADAS MEDIDA DAS PONTAS: 65 X 90MM COMPRIMENTO TOTAL: 410CM	80	UN	73,27625	5.862,10
80	CINTO COM TALABARTE PARA POSICIONAMENTO EM POSTE OU TORRE KIT CONTÉM: 1 - CINTO DE POSICIONAMENTO PARA TRABALHO ESTÁTICO - ELS 1- TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM FITA REGULÁVEL E REVESTIDO – CERE DESCRIÇÃO: TALABARTE EM FITA DE POLIÉSTER, REGULAVEL PROTEGIDO COM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR EMBORRACHADO PARA EVITAR O DESGASTE DA FITA, 2 MOSQUETÕES DE 17MM DE ABERTURA COM RESISTÊNCIA DE 25KN. CINTO ABDOMINAL EM FITA DE POLIÉSTER PARA POSICIONAMENTO, POSSUI 2 ARGOLAS LATERAIS EM "D" SUPORTE LOMBAR COM DESENHO ERGONÔMICO.	2	UN	193,00	386,00
81	CINTO DE SEGURANÇA O CINTO DE SEGURANÇA É UTILIZADO PARA PROTEÇÃO EM TRABALHOS EM ALTURA, PREVENINDO RISCOS DE QUEDA, DEVENDO SER UTILIZADO JUNTO AO TALABARTE ADEQUADO PARA O SEU MODELO, FIXADO PONTO	6	UN	324,61	1.947,66



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	QUE REALIZARÁ SUA ANCORAGEM EM CASO DE QUEDA. É UTILIZADO POR DIVERSOS SEGUIMENTOS ENTRE ELAS: MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LIMPEZA PREDIAL, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO MUITO CONFORTÁVEL COM ALMOFADAS PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS E OMBROS, 5 REGULAGENS COMPLETAS E 4 PONTOS PARA FIXAÇÃO DO TALABARTE CARACTERÍSTICAS O CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL COM 2 PONTOS SIMULTÂNEOS DE ENGATE, 5 REGULAGENS COMPLETAS E COM 2 PONTOS PARA POSICIONAMENTO E RESTRIÇÃO, SENDO 1 FRONTAL E 1 NAS COSTAS. FOI PRODUZIDO DENTRO DAS CONFORMIDADES DA NORMA NR 35 E CERTIFICADO PELO INMETRO.				
82	COLA PRETA 950ML + VULCANITE 1KG REPARO QUENTE CÂMARA E PNEU DESCRIÇÃO COLA PRETA 900 ML + VULCANITE PARA VULCANIZAR CÂMARA DE AR - ROLO COM 1 KG ITENS INDISPENSÁVEL PARA REPAROS A QUENTE EM CÂMARAS DE AR DE AUTOS, MOTOS E CAMINHÕES. TEMPERATURA DE VULCANIZAÇÃO: ENTRE 140 A 150° ITENS INCLUSOS - VULCANITE PARA VULCANIZAR CÂMARA DE AR E PNEUS- ROLO COM 1 KG - COLA VULCANIZANTE PARA REPARO A QUENTE - CONHECIDA COMO COLA PRETA - 900 ML	4	UN	43,80833	175,23332
83	COLETE BRIGADISTA DE INCENDIO TAMANHO ÚNICO COM REGULAGEM LATERAL 02 BOLSOS MENORES NA ALTURA DO PEITO; 02 BOLSOS ABAIXO COM ZÍPER; TECIDO POLIESTER NYLON RESINADO 300 ACABAMENTOS EM VIÉS; ALÇAS 40 MM; REGULADOR EM NYLON; ZÍPER 8 MM; ABERTURA COM ZÍPER 8 MM (TRATORADO); CRUZ DA VIDA FRONTAL E COSTAL; REFLETIVOS NA FRENTE E NAS COSTAS COR: AMARELA OU LARANJA.	10	UN	196,20	1.962,00
84	COLETE LARANJA COM REFLETIVOS COLETE BLUSÃO LARANJA FLUORESCENTE, POSSUI 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COM DUPLO REFLETIVO NA COR CINZA, PROPORCIONANDO ALTA VISIBILIDADE, FECHAMENTO COM ZÍPER, COM AJUSTE NOS OMBROS COM FITAS DE 50 MM CA E REGULADORES DE ALTA RESISTENCIA, NAS LATERAIS AJUSTES DE 25 MM CA, REGULADORES CATELOS E REGULADORES DE 25 MM DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	50	UN	12,43	621,50
85	COLHER DE PEDREIRO COLHER DE PEDREIRO RETA 8 200 MM, CABO DE MADEIRA A ESPÁTULA É FEITA DE AÇO DE ALTO CARBONO. O CABO DE MADEIRA É RETIFICADO E ENVERNIZADO. A ESPÁTULA DE ESTUCADOR É PROJETADA PARA ARGAMASSA DE NIVELAMENTO, PREENCHENDO JUNTAS VERTICAIS E APARANDO ARGAMASSA PROJETANDO-SE DAS JUNTAS.ATENÇÃO GARANTIA - 3 MESES	50	UN	16,476	823,80
86	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA POTÊNCIA: 6.5 HP REFRIGERAÇÃO A ARPARTIDA: RETRÁTIL COMBUSTÍVEL: GASOLINA FORÇA DO GOLPE: 19.8 KN GOLPE: 640-680 GOLPES POR MINUTO VELOCIDADE DO AVANÇO (M/MIN): 10-13 MOTOR: (MOTOR 4 TEMPOS) DIMENSÕES DA SAPATA: 34,5 X 28,5 CM PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO (CM): ATÉ 58 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 2,8 L,GARANTIA: 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PESOS E DIMENSÕES DIMENSÕES DO PRODUTO PARA USO LARGURA: 51,00 CM ALTURA: 97,00 CM COMPRIMENTO: 57,00 CM DIMENSÕES DA EMBALAGEM LARGURA: 51,00 CM ALTURA: 97,00 CM COMPRIMENTO: 57,00 CM PESO DO PRODUTO 85,00 KG	1	UN	7.394,468	7.394,468
87	COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO COMPRESSOR. ISENTO DE ÓLEO. 30 LITROS. 220V. INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- TENSÃO: 220V. - DESLOCAMENTO TEÓRICO: 6PCM / 170L/MIN. - PRESSÃO DE OPERAÇÃO: :: MÁXIMA: 120LBF/POL ² (8,3BAR):: MÍNIMA: 80LBF/POL ² (5,5BAR). - UNIDADE COMPRESSORA::: NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1:: NÚMERO DE PISTÕES: 2-V. - POTÊNCIA DO MOTOR: 1HP / 0,75KW. - NÚMERO DE POLOS: 4. - VOLUME DO RESERVATÓRIO: 30LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS:- LARGURA: 500MM - ALTURA: 630MM - PROFUNDIDADE: 460MM. GARANTIA:	1	UN	2.728,30667	2.728,30667



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	12 MESES				
88	CONE DE SINALIZACAO CARACTERÍSTICAS: POSSUIR SECÇÕES PARA INSERÇÃO DE ELEMENTOS DE ISOLAMENTO DE ÁREAS COMO: FENDAS PARA FITA ZEBRADA, ORIFÍCIOS PARA CORDAS, PINOS PARA CORRENTES, ORIFÍCIO CENTRAL DE ENCAIXE DE SINALIZADOR, PLACA PRONTA E BANDEIROLAS, RESISTENTES E INTERPÉRIES EM CONFORME NORMA NBR 9735. MATERIAL: POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; CORES: LARANJA COM 02 FITAS REFLETIVAS; DIMENSÕES: ALTURA NÃO INFERIOR A 75 CM, BASE 40 X 40 CM, COM ENCHIMENTO DE AREIA COM PESO NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) QUILOS; FORMA DE ARMAZENAMENTO: EMPILHÁVEL.	55	UN	41,71	2.294,05
89	CORRENTE PARA MOTO SERRA HUSQVARNA 272 CORRENTE PARA MOTOSERRA HUSQVARNA 272	100	UN	94,58	9.458,00
90	CORRENTE PARA MOTO SERRA STIHL 170 CORRENTE PARA MOTOSERRA STIHL 170	150	UN	80,87667	12.131,5005
91	CORTA VERGALHÃO 36 POLEGADAS PARA CORTAR VERGALHÕES DE FERRO, PINOS OU BARRAS DE AÇO. LÂMINA EM LIGA DE AÇO 55 CROMO, RESULTANDO EM DUREZA DE 55 A 62 HRC. ARTICULAÇÕES DO CORTE DESENVOLVIDAS PARA MELHOR DESEMPENHO E MENOR ESFORÇO DO USUÁRIO. CABOS TUBULARES E ANATÔMICOS PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO DAS MÃOS DO USUÁRIO. SISTEMA DE AJUSTE DE LÂMINAS MEDIANTE PARAFUSOS DE EIXOS DESCENTRALIZADOS. GRANDE CAPACIDADE DE CORTE. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.	1	UN	137,20	137,20
92	DERIVANTE ENTRADA 2 1/2 COM DUAS SAIDAS DE 2 1/2 PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO	1	UN	1.301,36	1.301,36
93	DESCOLADOR DE PNEUS DE CAMINHÃO E AGRÍCOLA DESCOLADOR DE PNEUS: - FABRICADO PARA DESCOLAR PNEUS; (PNEUS DE CAMINHÕES, TRATORES, AGRÍCOLAS, E TODA A LINHA DE PNEUS PESADOS) - FÁCIL MANUSEIO PROPORCIONANDO AGILIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO; - ESTRUTURA COM CHAPAS SUPER RESISTENTE, EM FERRO MACIÇO; - ROSCAS ROBUSTAS COM 24MM; - PARA UTILIZAR A FERRAMENTA BASTA TER UMA CHAVE CATRACA MANUAL OU PNEUMÁTICA DE 1/2 POLEGADAS.	1	UN	966,90	966,90
94	DESCOLADOR PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E CAMINHONETES DESCRIÇÃO DO PRODUTO - DESCOLA PNEUS DE AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E CAMINHONETES - PRESSÃO MÍNIMA DE 80 LBS - VÁLVULA PNEUMÁTICA DE DUPLA AÇÃO - SUPORTE TOTALMENTE EM AÇO - FORÇA MÁXIMA DO PISTÃO: 1.500 KGF - GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	1	UN	675,09667	675,09667
95	ENXADA 2,5 LIBRAS LARGA - MASSA DA ENXADA:2,5 LB - COM CABO - MODELO DA ENXADA:LARGA - LARGURA DA ENXADA:305,0 MM - ALTURA DA ENXADA:248,0 MM - PROCESSO DE FABRICAÇÃO DA ENXADA:ESTAMPADA - TIPO DE CABO DA ENXADA:COM CABO - TIPO DO OLHO DA ENXADA:REDONDO - MEDIDA DO OLHO DA ENXADA:38 MM	10	UND	49,09	490,90
96	ENXADA 3 0 LIBRAS LARGA COM CABO ENCAVADO	305	UN	30,90	9.424,50
97	ESGUICHO MANUAL VAZÃO REGULAVEL TFT FQS 125 1 1/2 • FABRICADO EM LIGA LEVE DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO ANODIZADO; • DOTADO DE EMPUNHADURA DE ALUMÍNIO REVESTIDA COM BORRACHA; • ALAVANCA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO FLUXO ATRAVÉS DE VÁLVULA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL; • TECLA FLUSH PARA LIMPEZA DE IMPUREZAS ORIUNDAS DO SISTEMA DE ÁGUA; • PERMITE A FORMAÇÃO DE JATO NA FORMA DE NEBLINA, MEIA NEBLINA E JATO SÓLIDO; • CONEXÃO DE 1.1/2 ENGATE RÁPIDO EM ALUMÍNIO INCORPORADA AO ESGUICHO; • PRESSÃO DE TRABALHO: 7,0 KGF/CM²; ESGUICHO COBERTO	1	UN	6.074,61	6.074,61



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	POR GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS, SENDO QUE ESTÁ GRAVADO DE FORMA INDELETÁVEL NO CORPO DO ESGUICHO O NÚMERO DE SÉRIE DE FABRICAÇÃO, PERMITIDO ASSIM RASTREAMENTO E CONTROLE DA GARANTIA.				
98	ESGUICHO REGULÁVEL 1 1/2 ELKHART RECARTILHADO O ESGUICHO REGULÁVEL ELKHART É CONSTRUÍDO EM LATÃO FUNDIDO COM ACABAMENTO JATEADO. UTILIZADO PARA COMBATE A INCÊNDIO OPERANDO EM 3 POSIÇÕES: BOCAL FECHADO, JATO SÓLIDO E NEBLINA, COM VARIAÇÃO DE ABERTURA DO LEQUE ATÉ 120°.	1	UN	118,03	118,03
99	ESPÁTULA CHATA P BORRACHEIRO 20" ESPÁTULA CHATA ? PARA VEÍCULOS LEVES, MUITO UTILIZADO EM BORRACHARIAS E AUTO CENTERS FORJADA EM AÇO CARBONO; TEMPERADA; ACABAMENTO CROMADO; PONTAS LIXADAS. APLICAÇÕES: ERGUER OBJETOS PESADOS E DESMONTAR PNEUS. COMPRIMENTO: 20" (520MM)	2	UN	53,65667	107,31334
100	ESPÁTULA CHATA P BORRACHEIRO 24" - ESPÁTULA CHATA - FABRICADO EM AÇO CARBONO - ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO - IDEAL PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS MUITO UTILIZADO EM BORRACHARIAS E AUTO CENTER - COMPRIMENTO 24" (600MM)	2	UN	64,32	128,64
101	FACÃO CANA 13" CABO MD LONGO FACÃO PARA CORTE DE CANA COM LÂMINA DE 13 POLEGADAS EM AÇO CARBONO E FIO LISO, CABO EM MADEIRA LONGO FIXADO COM REBITES EM ALUMÍNIO.	5	UN	48,5625	242,8125
102	FERRAMENTA PARA ARROMBAMENTO TÁTICA PORTÁTIL FERRAMENTA PARA ARROMBAMENTO TÁTICA PORTÁTIL PARA USO EXCLUSIVO DE FORÇAS ESPECIAIS (GRUPOS ANTI-SEQUESTRO, BOMBEIROS, RESGATISTAS), CORPO FABRICADO EM AÇO SAE 1045 E ACABAMENTO CO M PINTURA OU GALVANIZADA. CONTENDO PONTEIRAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1075 TEMPERADO E REVEN IDO, SENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES UMA PONTEIRA TIPO PÉ DE CABRA E NA OUTRA EXTREMIDADE U MA PONTEIRA TIPO CUNHA E UMA PONTA ARROMBADORA. MEDINDO 80 CM DE COMPRIMENTO E 22 MM DE DIÂMETRO (CORPO), PESANDO ATÉ 6,8 KG, (PADRÃO).	1	UN	655,67	655,67
103	FOICE RONCA ? FOICE RONCA FECHADA ? IDEAL PARA CORTE DO MATO RALO, CAPOEIRA E TAMBÉM PARA PASTAGENS ? FABRICADO EM AÇO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE ? TAMANHO: 35CM ? NÃO ACOMPANHA CABO	50	UN	44,04222	2.202,111
104	FOLHA DE SERRA SERRA BIMETAL EXTRAFLEX ? COMBINANDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E TENACIDADE DAS LÂMINAS RÍGIDAS COM MÁXIMA FLEXIBILIDADE ? 24 DENTES ? TAMANHO: 305MM	100	UN	4,614	461,40
105	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO DESCRIÇÃO. - PROTETOR DE CABO ARTICULADO: FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. - CARÇA DE ENGRENAGEM METÁLICA E MANDRIL ROBUSTO GARANTEM MAIOR VIDA ÚTIL À FERRAMENTA. - FUNÇÃO DE REVERSÃO E COMUTADOR MECÂNICO DE 2 VELOCIDADES. - EMBREAGEM DE SEGURANÇA: PROTEÇÃO NO CASO DE BLOQUEIO SÚBITO DA FERRAMENTA/ACESSÓRIO. - BOTÃO TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS - REVESTIMENTO SOFTGRIP PARA UM MANUSEAMENTO MAIS FÁCIL - ESFERA DE ARTICULAÇÃO PARA UM MAIOR RAIO DE AÇÃO E PARA EVITAR RUTURAS DO CABO - EMBREAGEM MECÂNICA PRIMORDIAL (SISTEMA ANTIRROTAÇÃO) PROTEÇÃO NO CASO DE BLOQUEIO SÚBITO DO ACESSÓRIO ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA NOMINAL ABSORVIDA: 800 W - Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 0 - 1100 / 3000 R.P.M. - POTÊNCIA ÚTIL: 420 W - PESO: 2,5 KG - TORQUE NOMINAL: 5,2 / 2,0 NM - MANDRIL: 1/2"- 20 UNF - AMPLITUDE DE APERTO, MIN./MÁX.: 1,5 - 13 MM - DIMENSÕES DA FERRAMENTA (LARGURA): 77 MM - DIMENSÕES DA FERRAMENTA (COMPRIMENTO): 365 MM -	1	UN	1.198,755	1.198,755



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	DIMENSÕES DA FERRAMENTA (ALTURA): 220 MM - Nº MÁX. DE IMPACTOS EM VAZIO: 0 - 17600 / 48000 I.P.M. FAIXA DE PERFURAÇÃO - DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO: 20 / 13 MM - DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 40 / 25 MM - DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 13 / 8 MM - DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO EM ALVENARIA: 22 / 16 MM PERFURAR METAL - VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH: 7 M/S² - INCERTEZA K: 1.6 M/S² PERFURAR COM PERCUSSÃO EM CONCRETO - VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH: 19 M/S² - INCERTEZA K: 2.3 M/S² PARAFUSAR - VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH: 2.5 M/S² - INCERTEZA K: 1.5 M/S² VOLTAGEM 220V ITENS INCLUSOS: - EMPUNHADURA LATERAL; - CHAVE DE MANDRIL; - LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.				
106	GUINCHO HIDRÁULICO 500KG DESCRIÇÃO DO PRODUTO GUINCHO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE 500KG POSSUI ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA. CONTA COM RODAS DE NYLON. UTILIZADO EM OFICINAS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: CAPACIDADE: 1/2 TONELADA - 500KG :: ALTURA TOTAL: 1720MM :: COMPRIMENTO TOTAL: 1370MM :: COMPRIMENTO DO BRAÇO: 1310MM:: DISTÂNCIA MÍNIMA PONTA DO BRAÇO/CHÃO: 1000MM :: DISTÂNCIA MÁXIMA PONTA DO BRAÇO/CHÃO: 2256MM:: LARGURA ENTRE AS PERNAS: 640MM :: CURSO DO PISTÃO: 260MM - GARANTIA: 3 MESES	1	UN	1.436,1175	1.436,1175
107	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, EVA, VELCRO, BOTÕES DE POLIETILENO E CINTOS DE NYLON;- COR: AMARELO COM PRETO; - O IMOBILIZADOR DE CABEÇA DESTINA-SE AO USO EM PACIENTES COM DOIS OU MAIS ANOS DE IDADE E NÃO É COMPATÍVEL COM COLCHÕES DE VÁCUO;- INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DE RESGATADOS NA PRANCHA, SUBSTITUINDO OS APOIOS CONVENCIONAIS. DEVE SER USADO COM COLAR CERVICAL DE RESGATE;- CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA; - AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE SÃO REVESTIDOS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM 5 MM DE ESPESSURA;- CINTOS DE NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO.RÁDIO TRANSPARENTE.	2	UN	130,3122	260,6244
108	JAQUETA PARA COMBATE DE INCÊNDIO *JAQUETA PARA COMBATE A INCÊNDIO MODELO DEFENDER EN VERSÃO ADVANCE. *CONFECCIONADO COM A CAMADA EXTERNA EM TECIDO THERMEX EN-R COM 75% META-ARAMIDA E 23 % PARA-ARAMIDA E 2% FIBRA ANTIESTÁTICA; *POSSUI TECNOLOGIA NO SISTEMA PARA RASGO (RIPSTOP) BARREIRA DE UMIDADE BI COMPONENTE DE POLI URETANO RESPIRÁVEL COM ARAMIDA/MELAMINA E BARREIRA TÉRMICA DUPLA EM TECIDO DE ARAMIDA COM VISCOSE FR FELTRO DE ARAMIDA; *CASACO ¾ COM FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E ABA COM VELCRO, BOLSO FRONTAL PORTA RÁDIO, DOIS BOLSOS LATERAIS, GOLA ALTA, MANGAS LONGAS MODELO RAGLAN, FAIXA REFLETIVA DUPLA 75MM NA COR AMARELO/PRATA; *JAQUETA DE COMBATE A INCÊNDIO CONFECCIONADO COM MODELAGEM TRADICIONAL, CONFECCIONADO DE NTRO DAS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DO MTE, OFERECE PROTEÇÃO EFETIVA E CUSTO COMPETITIVO. *POR SER UM TECIDO INERENTEMENTE ANTICHAMA OS PRODUTOS CONFECCIONADOS COM O THERMEX® EN-R MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA A CHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DA VESTIMENTA NÃO POSSUINDO NUMERO PRÉ-DETERMINADO DE LAVAGENS; *CAMADA EXTERNA M042 – THERMEX EN-R; *BARREIRA DE UMIDADE M036 – SOFTAIR 2000; *BARREIRA TÉRMICA M043 – HEATBLOCK EN-R; - TAMANHO M	2	UN	1.821,53	3.643,06
109	JOGO CHAVE PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1/2 POL DESCRIÇÃO DO PRODUTO • JOGO DE CHAVE PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA COM ACESSÓRIOS • FERRAMENTA DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM TORQUES ELEVADOS • ROBUSTA E RESISTENTE • MECANISMO DUPLO MARTELO (TWIN HAMMER) • SELETOR DE REVERSÃO • DESENVOLVIDA	1	UN	469,84	469,84



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	ESPECIALMENTE PARA PROPORCIONAR A MÁXIMA TRANSMISSÃO DA ENERGIA DE IMPACTO • GATILHO ANATÔMICO DE FÁCIL CONTROLE • IDEAL PARA TRABALHO EM BORRACHARIAS, OFICINAS, ETC • ACOMPANHA: - CHAVE HEXAGONAL- ADAPTADOR COM ROSCA PARA ENGATE RÁPIDO • INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - EIXO: 1/2" - VELOCIDADE LIVRE: 8.000 RPM - TORQUE MÁXIMO: 780 N.M (79.6 KGFM) - CAPACIDADE DO PARAFUSO: 18 MM - ENTRADA DE AR: 1/4" - MANGUEIRA RECOMENDADA: 3/8"- PRESSÃO DE AR RECOMENDADA: 6 - 8 KG/CM ² (87 - 116 PSI) • JOGO COM 13 PEÇAS, SENDO: - 10 SOQUETES SEXTAVADOS: 14 - 17 - 19 - 24 - 30 MM - EXTENSÃO DE 5" - MALETA - CHAVE PARAFUSADEIRA DE IMPACTO				
110	KIT CONEXÕES COMPRESSOR AR KIT ENGATE RÁPIDO 1/4 CONTÉM:- 1 ENGATE RÁPIDO 767 COM ROSCA FÊMEA 1/4" NPT- 1 ADAPTADOR PARA ER 767 COM ROSCA MACHO 1/4"- 1 ADAPTADOR PARA ER 767 COM ROSCA FÊMEA 1/4"- 1 ADAPTADOR ROSCA MACHO 1/4" ESPIGÃO PARA MANGUEIRA 5/16"- 1 ADAPTADOR DUPLO PARA ER 767 COM ESPIGÃO PARA MANGUEIRA 5/16" DETALHES TÉCNICOS - ENGATE RÁPIDO: - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 250 PSI - DIÂMETRO DE PASSAGEM: 5MM - COMPOSIÇÃO: CHUMBALLOY E ZAMAC - TRAVAMENTO POR PINO ROLETE - VAZÃO: 125 LPM - PESO: 99 G	2	UN	27,806	55,612
111	KIT INFLADOR+PISTOLA+ENGATE 1/4+ BICO PARA BORRACHEIRO KIT COMPOSTO POR: 1 BICO INFLADOR DUPLO 150MM ROSCA 1/4 ROTA - CURVO 1 PINO CONECTOR 1/4 X 1/4 NPT COM ROSCA MACHO 2 ENGATE RÁPIDO COM CAPA DE NYLON AZUL FEMEA ¼ 1 PISTOLA DE AR P/ LIMPEZA CABINE COM BOTAO 1 BICO INFLADOR PRESILHA ESPIGAO ¼ 1 CALIBRADOR ANALOG C/BICO- 0 A 200 PSI CABO - 1/4 NPT	2	UN	138,06	276,12
112	KIT REMENDO R-00 + COLA A FRIO CV-00 + RODILHO 8MM KIT COMPOSTO POR: 381 - CX - REMENDO A FRIO R-00 C/ 100 UNID 168 - LT - COLA CIMENTO VULK - BRANCA CV-00 LATA 163G 404 - PC - RODILHO 8MM P/ REMENDO KIT IDEAL PARA BORRACHARIA OU PARA O USO DO DIA A DIA	10	UN	83,23	832,30
113	LAÇO CÂMBÃO LUTZ AÇO INOX 150CM COM TRAVA LAÇO CÂMBÃO PARA CONTENÇÃO E MANEJO DE ANIMAIS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E AÇO INOX, COM CABOS EM AÇO TOTALMENTE ENCAPADO PARA PRESERVAR O ANIMAL E O OPERADOR, COM UM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO E SOLTURA DE FORMA RÁPIDA E SEGURA.	1	UN	262,87	262,87
114	LAMINA PARA ROÇADEIRA 25,4MM LAMINA PARA ROÇADEIRA 25,4MM/1"	150	UN	34,64714	5.197,071
115	LAMINA PARA ROÇADEIRA 25MM	400	UN	34,64714	13.858,856
116	LANTERNA MATERIAL: CORPO: PLÁSTICO ABS. PÇ LANTERNA TOCHA 12 LEDS ULTRALIGHT RECARREG 165,12165,12 LED: 12 LEDS AMERICANOS (110 BRIGHT ULTRA LED).- 1500VELAS.ALCANCE DE ILUMINAÇÃO: 300M. BATERIA: 4V3. OAH - RECARREGÁVEL (INCLUSA) CONSUMO DE LUZ ININTERRUPTA: 20 HORAS TEMPO PARA RECARGA COMPLETA: 10 HORAS ACOMPANHA CABO PARA RECARGA (BIVOLT: 110 - 220V) CARACTERÍSTICAS: RECARREGÁVEL.- RESISTENTE À CHUVA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E DESCARGA.-ACOMPANHA ALÇA EM NYLON REMOVÍVEL. INDICAÇÃO: - USO EM PESCA, TREKKING, CAMPING E OUTRAS ATIVIDADES OUTDOOR. COMPONENTES: LANTERNA. CABO PARA RECARGA. ALÇA EM NYLON. COR: VERDE PESO: 0,543KG DIMENSÕES: 16 X 9CMØ	1	UN	45,49	45,49
117	LANTERNA PORTÁTIL WORKING LIGHT PODE SER USADA COMO LANTERNA DE MÃO OU COMO UMA LANTERNA MONTADA SOBRE TRIPÊ; CABEÇA BASCULANTE PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ; MODO DE FUNCIONAMENTO COM 1, 3 E 6 LÂMPADAS DE LED (MAIS ECONOMIA OU MAIS LUMINOSIDADE), PISCANDO OU NÃO E MAIS LUZ VERMELHA DO LADO OPOSTO, PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; UM PRODUTO COM INFINITAS APLICAÇÕES.	1	UN	66,72	66,72
118	LIMA CHATA P ENXADA - LIMA PARA ENXADA 8? COM CORTE SIMPLES NAS FACES E NAS BORDAS. ORIGINALMENTE FABRICADA PARA AFIAÇÃO DE ENXADAS, FACÕES E	410	UN	16,20778	6.645,1898



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	DIVERSAS FERRAMENTAS AGRÍCOLAS.				
119	LIMATAO FINO - MOTO SERRA	100	UN	7,53286	753,286
120	LIMATAO GROSSO - MOTO SERRA	100	UN	7,53286	753,286
121	LIMITADOR DE ALTURA MACIÇO PARA ROC FR 220 PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL FR 220 COSTAL	100	UN	22,68333	2.268,333
122	LIXADEIRA ANGULAR 7" • ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 2.200W - CAPACIDADE: DISCO DE GOMA: 180, 230MM (7, 9") - DISCO DE LIXA: 180MM (7") - ROTAÇÕES POR MIN.: 6.600RPM - DIMENSÕES: 473 X 105 X 140 MM - (C X L X A): 18-5/8" X 4-1/8" X 5-1/2") - CABO DE ENERGIA: 2,5M -TENSÃO: 220V • ACOMPANHAM: - CHAVE DE PINO- PUNHO - DISCO DE BORRACHA 170 MM - GARANTIA DE 12 MESES	2	UN	842,565	1.685,13
123	LUVA (EPI) DESCRIÇÃO LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NÁILON; REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO. DADOS COMPLEMENTARES MARCAÇÃO DO CA:15272 / 32034 ETIQUETA NO PUNHO OU CARIMBO NO DORSO. REFERÊNCIAS: PU APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. RESTRIÇÕES: EPI NÃO APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.OBSERVAÇÃO:I) O EPI OBTVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO 2041 PARA BS EN 388:2003, COM VALORES VARIANDO DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO) PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO E 0 (ZERO) A 5 (CINCO) PARA CORTE, SENDO 0 (ZERO) O PIOR RESULTADO, EM QUE: 2 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 0 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 4 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 1 - RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. II) LUVA COM PROPRIEDADES ELETROSTÁTICAS. III) DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EPI DEVERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FABRICANTE.	300	PR	4,13	1.239,00
124	LUVA DE APROXIMAÇÃO EM COURO E ARAMIDA DESCRIÇÃO DO PRODUTO LUVA PARA BOMBEIRO EM COURO TERMIC COM ÓTIMO DESEMPENHO. CONFECCIONADA COM DORSO LISO, TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E INDICADOR E DEDO CENTRAL COM REFORÇO NO MESMO MATERIAL. COMPOSTA EM MULTICAMADAS, PARA OPERAÇÕES COM TEMPERATURAS E PRODUTOS LÍQUIDOS E ABRASIVOS. POSSUI ELÁSTICO NO DORSO E PUNHO EM MALHA PARA-ARAMIDA. TODA A COSTURA DA LUVA É FEITA EM LINHA DE PARA-ARAMIDA. DIMENSÕES ALTURA: 1,00 CENTÍMETRO LARGURA: 1,00 CENTÍMETRO PROFUNDIDADE: 1,00 CENTÍMETRO PESO: 150,00 GRAMAS	10	UN	470,77	4.707,70
125	LUVA DE BORRACHA AMARELA SILVER GRANDE LUVA DE BORRACHA AMARELA SILVER - TAMANHO G, CANO LONGO. ESPESSURA 0,50MM (500 MICRAS) - LISA INTERNAMENTE (SEM FORRO INTERNO) - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO.	229	PR	8,81	2.017,49
126	LUVA DE BORRACHA AMARELA SILVER MÉDIA LUVA DE BORRACHA AMARELA SILVER - TAMANHO M, CANO LONGO. ESPESSURA 0,50MM (500 MICRAS) - LISA INTERNAMENTE (SEM FORRO INTERNO) - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO.	261	PR	8,81	2.299,41
127	LUVA DE BORRACHA AMARELA SILVER PEQUENA LUVA DE BORRACHA AMARELA SILVER - TAMANHO P, CANO LONGO. ESPESSURA 0,50MM (500 MICRAS) - LISA INTERNAMENTE (SEM FORRO INTERNO) - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO.	77	PR	8,36	643,72



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

128	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO G LUVA DE BORRACHA LATEX NATURAL P/ LIMPEZA, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, E C/ A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.CANO LONGO DE 33 CM.	166	PR	4,47	742,02
129	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO M LUVA DE BORRACHA LATEX NATURAL P/ LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, E C/ A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.CANO LONGO DE 33 CM.	176	PR	4,27	751,52
130	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO P LUVA DE BORRACHA LONGA P. LUVA DE BORRACHA LATEX NATURAL P/ LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, E C/ A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.CANO LONGO DE 33 CM.	166	PR	7,05	1.170,30
131	LUVA DE BORRACHA G CANO CURTO LUVA DE BORRACHA LATEX NATURAL P/ LIMPEZA, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, E C/ A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.CANO CURTO DE 11 CM.	350	PR	3,75	1.312,50
132	LUVA DE BORRACHA M CANO CURTO LUVA DE BORRACHA LATEX NATURAL P/ LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, E C/ A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.CANO CURTO DE 11 CM.	419	PR	3,22	1.349,18
133	LUVA DE BORRACHA P CANO CURTO LUVA DE BORRACHA LATEX NATURAL P/ LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, E C/ A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.CANO CURTO DE 11 CM.	166	PR	2,81	466,46
134	LUVA DE COURO ANTI CHAMA LUVA DE COMBATE A INCÊNDIO E RESGATE, PALMA DE VAQUETA, DORSO EM FIBRA ARAMIDA, FAIXA REFLETIVA E ELÁSTICO, FORRADA INTERNAMENTE COM PELÍCULA DE PTFE E MALHA DE META ARAMIDA, PUNHO DE MALHA EM PARA ARAMIDA DE 10 CM. TAMANHOS: 8,9,10 E 11.	10	UN	374,96	3.749,60
135	LUVA ELETRICISTA FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120 E OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, LESÕES SÉRIAS OU ATÉ FATAIS. PRODUZIDAS COM COMPOSTO DE BAIXA PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, NA COR PRETA.	4	PR	206,63	826,52
136	LUVA PARA MECANICO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM TECIDO DE POLIÉSTER, REVESTIMENTO DE POLIURETANO PU NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PUNHO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES MECÂNICOS EM POSTOS DE GASOLINA, MECÂNICA DE PRECISÃO, INDÚSTRIA ELETRÔNICA, COLHEITA INDUSTRIAL, LINHAS DE MONTAGEM, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS, MANUTENÇÃO E MANUSEIO DE PEÇAS SECAS OU ÚMIDAS. - ATENDEM AS NORMAS EN 420:2003 E BS EN 388:2003 - CA 37.816 - TAMANHO: 10 - PESO: 26G	12	PR	4,13	49,56
137	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. DESCRIÇÃO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTERILIZADA, ESPESSURA 0,21 MM, AMBIDESTRA E PUNHO CURTO. TAMANHO P/M/G/EG. CAIXAS.	200	CX	63,41	12.682,00
138	LUVA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA, LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO, REUTILIZÁVEL, ANTI-ALÉRGICA, PALMA ANTI-DERRAPANTE, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO: CLASSE A TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS, CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES, CLASSE C TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS.	240	UN	5,58	1.339,20
139	LUVA QUÍMICA (CREME)	12	TU	5,66	67,92



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	- CREME PROTETOR PARA PELE 3 EM 1 - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO - VISÍVEL SOB LUZ NEGRA - BIOACTIVE COMPLEX E – HIPOALERGÊNICO - USO PROFISSIONAL - CA > 35339 - ÁGUA, ÓLEO E PINTURA RESISTENTE. - TUBO DE 200 GRAMAS				
140	LUVA TÁTIL DESCRIÇÃO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. FORMATO: ANATÔMICO ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL MODELO DA ESTRUTURA: TRICOTADO MATERIAL SUPORTE: POLIAMIDA PUNHO: TRICOTADO GRIP: LISO ALTA DESTREZA, FLEXIBILIDADE E SENSIBILIDADE TÁTIL – TRICOTADA COM FIOS DE POLIAMIDA, EXCELENTE AGILIDADE E TATOPROPRIEDADES ELETROSTÁTICAS CONFORME NORMA EN 1149 SENSÇÃO DE MÃOS LIVRES DORSO VENTILADO PROPORCIONA RESPIRABILIDADE E CONFORTO RESISTÊNCIA A OBJETOS ABRASIVOS EM ATIVIDADES LEVES E MODERADAS, PROPORCIONADO PELO REVESTIMENTO EM POLIURETANO (PU) PUNHO TRICOTADO EVITA A ENTRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS TAMANHOS DIFERENCIADOS POR CORES – DIFERENCIAÇÃO NAS CORES DO PUNHO, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS FORMATO ANATÔMICO – REDUÇÃO DA FADIGA MUSCULAR. EXCELENTE OPÇÃO PARA SUBSTITUIR AS LUVAS DE MALHA. INDICADA PARA TRABALHOS DE PRECISÃO COM PEQUENAS E MÉDIAS AGRESSÕES E QUE EXIJAM ALTA DESTREZA E SENSIBILIDADE TÁTIL EM TRABALHOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO DE QUALIDADE, MONTAGEM DE EMBALAGENS, MONTAGEM DE SISTEMAS NÃO ENERGIZADOS (CABEAMENTO/CHICOTE), CIRCUÍTO E PAINÉIS, MANUSEIO DE PEÇAS PEQUENAS E OUTRAS.	500	UN	3,71	1.855,00
141	LUVAS DE BORRACHA VERDE CANO LONGO G LUVA DE BORRACHA VERDE DE CANO LONGO G - USADAS NAS SUPERFÍCIES ONDE A SUJIDADE É MAIOR (EX: LIXEIRAS, PISOS, BANHEIRO, RODÍZIOS DE MOBILIÁRIOS, JANELAS, TUBULAÇÕES NA PARTE ALTA, ETC.).	214	UN	9,96	2.131,44
142	LUVAS DE BORRACHA VERDE CANO LONGO M LUVA DE BORRACHA VERDE DE CANO LONGO M - USADAS NAS SUPERFÍCIES ONDE A SUJIDADE É MAIOR (EX: LIXEIRAS, PISOS, BANHEIRO, RODÍZIOS DE MOBILIÁRIOS, JANELAS, TUBULAÇÕES NA PARTE ALTA, ETC.).	233	UN	9,96	2.320,68
143	MACACÃO ELETRICISTA CONTRA ARCO ELÉTRICO RISCO 3 E 4 NR10 CALÇA ELETRICISTA 1/2 CÓS RISCO 2, COM FECHAMENTO BOTÃO RETARDANTE A CHAMA, BRAGUILHA BOTÃO COM PROTEÇÃO, CÓS TRASEIRO ELÁSTICO DE 40MM, 5 PASSANTES, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM OU SEM FAIXA REFLETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA,88% ALGODÃO 12% POLIAMIDA, COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,18 OZ/YD ² (277,5 G/M ²). CAMISA ELETRICISTA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM OU SEM FAIXA REFLETIVA DE 5CM, COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA,88% ALGODÃO 12% POLIAMIDA, COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,18 OZ/YD ² (277,5 G/M ²). TAMANHO: G	2	UN	1.302,59	2.605,18
144	MACACO HIDRÁULICO JACARÉ 2 TONELADAS RODA DE FERRO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - MEDIDAS: - DIMENSÕES DE BASE: 1260X360MM; - ELEVÇÃO MÍNIMA: 140MM; - ELEVÇÃO MÁXIMA: 585MM; - ALTURA TOTAL: 1100MM; - TIPO DE RODAS: FERRO; - 2 RODAS FIXAS E 2 GIRATÓRIAS; - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TONELADAS - PESO: 42 KG;	2	UN	1.236,93333	2.473,86666
145	MACACO HIDRO PNEUMÁTICO TIPO GARRAFA 20 TONELADAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO MACACO TIPO GARRAFA COM ACIONAMENTO HIDRO PNEUMÁTICO E MANUAL- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ::	1	UN	674,158	674,158



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CAPACIDADE DE CARGA: 20 TON :: ALTURA MÍNIMA: 265 MM :: CURSO HIDRÁULICO: 160 MM :: CURSO DO FUSO: 84 MM :: ALTURA MÁXIMA: 506 MM :: PRESSÃO DE TRABALHO: 125 PSI / 8,5 BAR :: PESO LÍQUIDO: 16 KG - GARANTIA: 6 MESES				
146	MACHADO 3 5 LIBRAS C/ CABO - MACHADO DE 3,5 LIBRAS - FERRAMENTAS DE ALTA RESISTÊNCIA - PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM - EXTREMIDADE AFIADA - COM CABO DE 97CM - TAMANHO DA LÂMINA: 16CM	22	UN	63,67111	1.400,76442
147	MACHADO ARROMBADOR - BOMBEIRO CATEGORIA: SALVAMENTO E RESGATE NOME: MACHADO BOMBEIRO CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO 90CM CABO DE MADEIRA LÂMINA EM AÇO SAE 1050 FERRAMENTA FORJADA EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM SOLDAS. TEMPERADA E REVENIDA, PROCESSOS ESTES QUE ELIMINAM A APARIÇÃO DE TRINCAS E IMPERFEIÇÕES NA LÂMINA (PARTÍCULAS DE AR NA ESTRUTURA DO AÇO).- DUREZA DE 48 - 52 HRC. FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO COM CUNHA DE MADEIRA E RESINA ESPECIAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO. PRODUZIDOS EM NOVO DESIGN, GARANTINDO CORTE PRECISO E MELHOR PENETRAÇÃO. FORMATO ANATÔMICO DO CABO, PARA MELHOR AJUSTE A MÃO DO USUÁRIO. CABO DE MADEIRA ESPECIAL E ENVERNIZADO. 136 X 316 X 910 MM / 3,400 KG	1	UN	445,55	445,55
148	MANGA SEGUNDA PELE MAGUITO ESPECIAL PARA BIKE, MOTO PROTEJA-SE COM ESTILO E QUALIDADE. MANGUITO PROTEGE SEUS BRAÇOS CONTRA O SOL E TEMPERATURAS DE FRIO E TAMBÉM CONTRA ARRANHÕES DE GALHOS E ESPINHOS, MUITO COMUM EM SUAS TRILHAS. TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR UVA E UVB. MANGAS DE PROTEÇÃO DE BRAÇO MOTOQUEIRO, CICLISTA E ESPORTISTAS EM GERAL O MESMO EVITA A PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, CAUSADORAS DE DESAGRADÁVEL ODOR DA TRANSPIRAÇÃO, ALÉM DE TER MUITO CONFORTÁVEL. MATERIAL : 63 DE NYLON E 33 DE ELASTANO. TECIDO COM BASTANTE ELASTICIDADE. ITENS INCLUSOS: 01 PAR DE MANGUITO . COR : PRETO TAMANHO : ÚNICO ORIGEM : NACIONAL PESO: 20 GRAMAS	100	PR	27,15	2.715,00
149	MANGUEIRA BORRACHA 3/4" ALTA PRESSÃO AR/ÁGUA COMPRESSOR ROLO DE 50 METROS SUPORTA: 300 PSI = 20 BAR DE PRESSÃO MEDIDA: 3/4 (MEDIDA INTERNA DA MANGUEIRA) INDICADA PARA SERVIÇOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS, PNEUMÁTICOS, COMPRESSORES E PISTOLA DE PINTURA, BOMBAS DE ÁGUA ALTA PRESSÃO APLICAÇÃO: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E USO EM LINHAS DE AR COMPRIMIDO, TRANSPORTE DE ÁGUA E LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS À TEMPERATURA DE 10° A 60° C ÓTIMA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E INTEMPÉRIES. COMPOSIÇÃO: TUBO INTERNO E EXTERNO PRODUZIDOS EM PVC FLEXÍVEL COM TRAMA DE POLIÉSTER ENTRE AS CAMADAS PARA REFORÇO. COMPOSIÇÃO: TUBO INTERNO DE PVC FLEXÍVEL PRETO, REFORÇADA COM FIOS DE POLIÉSTER E COBERTO DE PVC FLEXÍVEL PRETO. FABRICADA EM PVC COM BORRACHA NITRÍLICA.	2	RL	419,71667	839,43334
150	MANGUEIRA INCÊNDIO TIPO 4 - 1.1/2 15 MTS DESCRIÇÃO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 4, NA COR VERMELHA, COM REFORÇO TÊXTIL CONFECCIONADO 100% EM FIO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM "BLEND" DE PVC + BORRACHA NITRÍLICA E INTERNAMENTE COM TUBO DE BORRACHA SINTÉTICA; DOTADA DE UNIÃO TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ) CONFORME NBR 14349, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A RUPTURA, ABRASÃO E A PRODUTOS QUÍMICOS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT – NBR 11861 E COM CERTIFICADO DA MARCA DE CONFORMIDADE ABNT N° 40.011/15 (1.1/2") E 40.010/15 (2.1/2"), SEU USO É RECOMENDADO PARA AMBIENTES ONDE É DESEJÁVEL UMA MAIOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, COMO ÁREAS INDUSTRIAIS E CORPO DE BOMBEIROS. COM CERTIFICADO DO INMETRO.	2	UN	683,07	1.366,14
151	MANGUEIRA LAVA JATO CARRO 1/2 DESCRIÇÃO AS MANGUEIRAS PARA LAVA AUTO ELITE SÃO DESENVOLVIDAS ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES NACIONAIS	2	RL	345,40	690,80



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE. POSSUEM ALTA ESPESSURA DE PAREDE EM RELAÇÃO AO DIÂMETRO COM 2 TRAMAS DE LONA TÊXTIL INTERNA, O QUE RESULTA EM EXCELENTE RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. USO INDICADO: SÃO RECOMENDADAS PARA A LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM ALTA PRESSÃO. MODELO: MANGUEIRA LAVA AUTO 1200 PSI 1/2" REFORÇO: 2 TRAMAS DE NYLON PRESSÃO: 1200PSI/LBS DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POL - 12,7MM ESPESSURA DA PAREDE: 6MM COR: AZUL COMPRIMENTO: 20 METROS				
152	MANGUITO PROTEÇÃO UV FPS 50 G MANGUITO MANGA LONGA PROTEÇÃO UV FPS 50++ ENCAIXE DEDO É O PRODUTO IDEAL PARA VOCÊ PROTEGER SEUS BRAÇOS DO SOL. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POSSUI FATOR DE PROTEÇÃO FPS 50++ SENDO ASSIM IDEAL PARA AQUELE SEU PASSEIO DE MOTO OU DE BICICLETA. COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER / 10% ELASTANO. TAM. G PUNHO: 10,7 CM BÍCEPS: 16 CM COMPRIMENTO: 62 CM	2	PR	27,23	54,46
153	MANGUITO PROTEÇÃO UV FPS 50 M MANGUITO MANGA LONGA PROTEÇÃO UV FPS 50++ ENCAIXE DEDO É O PRODUTO IDEAL PARA VOCÊ PROTEGER SEUS BRAÇOS DO SOL. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POSSUI FATOR DE PROTEÇÃO FPS 50++ SENDO ASSIM IDEAL PARA AQUELE SEU PASSEIO DE MOTO OU DE BICICLETA. COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER / 10% ELASTANO. TAM. M PUNHO: 10 CM BÍCEPS: 15 CM COMPRIMENTO: 61 CM	2	PR	27,23	54,46
154	MÁQUINA DE SOLDA MIG 210A MONOFÁSICA SEM TOCHA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AMPERAGEM MÁXIMA: 210A TENSÃO NOMINAL: 220V MONOFÁSICA FREQUÊNCIA: 60HZ CORRENTE NOMINAL: 30A TENSÃO EM VAZIO MÁXIMA: 38V PROTEÇÃO TÉRMICA ESTÁGIOS DE POTÊNCIA: 6 GRAU DE PROTEÇÃO: IP 21 SUPORTA ROLO DE ARAME DE ATÉ 18KG DIÂMETRO DO ARAME: 0.8 E 1.0MM PESO: 50KG DIMENSÕES (CXLXA): 910 X 280 X 600MM - CICLO DE TRABALHO: 55% = 210A 85% = 140A 100% = 100A IDEAL PARA SER UTILIZADA EM: SERRALHERIAS FUNILARIAS METALÚRGICAS OFICINAS MECÂNICAS - GARANTIA: 1 ANO	1	UN	2.500,9775	2.500,9775
155	MARRETA 5000 G ST UTILIZADA PARA COLOCAÇÃO DE ESTACAS E CUNHAS, E PRINCIPALMENTE PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRET O. FERRAMENTA FORJADA E COM TRATAMENTO TÉRMICO DE TÊMPERA. FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO COM CUNHA METÁLICA REFORÇADA. CABO ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. FORMATO OCTOGONAL E DUPLA FACE NA CABEÇA POLIDA. CONFIABILIDADE E SEGURANÇA NO USO. SEM VIBRAÇÕES DURANTE O GOLPE.	1	UN	90,57	90,57
156	MARRETA COM CABO 1 KG - MARRETA OITAVADA CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL. ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. PESO: 1 KG	50	UN	29,78	1.489,00
157	MARRETA CUNHA PARA BORRACHARIA 5 KILOS COM CABO MARRETA CUNHA PARA BORRACHARIA 5 KILOS COM CABO P/ DESTALONAR PNEUS MARRETA FERRO CUNHA P/ BORRACHEIRO - 5 KG MARRETA CUNHA 4KG PARA DESCOLAR O TALÃO DE PNEUS DO CONJUNTO ARO/RODA.	2	UN	92,485	184,97
158	MARRETA DE 5KG MARRETA DE 5KG COM CABO EM MADEIRA. MATERIAL DO PUNHO EM MADEIRA MATERIAL DA CABEÇA EM AÇO PESO 5KG MEDIDA DA PEÇA 16,7 X 6,9 X 86,0 (CM) MEDIDA CABO 86,5 (CM) PESO UNITÁRIO 5,66	3	UN	89,43625	268,30875
159	MARRETA DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA MARTELO COM CABEÇA DE BORRACHA PRETA 590G; CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA; DIÂMETRO DA CABEÇA: 60MM; COMPRIMENTO TOTAL: 340MM; UTILIZADO PARA VERIFICAR SE OS PNEUS DO VEÍCULO ESTÃO DEVIDAMENTE CALIBRADOS; NÃO PROPAGAM FAÍSCAS, PODENDO SER UTILIZADOS EM EMERGÊNCIAS; POR SER DE BORRACHA, NÃO DANIFICA PINTURAS OU SUPERFÍCIES METÁLICAS.	2	UN	15,88625	31,7725
160	MARTELO - DIÂMETRO DO BATENTE: 27MM - COMPRIMENTO TOTAL: 320MM - COM	65	UN	29,389	1.910,285



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CABO				
161	MARTELO DEMOLIDOR 5,7KG 1100W GSH 500 PROFISSIONAL DADOS TÉCNICOS: DADOS DE DESEMPENHO ENERGIA DE IMPACTO: 7,5J DADOS ADICIONAIS POTÊNCIA NOMINAL ABSORVIDA: 1.100W DIMENSÕES DA FERRAMENTA (COMPRIMENTO): 460MM DIMENSÕES DA FERRAMENTA (LARGURA): 103MM DIMENSÕES DA FERRAMENTA (ALTURA): 235MM NÚMERO MÁX. DE IMPACTOS: 2.900I.P.M. PESO: 5,7KG SUPORTE DA FERRAMENTA: SDS MAX VALORES TOTAIS DE VIBRAÇÃO (PERFURAÇÃO COM PERCUSSÃO EM CONCRETO) VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH: 12M/S² INCERTEZA K: 1,5M/S² TENSÃO: 220V ACOMPANHA: 1UN. MARTELO DEMOLIDOR 5,7KG 1100W 1UN. MALA DE TRANSPORTE 1UN. PONTEIRO, SDS MAX, 280 MM 1UN. EMPUNHADEIRA ADICIONAL GARANTIA: 12 MESES FORNECIDO PELO FABRICANTE	1	UN	2.340,985	2.340,985
162	MASCARA COM 2 FILTROS MASCARA PANORÂMICA RESPIRATÓRIA COM 2 FILTROS, RESPIRADOR MÁSCARA PANORÂMICA PARA 2 FILTROS INDICADA PARA PROTEÇÃO DA FACE E DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, POSSUI VISOR DE POLICARBONATO TRANSPARENTE COM AMPLO CAMPO VISUAL PROTEGIDO POR UMA PELÍCULA AUTOADESIVA TRANSPARENTE, NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA, FILTROS MECÂNICOS P2 /QUÍMICO CLASSE 1.	12	UN	370,57	4.446,84
163	MASCARA N95 PFF2 A MÁSCARA DESCARTÁVEL PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA É UM RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, SEMI-FACIAL E FILTRANTE DE PARTÍCULAS. FOI DESENVOLVIDO PARA PROTEGER AS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA DIVERSOS TIPOS DE INFECÇÕES. PODE SER USADA PARA EVITAR O CONTATO COM POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E VÍRUS DE GRIPE OU OUTROS. POSSUI CLIP NASAL; FORMATO ANATÔMICO; CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; INERTE E ANTISSEPTICO; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA; BAIXA INFLAMABILIDADE. A MÁSCARA N95 PFF2 DESCARTÁVEL PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA OFERECE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE LIMPEZA E HIGIENE CONSTANTE. COR: AZUL. COMPOSIÇÃO: FIBRA SINTÉTICA DE FALSO TECIDO, ELEMENTOS FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, FITAS DE BORRACHA NATURAL E TIRA DE ALUMÍNIO. PACOTE NÃO INFERIOR A 10 UNIDADES.	200	PT	3,10	620,00
164	MASCARA PANORAMICA FACIAL - 005.001.432 MASCARA PANORAMICA FACIAL PARA 02 FILTROS: RESPIRADOR COMPOSTO POR UMA PEÇA TOTAL MACIA, FABRICADA COM MATERIAL TERMOPLASTICO ATOXICO. CINCO PONTOS DE FIXACAO COM TIRANTE ELASTICO. VISOR DE POLICARBONATO TRANSPARENTE COM PELICULA PROTETORA E AMPLO CAMPO VISUAL. MASCARILHA QUE IMPEDE O EMBACAMENTO DO VISOR, DUAS VALVULAS DE INSTALACAO, UMA DE EXALACAO.	524	UN	370,57	194.178,68
165	MASCARA RESPIRADOR FACIAL INTEIRA C/ FILTROS-SIMILAR 6800 3M CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MODELO: FACIAL INTEIRA TAMANHO DA MÁSCARA: M TIPO DE MÁSCARA: FACIAL INTEIRA MATERIAIS FILTRADOS: VAPORES ORGÂNICOS FILTROS COMPATÍVEIS: COM ENCAIXE TIPO BAIONETA QUANTIDADE DE FILTROS: 4 INCLUI FILTROS: SIM	5	UN	1.274,91	6.374,55
166	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, TAMANHO 17,5 CM X 9,5 CM, CONFECCIONADA 100% EM POLIPROPILENO E COMPOSTA POR 3 CAMADAS DE “TECIDO NÃO TECIDO” (TNT). ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL E NÃO ESTÉRIL, COM PONTOS DE FIXAÇÃO DO ELÁSTICO EM SOLDA ULTRASSÔNICA E CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE. POSSUE ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM FACILMENTE ATRÁS DAS ORELHAS. GRAMATURA: 95G/M².	3000	UN	0,29	870,00
167	MEDIDOR DE DISTÂNCIA DIGITAL A LASER DE 40M MEDIDOR DE DISTÂNCIA DIGITAL A LASER DE 40M DISTÂNCIA MÁXIMA DE MEDIÇÃO: 40 M; DISTÂNCIA MÍNIMA DE MEDIÇÃO: 0,15 CM; TAMANHO DO	1	UN	367,6425	367,6425



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	APARELHO: 11,5CM * 5CM * 2,8CM; PRECISÃO DE MEDIÇÃO: +/- 2 MILÍMETROS; UNIDADES DE MEDIÇÃO: M / IN / FT / FT + IN; CLASSE DO LASER: CLASSE 2; GRAVAÇÃO NA MEMÓRIA: 20 VALORES; AUTO OFF: 30 SEGUNDOS; BOTÃO: BOTÕES DE BORRACHA MACIA; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; CÁLCULO DE ÁREA: SIM; CÁLCULO DE VOLUME: SIM; TEOREMA DE PITÁGORAS: SIM; MEDIÇÃO CONTÍNUA: SIM; ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO DE MEDIDA: SIM; BEEPER: SIM; VISOR ILUMINADO: SIM.				
168	METRO DE MADEIRA PRODUZIDO EM MADEIRA MARFIM - MOLAS EM AÇO TEMPERADO - GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS - TAMANHO: 2 METROS	30	UN	31,58	947,40
169	MOTO ESMERIL DE BANCADA REBOLOS: 250 X 25 X 32MM - POTÊNCIA NOMINAL: 750W - TENSÃO: MONOFÁSICA - FREQUÊNCIA: 60HZ - VOLTAGEM: 220V - ROTAÇÃO: 3450 RPM	1	UN	410,2125	410,2125
170	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS E CALOR PROJETADO PARA AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE QUEM TRABALHA EM CONDIÇÕES EXTREMAS, A MÁSCARA 611 É UM PRODUTO COM ALTO CONTEÚDO TECNOLÓGICO. O CORPO DA BRIGADA DE INCÊNDIO E O PESSOAL DE PROTEÇÃO CIVIL PODEM ENCONTRAR O DISPOSITIVO IDEAL NA MÁSCARA 611 AIB: PROJETADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO SETOR E FEITO COM MATERIAIS SELECIONADOS, É CAPAZ DE OFERECER ALTO DESEMPENHO E PROTEÇÃO TOTAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTRUTURA, LENTE E ELÁSTICO EM MATERIAL AUTO-EXTINGUÍVEL FAIXA ELÁSTICA LARGA COM INSERÇÕES DE SILICONE PARA MAIOR ESTABILIDADE A LENTE DUPLA COM TECNOLOGIA DE RUPTURA TÉRMICA PROTEGE EFICAZMENTE CONTRA O CALOR, O EMBACIAMENTO E OS IMPACTOS VARIANTE DISPONÍVEL COM GARRAS DE LIBERAÇÃO RÁPIDA ADEQUADAS PARA USO COM DIFERENTES TIPOS DE CAPACETE INSERTO RX PARA LENTES CORRETIVAS SOB SOLICITAÇÃO CATEGORIA DPI III VANTAGENS: PROTEGE CONTRA IMPACTOS E RAIOS UV PODE SER USADO PARA USO PROLONGADO, POIS NÃO CRIA DISTORÇÃO E FADIGA VISUAL SEM DISTORÇÃO DE COR	10	UN	182,00	1.820,00
171	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARNORÂMICOS (AMPLA VISÃO), ARMAÇÃO EM PVC, INCOLOR (TRANSPARENTE) COM VALVULAS DE VENTILAÇÃO, LENTES DE ACETATO INCOLORES (TRANSPARENTE). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL	105	UN	3,339	350,595
172	PA DE BICO PÁ DE BICO COM CABO.	70	UN	34,92667	2.444,8669
173	PÉ DE CABRA SEXTAVADO 20X700MM UTILIZADO PARA ARRANCAR PREGOS GRANDES, COMO ALAVANCA PARA ABRIR OU DESMONTAR CAIXAS DE MAD EIRA E TAMBÉM EM OFICINAS MECÂNICAS. FORJADA EM ÚNICA PEÇA, SEM SOLDAS E EMENDAS. TRATAMENTO TÉRMICO DIFERENCIADO PARA MAIOR VIDA ÚTIL. PERFIL HEXAGONAL. DESENHO ESPECIAL DA UNHA PARA MENOR ESFORÇO DO USUÁRIO. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA.	1	UN	66,27	66,27
174	PERNEIRA - EM COURVIN PARA SER USADA EM TRABALHOS COM ROÇADEIRA; MEDIDA: NÃO INFERIOR A 40CM; PESO APROXIMADO 0,3KG.	30	PR	18,65	559,50
175	PICARETA COM CABO - PICARETA FORJADA EM ALTA QUALIDADE - COMPRIMENTO DO CABO: 90CM - LARGURA DA PICARETA: 451 MM - 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM	2	UN	66,874	133,748
176	PICOS DE ESCALADA DE ÁRVORE DE PÓLO QUANDO SE TRATA DE ESCALAR ÁRVORES COM O PROPÓSITO DE CORTÁ-LAS , REMOVENDO-OS, CAÇANDO OU COLHENDO FRUTAS, UM DOS FUNDAMENTOS DO SEU EQUIPAMENTO ARBORIST É UM PAR DE PICOS DE ESCALADA NA ÁRVORE DO PÓLO. TAMBÉM CONHECIDO COMO GANCHOS, MONTANHISTAS, GAFANHOTOS, FERROS OU ESTRIBOS. NOSSOS PICOS DE ESCALADA NA ÁRVORE DOS PÓLOS SÃO FEITOS EM AÇO DE ALTA QUALIDADE DE AÇO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E SEGURANÇA, E	2	UN	206,31	412,62



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	ESPECIALMENTE SE VOCÊ FOR INICIANTE EM ARVORISMO! PROJETO REFORÇADO: NOSSOS PICOS DE ESCALADA SÃO FEITOS DE AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, COM UMA CARGA FORTE DE 66 LBS. ANTI-RUST E WEAR-RESISTANT: FEITO PARA SER SUPER AFIADO E FORTE, NOSSOS APÊ NÃO DEFORMA NEM ENFERRUJA, ENTÃO VOCÊ PODERÁ USÁ-LOS POR UM LONGO TEMPO. PACOTE INCLUI: 2 X PICOS DE ESCALADA NA ÁRVORE DO POLO 2 X CORREIAS DE FIXAÇÃO/SEGURANÇA				
177	PNEU 3.50 COM CÂMARA - CARRINHO DE GARI	120	UN	60,70833	7.284,9996
178	POLICORTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CORTE EM SEÇÃO RETANGULAR 0° 100 X 196 MM CAPACIDADE DE CORTE EM SEÇÃO QUADRANGULAR 0° 119 X 119 MM CAPACIDADE DE CORTE EM PERFIL L DE 0° 130 X 130 MM DIMENSÕES DA FERRAMENTA (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) 90 X 290 X 480 MM Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) 3.800 R.P.M. POTÊNCIA NOMINAL ABSORVIDA 2.400 W TENSÃO: 220V ACOMPANHA 01 DISCO DE CORTE GARANTIA DE 12 MESES.	1	UN	1.193,805	1.193,805
179	PROTETOR AURICULAR - 303.001.015 PROTETOR AURICULAR DE SILICONE, PROTETOR AURICULAR EM SILICONE COM ATENUAÇÃO DE 15 DB, TÊM UM DESIGN COM 3 FLANGES ÚNICO QUE AJUDA A FORNECER UM AJUSTE SEGURO E CONFORTÁVEL, AJUDA TAMBÉM A CRIAR UM SELO DE BLOQUEIO DE RUÍDO SUAVE NO CANAL AUDITIVO PARA A EFETIVA PROTEÇÃO AUDITIVA, FÁCIL REMOÇÃO, PEGA FÁCIL AJUDA PLUGUE DE ORELHA DESLIZAR CONFORTAVELMENTE DENTRO DO CANAL AUDITIVO NR 15DB GARANTE UMA PROTEÇÃO EFICAZ EM AMBIENTES RUIDOSOS, LIVRE DE PVC E CORDÃO DE ALGODÃO.	240	UN	1,26	302,40
180	PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO 20 L PULVERIZADOR COSTAL NÃO INFERIOR A: ELÉTRICO (A BATERIA) E MANUAL, COM CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT, PRESSÃO MÁX. 4,5 BAR, VAZÃO: 2,9 L/MIN, CAPACIDADE DO TANQUE QUÍMICO: 20 LITROS, DIMENSÕES: 400 X 200 X 530 MM, PESO LÍQUIDO: 7,0 KG. ACOMPANHA: 1 CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT 127V / 220V, 1 BICO LEQUE, 1 BICO ESPELHO, 1 BICO CÔNICO DUPLO, 1 BICO CHUVEIRINHO, 1 COPO MEDIDOR 1 MÁSCARA DE PROTEÇÃO	10	UN	445,08833	4.450,8833
181	RASTELO DE FERRO - RASTELO DE FERRO PARA JARDINAGEM NÃO INFERIOR A 14 DENTES - REMOÇÃO DE FOLHAS E GRAMAS SECAS - PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE - COM CABO 150CM	160	PC	31,86667	5.098,6672
182	REENDO P/ PNEU RADIAL SEM CAMERA DESCRIÇÃO - REPARO PARA PNEUS SEM CÂMERA, FUROS ATÉ 3MM SOMENTE NA BANDA DE RODAGEM- IDEAL PARA CONserto DE PEQUENOS DANOS EM PNEUS SEM CÂMARA, O REPARO RT-3 UTILIZA O SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO QUÍMICA (A FRIO), SENDO MUITO FÁCIL E RÁPIDO DE APLICAR.- DIÂMETRO: 50 MM CAIXA COM 40 UNIDADES	2	CX	26,68	53,36
183	REPARO DE PNEUS SEM CÂMARA DIMENSÕES DA PEÇA: 10 X 1 CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 11,5 X 7,5 X 7,5 CM. QUANTIDADE MASTER: 60. DIMENSÕES MASTER: 46,5 X 25,7 X 39,6 CM. MATERIAL: POLI-ISOBUTILENO, BORRACHA BUTÍLICA, SOLVENTE DE ÓLEO. COR: VERMELHO. CAIXA COM 60 UNIDADES	3	CX	67,85	203,55
184	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 100ML REPELENTE DE INSETOS SPRAY 100ML. PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO CINCO HORAS. COMPOSIÇÃO: DIETHYL TOLUAMIDE, ALCOHOL, AQUA, PARFUM, BENZYL BENZOATE, BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, GERANIOL, LIMONENE E LINALOOL. INGREDIENTE ATIVO: DIETHYL TOLUAMIDE – 15%. REPELENTE DE INSETOS DE AÇÃO DERMCOOL, QUE DEIXA UMA SENSAÇÃO REFRESCANTE NA PELE. PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS QUE PODEM TRANSMITIR O ZIKA VÍRUS, DENGUE E CHIKUNGUNYA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E PODE SER USADO EM CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS DE IDADE E GESTANTES.	1060	UN	12,45	13.197,00
185	RESPIRADOR MÁSCARA COM 2 FILTROS PARA GASES ORGÂNICOS E ÁCIDOS DESCRIÇÃO: RESPIRADOR COM 2 CARTUCHOS INCLUSOS, IDEAL PARA	6	UN	35,41	212,46



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	ATIVIDADES COMO PINTURA A BASE ÁGUA, SOLVENTES E DIVERSOS GASES ÁCIDOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA 1/4 FACIAL CONFECCIONADO COM TECNOLOGIA ALCRYN. ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA, DUAS ENTRADAS PARA FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. IMPORTANTE: OS FILTROS QUÍMICOS SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO E AGLOMERADOS, ENVOLVIDO POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO. VAPORES ORGÂNICOS ATÉ 1000 PPM, 10 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA OU ATÉ A CONCENTRAÇÃO IPVS (IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE), O QUE FOR MENOR. EXEMPLOS: PIRIDINA, HEPTANO, TETRAHIDROFURANO (THF), XILENO, TOLUENO, 1,2,4-TRICLORO BENZENO, ETC				
186	ROUPA DE APROXIMAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DESCRIÇÃO BLUSÃO 3/4 E CALÇA C/ SUSPENSÓRIO PARA BOMBEIROS MILITARES E BRIGADISTAS. RESISTÊNCIA AO CORTE, ABRASÃO E IMPERMEÁVEL · BLUSÃO ¾ DE SEGURANÇA PARA BOMBEIRO · FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS · FORRO FIXO E COSTURA EM MATELASSÊ · FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E VELCRO · MANGAS TIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA O POLEGAR · CALÇA COM SUSPENSÓRIO EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO APLICAÇÕES IDEAIS · COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL · COM RISCOS DE TEMPERATURA DE ATÉ 250 °C DE APROXIMAÇÃO HIGIENIZAÇÃO · UTILIZAR SABÃO NEUTRO · SECAR À SOMBRA. É POSSÍVEL SECAGEM NA VERTICAL · LAVAR ROUPAS DE FIBRAS ARAMIDAS SEPARADAS DE OUTRAS FIBRAS · LAVAR EM TEMPERATURA MÁXIMA DE 40 °C, AÇÃO MECÂNICA NORMAL, ENXÁGUE NORMAL, CENTRIFUGAÇÃO EM REGULAGEM MÍNIMA · NÃO LAVAR À SECO · NÃO UTILIZAR ALVEJANTES A BASE DE CLORO · NÃO PASSAR COM TEMPERATURA SUPERIOR A 110 °C CAMADA EXTERNA: 93% META-ARAMIDA, 5% PARA-ARAMIDA E 2% FIBRAS ANTIESTÁTICA – RIP STOP BARREIRA DE UMIDADE: FILME DE POLIURETANO BARREIRA TÉRMICA: FELTRO E TECIDO DE FIBRAS ARAMIDAS FAIXA REFLETIVA: AMARELO E PRATA TAMANHO: M	2	UN	1.724,65	3.449,30
187	SACA VÁLVULA TARRACHA E RECUPERADOR DE VÁLVULAS 4 EM 1 REMOVEDOR E INSTALADOR DE NÚCLEO DE VÁLVULA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO R12 E R134A CHAVES DE VÁLVULA EM T PARA AR CONDICIONADO SISTEMA R12 CHAVES DE VÁLVULA EM T PARA AR CONDICIONADO SISTEMA R134A CHAVES DE VÁLVULA EM T PARA PNEUS DE CARROS, CAMINHOS, BICICLETAS, MOTOCICLETAS, TRICICOLOS, CAMINHONETES E DEMAIS VEÍCULOS COM PNEUS COM VÁLVULA FABRICADO EM AÇO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA FUNCIONA EM TODOS OS NÚCLEOS DE VÁLVULA PADRÃO IDEAL PARA REPARO DE ROSCAS DANIFICADAS UTILIZADA PARA SACAR NÚCLEO DE VÁLVULAS PESO 20 GRAMAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 X SACA VÁLVULA DE PNEU EXTRATOR DE NÚCLEO	3	UN	21,13333	63,39999
188	SACA VÁLVULAS LONGO FERRAMENTA PARA SACAR NÚCLEO DE VÁLVULA PARA PNEUS DE CAMINHÃO FABRICADA EM AÇO COM DOURADO COMPRIMENTO: 150 MM	5	UN	6,05333	30,26665
189	SAPATO DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE UNISSEX SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL, TODO POLIMÉRICO, VERDADEIRAMENTE ANTIDERRAPANTE, DESENVOLVIDO PARA SER USADO EM PISOS LISOS, QUE ESTEJAM MOLHADOS, ENSABOADOS E ENGORDURADOS AO MESMO TEMPO. A MATÉRIA PRIMA UTILIZADA NO CABEDAL É DE ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO DE ALTA PERFORMANCE, DE NATUREZA QUÍMICA ALTAMENTE SATURADA, QUE PERMITE SEU USO A EXPOSIÇÃO SOLAR, CALOR E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS SEM PERDER NENHUMA PROPRIEDADE. ALÉM DISSO, CONTA COM UMA EXCELENTE FLEXIBILIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL DE 03 CAMADAS COM TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO/DESSORÇÃO DO SUOR + TRATAMENTO COM NANO PARTÍCULAS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS.	180	PR	39,23	7.061,40



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA COM EXCLUSIVO RESSALTO VERDADEIRAMENTE ANTIDERRAPANTE. DEVE POSSUIR ÍNDICE DE ATRITO SRC CERTIFICADO. PARA CAMINHAR EM PISO DE AÇO COM ÓLEO COMBUSTÍVEL E PISO CERÂMICO COM DETERGENTE SEM ESCORREGAR. PROTEÇÃO CONTRA AO FRIO. DEVE POSSUI ISOLAMENTO AO FRIO DO CONJUNTO DO SOLADO (QUEDA DE TEMPERATURA INTERNA MENOR QUE 10°C EM FREEZER/CÂMARA A -15°C). DEVE POSSUIR CA VIGENTE. VARIAÇÕES E MODELOS NUMERAÇÃO: 33 AO 44 CORES: BRANCA, VERDE, AZUL ESCURO E PRETO. UTILIZADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS, CLÍNICAS EM GERAL, INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, RESTAURANTES, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, HOTÉIS, LIMPEZA, INSTALAÇÕES INTERNAS, INDÚSTRIAS EM GERAL. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ESCORIANTE E UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA, CONTRA O FRIO, CONTRA OS AGENTES BIOLÓGICOS, E CONTRA O ESCORREGAMENTO.				
190	SERRA MÁRMORE A SECO 1.300W - DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERRA MÁRMORE- COM MEDIDAS MENORES QUE AS OUTRAS SERRAS, PERMITE MELHOR MANUSEIO E HABILIDADE - SEU DESIGNER COMPACTO ALIADO AO BAIXO PESO, DIMINUI A FADIGA E PROPORCIONA AO OPERADOR MAIS TEMPO DE TRABALHO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : POTÊNCIA: 1.300W : CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 32 MM : DIÂMETRO DO DISCO: 110 MM : DIÂMETRO DO FURO: 20 MM : ESPESSURA MÁXIMA DO DISCO: 2 MM : ROTAÇÃO POR MINUTO: 13.000 : CABO DE ENERGIA: 2 M : TENSÃO 220V - ACOMPANHA: :: CHAVE E CHAVE ALLEN - GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	1	UN	411,355	411,355
191	SERRA PARA ARCO DE SERRA FLEXÍVEL 12"/24	210	UN	4,8125	1.010,625
192	SOLDADOR DE ESTANHO PROFISSIONAL DESCRIÇÃO PRODUTO: FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL BLINDADO 550W ESTANHO 220V DESCRIÇÃO: FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. SEU ACABAMENTO É BLINDADO E VAI COM A EXCLUSIVA PONTEIRA LONGA VIDA! TRABALHE COM SEGURANÇA E EFICIÊNCIA, CONFIRA DETALHES ABAIXO: CARACTERÍSTICAS: - EXCLUSIVO SISTEMA DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO; - JÁ VEM COM UMA PONTEIRA SUPER RESISTENTE E DE FÁCIL TROCA; - INDICADO PARA DIVERSOS SEGUIMENTOS COMO CONSTRUÇÃO CÍVIL, AUTOMOTIVO, CUTELARIA, ARTESANATO, ETC...- JÁ VEM COM A PONTEIRA LONGA VIDA INSTALADA; ESPECIFICAÇÕES: - DISPONÍVEL EM 220V; - POTENCIA: 500W; - COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO; - DIMENSÕES: ALT. X COMP. X LARG.): 220 X 90 X 60 MM; - PESO: 1.300KGS;	1	UN	133,76	133,76
193	SOMBRINHA LONGA SOMBRINHA LONGA AUTOMÁTICA. 8 VARETAS; MEDIDAS NÃO INFERIORES À ALTURA: 91CM X DIÂMETRO: 100CM. COR: VERDE.	55	UN	89,66	4.931,30
194	TALHA MANUAL PARA 2 TONELADAS COM CORRENTE DE 03 METROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO • TALHA MANUAL COM CORRENTE DUPLA • REFORÇADA • TAMANHO DA CORRENTE: 3 M • COM GANCHO SUPERIOR DE PENDURAR • IDEAL PARA IÇAMENTO DE CARGAS/OBJETOS PESADOS MANUALMENTE COM MÍNIMO DE ESFORÇO • ENSAIO DE CARGA: 3 T • CAPACIDADE: 2 TONELADA • GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	1	UN	589,8475	589,8475
195	TALHADEIRA - TALHADEIRA CHATA 10" CORPO EM AÇO FORJADO MUITO RESISTENTE E PONTA TEMPERADA. FERRAMENTA DE COR AMARELA E COM A PONTA PRATA. HASTE DE: 3/4" TAMANHO DA FERRAMENTA: 10"	70	UN	18,23	1.276,10
196	TELA MOSQUITEIRO VERDE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - ALÉM DE SEREM UTILIZADAS PARA PROTEÇÃO	10	RL	229,19667	2.291,9667



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	DE JANELAS E PORTAS COMO A TELA MOSQUITEIRO, AS TELAS INDUSTRIAIS LAHUMAN TAMBÉM APRESENTAM EFICÁCIA NA CONFEÇÃO DE PENEIRAS DOMÉSTICAS, DE CATA-FOLHAS PARA PISCINA E DE LONAS PARA COBERTURA DE CARGAS DE SUCATAS, POR SEREM REFORÇADAS E RESISTENTES. CARACTERÍSTICAS E VANTAGENS: - RESISTENTE; - REFORÇADA; - HIGIÊNICA; - LARGURA: 1,20 METRO; PRINCIPAIS APLICAÇÕES: - PERFIS MOSQUITEIROS DE ALUMÍNIO E MADEIRA; - PENEIRAS DOMÉSTICAS; - CATA-FOLHAS; - COBERTURA DE CARGAS; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: - FIO DE POLIETILENO 31 BWG; - MALHA 14X16 TRANÇADA; - ROLO DE 50 METROS.				
197	TORQUES ARMADOR 12 - TORQUÊS ARMADOR CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO, CABEÇA POLIDA. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. TAMANHO 12?.	5	UN	31,59333	157,96665
198	TOUCA DE PROTEÇÃO DE REDINHA TOUCAS TIPO REDE COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA NAS CORES BRANCA OU PRETA. PERMITEM QUE O COURO CABELUDO RESPIRE MAIS LIVREMENTE.	2000	UN	0,43	860,00
199	TRAVA-QUEDAS AUTO-RETRÁTIL DESCRIÇÃO: AUTORRETRÁTIL LEVE TESTADA PELA BORDA PARA TODAS AS SITUAÇÕES DE TRABALHO, INCLUINDO AQUELAS QUE EXIGEM A POSSIBILIDADE DE CONEXÃO AO NÍVEL DO PÉ AO TRABALHAR NA BORDA. É CERTIFICADO EM 140 KGS E APROVADO PARA SER FIXADO AO NÍVEL DO PÉ. IDEAL PARA CONSTRUÇÃO (MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ANDAIMES, MONTAGEM DE AÇO, ...), INDÚSTRIAS EM GERAL (MANUTENÇÃO) E UTILIDADES (EÓLICA, ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES: TRABALHO EM POSTES), PETRÓLEO E GÁS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTO E CONFORTO NO TRABALHO UM MOSQUETÃO SUPERIOR COM TRAVA DE TORÇÃO PARA FÁCIL FIXAÇÃO AO ANEL EM D TRASEIRO. GANCHO DE ANDAIME DE 60MM COM GIRO INTEGRADO O GIRO INTEGRADO EVITA QUE A LINHA DE VIDA TORÇA DURANTE O USO PRODUTO TESTADO EM 140KG INDICADOR DE QUEDA INTEGRADO PARA FÁCIL INSPEÇÃO VISUAL. CARCAÇA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E RESISTÊNCIA AO IMPACTO PARA MÁXIMA DURABILIDADE CERTIFICADO CONFORME EN 360: 2002 VG11.062 (140 KG), VG11.085 (FF2) E VG11.060 (TESTADO NA BORDA) COMPRIMENTO 2M MOSQUETÕES: MOSQUETÃO GIRATÓRIO (ABERTURA: 18MM) MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO GANCHO DE ANDAIME GIRATÓRIO (ABERTURA: 60MM)	6	UN	1.433,69	8.602,14
200	TRENA 50 METROS	30	UN	40,53	1.215,90
201	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 100M TRENA DE FIBRA DE VIDRO 100 METROS ABERTA FABRICADA EM PLÁSTICO INJETADO, FITA EM FIBRA DE VIDRO E RETRAÍDAS POR UMA MANIVELA MANUAL. POSSUI ALÇA MOLDADA PARA AS MÃOS; FITA GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS; MANIVELA COM REBOBINAMENTO. GANCHO TIPO ARGOLA NA EXTREMIDADE DA FITA. TAMANHO DA FITA: 100M X 13MM. MATERIAL DA FITA: FIBRA DE VIDRO	1	UN	79,436	79,436
202	TRENA DE RODA ANALÓGICA 10KM CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO COM EXTENSÃO RETRÁTIL EM ALUMÍNIO, 2 RODAS EMBORRACHADAS ANTI DESLIZANTE, DIÂMETRO DA RODA: 16CM, MARCADOR ANALÓGICO EM CENTÍMETROS E METROS COM NÚMEROS DE 7MM E BOTÃO ZERADOR, CABO FECHADO: 47CM, CABO ABERTO: 97CM, PESO: 900GR.	2	UN	204,43333	408,86666
203	TRENA METALICA COM TRAVA 10M TRENA - FITA FORJADA EM AÇO TEMPERADO - GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS - 3 REBITES PARA MAIOR RESISTÊNCIA - GANCHO AJUSTÁVEL PARA MEDIDAS INTERNAS OU EXTERNAS CORPO ERGONÔMICO COM SALIÊNCIAS QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO - TRAVA PARA FIXAR A FITA MÉTRICA - CINTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE - POSSUI FREIO DUPLO - FITA COM 3 REBITES PARA MAIOR SEGURANÇA - COMPRIMENTO DA FITA: 10 M - LARGURA DA FITA: 25 MM	53	UN	50,355	2.668,815



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

204	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROC FR 220 PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL FR 220 COSTAL COD: 00004007000	100	UN	30,15133	3.015,133
205	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CORPO INTEIRO GG VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CORPO INTEIRO. VESTIMENTA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE TODO O CORPO CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS. ROUPA DE PROTEÇÃO QUÍMICA NÃO ENCAPSULADA TIPO 4 SEGUNDO EM 465, CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, PARA PROTEÇÃO CONTRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS. CONFECCIONADA EM FREXOTHANE (COMPOSTO À BASE DE POLIAMIDA E POLIURETANO), COM TOUCA, E NA TOUCA CORDÃO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NOS PUNHOS E AJUSTES NOS TORNOZELOS. FECHAMENTO COM ZIPER PROTEGIDO ATRAVÉS DE UMA DUPLA CAMADA DO MESMO MATERIAL DA ROUPA. TAMANHO GG	30	UN	26,17	785,10
206	VULCANIZADOR DE PNEUS ARTICULADA - CAMINHÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO • VULCANIZADOR DE PNEUS ARTICULADA • EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA VULCANIZAÇÃO A QUENTE EM PNEUS DE CAMINHÕES (FUROS DE PREGO, PARAFUSOS, ETC) • 02 CONJUNTOS DE CALOR (PLANOS) • CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA • VOLTAGEM: 220V • RESISTÊNCIA: 2 X 450W • GARANTIA: 6 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 3 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	1	UN	1.384,3325	1.384,3325
207	VULCANIZADOR DE PNEUS COM BRAÇO ARTICULADO VPA PASSEIO VULCANIZADOR PARA PNEUS COM BRAÇO ARTICULADO - VPA PASSEIO - CONJUNTO PLANO + OMBRO AUXILIAR (CONCAVO) ESSE EQUIPAMENTO PRÁTICO E ROBUSTO É INDICADO PARA "RECUPERAR PNEUS COM PEQUENOS CORTES" E FUROS, APRESENTANDO ÓTIMOS RESULTADOS. CONSTRUÍDO EM FERRO NODULAR ESPECIAL. ARTICULADA PARA FACILITAR O MANUSEIO DO PNEU. CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. O TEMPO MÉDIO PARA AS VULCANIZAÇÕES É DE APROXIMADAMENTE 30 MINUTOS. DESLIGUE E DEIXE O PNEU ESFRIANDO POR 10 MINUTOS. ACOMPANHA A MÁQUINA UM ACESSÓRIO (OMBRO) QUE SERÁ USADO SOMENTE PARA CONserto NO ÂNGULO DO PNEU OU OMBRO (LATERAL X RODAGEM). PARA CORTES NA LATERAL OU NA BANDA DE RODAGEM UTILIZAR O CONJUNTO PLANO. O SACO DE AREIA DEVE SER COLOCADO POR CIMA, OBSERVANDO A POSIÇÃO DO DESENHO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PESO: 20 KG VOLTAGEM: 220 RESISTÊNCIA: 450 W TEMPERATURA DE TRABALHO: 140° C	1	UN	1.306,60	1.306,60

3.2. Os produtos deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Faz-se necessária a aquisição de material de expediente para as Diretorias de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde, de Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito para uso das atividades administrativas dos Departamentos das Diretorias solicitantes no uso individual e proteção dos servidores em suas atividades diárias e também para apoio aos colaboradores da Defesa Civil que atuam sempre em risco.

5. DA GARANTIA

5.1. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

5.2. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

5.3. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

5.4. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6. 1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentada comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e **compatível em características, quantidades e prazos com o Objeto desta Licitação**, por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução anterior de fornecimento e/ou serviços.

6. 1.1. Não serão considerados os atestados que tenham sido emitidos por empregados ou terceirizados da pessoa jurídica ou que não atendam ao acima disposto.

7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. Juntamente com os documentos de Habilitação deverá ser apresentada Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante vigente, sendo possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde apresentada certidão emitida em instância competente, que certifique que a empresa encontra-se apta econômica e financeiramente a participar em procedimentos licitatórios.

8. DOS PRAZOS

8.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

8.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá o competente Ordem de Fornecimento (OF).

8.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

8.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 8.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretorias de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde, de Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito no ato da solicitação.

8.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

8.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com as Tabelas e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação, e ter validade mínima de um (01) ano, a ser verificado no dia de entrega dos mesmos;

8.2.3.1. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

8.2.4. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

8.2.5. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

8.2.6. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado da Prefeitura, situado na Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

8.2.7. O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

8.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

8.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

8.4. Da Vigência do Contrato:

8.4.1. A vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

8.4.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

8.5. Do Pagamento:

8.5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.5.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

8.5.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

8.5.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

8.5.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

8.5.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

9. DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

9. 1. Da Contratada:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

- 9.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.
- 9.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.
- 9.1.3. Manter, ***durante a vigência do Contrato***, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.
- 9.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.
- 9.1.5. Reparar ou corrigir, ***dentro do prazo estipulado pela Administração***, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.
- 9.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.
- 9.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.
- 9.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.
- 9.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em Tabela apresentado na Sessão.
- 9.1.9.1. **Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado.**
- 9.1.10. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 9.1.11. Entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura, situado na Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;
- 9.1.12. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;
- 9.1.13. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

9.2. Da Contratante:

- 9.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.
- 9.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.
- 9.2.3. **Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.**
- 9.2.4. **Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.**

10. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

10.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

11. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

12. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12. 1. Os responsáveis pelas Diretorias de Administração e de Saúde da CONTRATANTE serão responsáveis pela supervisão e fiscalização da entrega, assim como a avaliação e aprovação dos produtos entregues e observância dos cumprimentos das obrigações contratuais.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 132/2021

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Municipal: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

DECLARA sobre sua proposta:

1. Estar ciente de que o envio de proposta em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira e/ou pela Autoridade competente, acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de Processo Administrativo Sancionatório contra a proponente.

2. Prazo de validade da proposta: _____



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

3. Prazo de execução dos serviços e/ou entrega dos produtos _____
4. Valor Global da Proposta: _____ (_____)
Pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, obrigando-se a tudo cumprir conforme o estabelecido.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR STORZ EM ALUMÍNIO - 1.1/2" X 2.1/2" ROSCA FEMEA UTILIZADO PARA CONECTAR A VÁLVULA GLOBO NAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO. ALUMÍNIO 100% INJETADO, ALTAMENTE RESISTE A OXIDAÇÃO E CORROSÃO. MATERIAL DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO PAÍS (NBR 13714 / 16021).	2	UN			
2	ALAVANCA CONSTRUÇÃO AÇO LAMINADO 1 POL X 180 CM ESPESSURA: 1 POL COMPRIMENTO: 1800 MM AÇO LAMINADO SAE 1045 PONTAS TEMPERADAS PINTURA ESMALTE	5	UN			
3	ALAVANCA CURVA 36" COM CABO POSSUI PINTURA PRETA FOSCA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO APLICAÇÕES E DICAS DE USO: INDICADA PARA ABRIR CAIXAS E DESMONTAR PEQUENAS PEÇAS DE MADEIRA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPRIMENTO TOTAL DA ALAVANCA: 36 - 0,92 M TIPO DA ALAVANCA: CURVA COM PONTA CHATA ACABAMENTO DA ALAVANCA: PINTADO PRETO FOSCO MEDIDA DO CORPO DA ALAVANCA: 16,0 MM LARGURA DA PONTA CHATA DA ALAVANCA: 24,5 MM PERFIL DO CORPO DA ALAVANCA: QUADRADO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ALAVANCA	6	UN			
4	ALFANGE COM CABO	100	UN			
5	ALMA DO EIXO DE AÇO PARA ROÇADEIRA FR 220 PEÇAS PARA ROÇADIERA STHIL FR 220 COSTAL COD: 41287113300	100	UN			
6	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO 2.000 WATTS CAPACIDADE PARA 70 LITROS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (L): 70 POTÊNCIA (W): 2000 SUCÇÃO MÁXIMA (MBAR): 200 TIPO DE ASPIRAÇÃO: PÓ E LÍQUIDO TIPO DE COLETOR: SACO PERMANENTE TIPO DO ASPIRADOR: CESTO VAZÃO (L/S): 100 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA MÁXIMA: 2000 WATTS. RESERVATÓRIO EM AÇO INOX: 70 LITROS. CABO ELÉTRICO COM: 4 METROS. CORRENTE: 16,0 - 9,1FREQÜÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA: 2000 WATTS ESTÁGIOS: Nº2 VÁCUO: 2.040 MM H2O VÁCUO: 200 M BAR ASPIRAÇÃO AR (M²/HORA) 360 - L/3: 100. CERTIFICADO: BRA 14/04368 (SEGURANÇA) - 891/2014 (RÚIDO). VOLTAGEM: 220V PESO: 21.00 KG PROFUNDIDADE: 55.00 CM ALTURA: 85.00 CM LARGURA: 54.00 CM GARANTIA: 12 MESES ITENS INCLUSOS: BLOCO DO MOTOR BOTÃO LIGA/DESLIGA RESERVATÓRIO MANGUEIRA FLEXÍVEL TUBOS PROLONGADAS RODO PARA CARPETES RODAS DE LOCOMOÇÃO ALÇA DE TRANSPORTE BOCAL ESTREITO ESCOVA PARA ESTOFADO RODO PARA PISO MANGUEIRA DE DESCARGA.	1	UN			
7	AVENTAL DE PVC PROTEÇÃO FRONTAL DO USUÁRIO CONTRA RISCOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS E FÍSICOS. DESCRIÇÃO AVENTAL DE PVC (KP 1000), TAMANHO 1,00 X 0,70, PEÇA ÚNICA, MODELO FRONTAL, COM ILHÓS E 3 CADARÇO, NA COR BRANCO. MATERIAL COM PROTEÇÃO ANTI CHAMAS.	300	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

8	AVENTAL DE RASPAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - AVENTAL EM RASPA DE COURO FRONTAL, TIRAS DE RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS AJUSTÁVEIS. - PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E RESPINGOS DE SOLDA. - POSSUI CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) JUNTO AO TEM - MEDIDA: 1,00M X 0,60CM	15	UN			
9	AVENTAL OXFORD AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD BRANCO. AJUSTE ATRAVÉS DE TIRAS, NAS LATERIAS, ACABAMENTO EM TECIDO COLORIDO OU ESTAMPADO COMBINANDO COM A TOUCA OU A BANDANA. EXCELENTE CAIMENTO. BOLSO FRONTAL, MODELO TIPO CANGURU, DETALHE EM TECIDO COLORIDO OU ESTAMPADO. INDICADO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, CONFEITARIAS, RESTAURANTES E LANCHONETES. TAMANHOS: ÚNICO, QUE VISTA DO P AO GG.	300	UN			
10	AVENTAL PVC TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL COZINHA AVENTAL PVC TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL COM CORDÃO BRANCO E C.A. COZINHA. MATERIAL VINILO. LARGURA 70 CM. ALTURA 1.2 CM. CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	37	UN			
11	BARRA DE PONTA SEXTAVADA 1X1,5M FORJADA EM AÇO ALTO CARBONO. ALTA DURABILIDADE. TRATAMENTO TÉRMICO PRA MAIOR RESISTÊNCIA, MAIOR ABSORÇÃO DO IMPACTO. PONTAS COM TRATAMENTO TÉRMICO, VIDA ÚTIL PROLONGADA. PESO:5,780 TAMANHO: 1500X25 MM PESO: 5,780 KG APLICAÇÃO: UTILIZADA PARA QUEBRAR CONCRETO E COMO ALAVANCA.	1	UN			
12	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 BLOQUEADOR SOLAR EM LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, QUE HIDRATA A PELE, EVITANDO RESSECAMENTO.AUMENTANDO EM 30 VEZES A PROTEÇÃO NATURAL DA PELE EXPOSTA AO SOL, NÃO SAÍ NA ÁGUA E MANTÉM SEU GRAU DE PROTEÇÃO SOLAR POR MÍNIMO 2 HORAS DENTRO D'ÁGUA, DEVENDO ENTÃO SER REAPLICADO. DEVERÁ PROTEGER A PELE DOS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES UV-A E UV-B PODENDO AJUDAR A EVITAR RUGAS E O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE DEVIDO AO EXCESSO DE SOL. OFERECENDO ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURA SOLAR. INDICADO PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS DE PELE EXTREMAMENTE SENSÍVEL QUE SE QUEIMAM FACILMENTE E NUNCA SE BRONZEIAM.EMBALAGEM EM FRASCO NÃO INFERIOR À 120ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO: ÁGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS-ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBÔMERO,POTÁSSIO FOSFATO DE CETILA,CROSPOLÍMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, EDTA DISSÓDICO, FENOXIETANOL, FRAGRÂNCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP.	486	UN			
13	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 BLOQUEADOR SOLAR EM LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA, QUE HIDRATA A PELE, EVITANDO RESSECAMENTO.AUMENTANDO EM 50 VEZES A PROTEÇÃO NATURAL DA PELE EXPOSTA AO SOL, NÃO SAÍ NA ÁGUA E MANTÉM SEU GRAU DE PROTEÇÃO SOLAR POR MÍNIMO 2 HORAS DENTRO D'ÁGUA, DEVENDO ENTÃO SER REAPLICADO. DEVERÁ PROTEGER A PELE DOS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES UV-A E UV-B PODENDO AJUDAR A EVITAR RUGAS E O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE DEVIDO AO EXCESSO DE SOL. OFERECENDO ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURA SOLAR.	981	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	INDICADO PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS DE PELE EXTREMAMENTE SENSÍVEL QUE SE QUEIMAM FACILMENTE E NUNCA SE BRONZEIAM. EMBALAGEM EM FRASCO NÃO INFERIOR À 120ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO: ÁGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS-ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBÔMERO, POTÁSSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLÍMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, EDTA DISSÓDICO, FENOXIETANOL, FRAGRÂNCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERREININA, TRICONTANIL PVP.					
14	BOTA BOMBEIRO PADRÃO OFICIAL, COURO LEGÍTIMO TAMANHO 40 OUTRAS CARACTERÍSTICAS GÊNERO: MASCULINO TIPO DE CALÇADO: BOTAS ESTILO: COTURNOS TIPO DE CANO: LONGO MATERIAL DO CALÇADO: COURO LEGÍTIMO DESCRIÇÃO ** A LINHA DE COTURNOS, BOTAS E TÊNIS DA FORÇA MILITAR SÃO DESTINADO PROFISSIONALMENTE À POLICIAIS MILITARES, ROCAM, BOPE, BOMBEIROS, EXÉRCITO, MARINHA, AERONÁUTICA E SEGURANÇAS, TAMBÉM UTILIZADOS NA PRÁTICA DE ESPORTES COMO AIRSOFT E PAINTBALL, SÃO CALÇADOS DE ALTA-PERFORMANCE VISANDO ATENDER OS DESAFIOS DIÁRIOS COM CONFORTO, DURABILIDADE E ALTA TECNOLOGIA EM SUA CONFEÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO CALÇADO: *- BOTA BOMBEIRO, SAMU, MOTOQUEIRO, MOTOCICLISTA, RESGATE, USO MILITAR E CIVIL. *- MATÉRIA PRIMA: COURO BOVINO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A AGUA) *- COR: PRETO (BLACK) *- SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, POSSUI DESENHO ANTI-DERRAPANTE. *- CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”. *- ALTURA TOTAL DO CANO (CANELA) 41 CM (BASEANDO-SE NO NUM.40) ESTA ALTURA PODE VARIAR PARA MAIS OU MENOS DEPENDENDO DO NÚMERO SOLICITADO. *- PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO. *- PESO MÉDIO DE 1,350 GRAMAS POR PÉ (BASEANDO-SE NO NUM.40) TAMBÉM HAVERÁ VARIAÇÕES DEPENDENDO DO NÚMERO ADQUIRIDO. GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	UN			
15	BOTA DE PVC Nº 35 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 35, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	7	PR			
16	BOTA DE PVC Nº 36 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 36, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	7	PR			
17	BOTA DE PVC Nº 37 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 37, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	20	PR			
18	BOTA DE PVC Nº 38 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA,	18	PR			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	TAMANHO 38, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.					
19	BOTA DE PVC Nº 39 CANO CURTO MATERIAL: PVC INJETADO, SEM FORRO, SOLADO ANTIDERRAPANTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ALTURA DO CANO: CURTO 120 MM NUMERAÇÃO: 34 A 43 COR: BRANCA. PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. O EPI DEVE SER IDENTIFICADO COM O NOME DO FABRICANTE, TAMANHO DA PEÇA E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE. COM CA VÁLIDO ATÉ A DATA DA ENTREGA.	4	PR			
20	BOTA DE PVC Nº 40 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 40, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	23	PR			
21	BOTA DE PVC Nº 41 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 41, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	20	PR			
22	BOTA DE PVC Nº 42 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 42, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	20	PR			
23	BOTA DE PVC Nº 44 CANO LONGO BOTAS EM PVC FORRADA, CANO LONGO DE 37 CM, COR BRANCA, TAMANHO 44, IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS, ANTIDERRAPANTES E COM ESTRIAS NO SOLADO.	14	PR			
24	BOTINA DE PVC CANO CURTO BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA.FORRO SIMPLES PESO 1,400 (PAR) APROXIMADAMENTE. ALTURA 260MM TAM 34 AO 44	150	PR			
25	BOTINA MANOBREIRO TAMANHO 40 BOTA DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA, CONFECCIONADA EM COURO. ATENDE À NR 10 – SEM COMPONENTES METÁLICOS. BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE, ANTIMAGNÉTICA, ANTICORROSIVA E ULTRA-RESISTENTE. COLARINHO E LINGUETA SOFT ACOLCHOADOS COM FORRAÇÃO AIR COMFORT TRANSPIRÁVEL. FECHAMENTO EM CADARÇO. PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS. SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL.	5	UN			
26	CABO DE TRANSFERÊNCIA DE ENERGIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PRÁTICO E VERSÁTIL EVITA TRANCOS PARA FAZER O VEÍCULO FUNCIONAR IDEAL PARA TODOS OS VEÍCULOS MATERIAL ALTAMENTE ISOLADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA DE BATERIA 2,5 METROS 400 AMPERES MATERIAL: PVC E COBRE	3	UN			
27	CABO PARA MACHADO - 189.001.403	10	UN			
28	CADEADO 40 MM CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO. HASTE: 40 MM AUTOBLOCAVEL COM TRAVA OBLÍQUA.	50	UN			
29	CADEADO COMUM CADEADO COMUM; TAMANHO 25 MM; CADEADO CLÁSSICO PRODUZIDO EM ZAMAC, UM COMPOSTO POR 4 TIPOS DE LIGAS	52	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	METÁLICAS, CONFERINDO BOA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO, CHOQUES E DESGASTES; HASTE EM AÇO TEMPERADO; CADA CADEADO ACOMPANHA 2 CHAVES; COR DOURADO					
30	CADEADO TETRA CHAVE EM AÇO INOXIDÁVEL CADEADO TETRA CHAVE; POSSUI CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTE MODELO POSSUI CHAVE QUÁDRUPLO E BLOQUEIO ATRAVÉS DE ESFERAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) AXLXP 1 X 15 X 10; MATERIAL LATÃO E AÇO TEMPERADO; ITENS INCLUSOS 01 CADEADO EM LATÃO CRT50; GARANTIA 120 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	15	UN			
31	CAIXA DE FERRAMENTA BAU RETO COM BANDEJA FERCAR MATERIAL METAL COMPRIMENTO 30 CM QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS 3 TIPO DE FECHAMENTO PORTA CADEADO	1	UN			
32	CALÇA PARA COMBATE DE INCÊNDIO *CALÇA PARA COMBATE A INCÊNDIO MODELO DEFENDER EM VERSÃO ADVANCE; *CONFECCIONADO COM A CAMADA EXTERNA EM TECIDO THERMEX EN-R COM 75% META-ARAMIDA E 23 % PARA-ARAMIDA E 2% FIBRA ANTIESTÁTICA CONSTRUÍDO COM TECNOLOGIA NO SISTEMA PARA RASGO (RIPS TOP) BARREIRA DE UMIDADE BI COMPONENTE DE POLIURETANO RESPIRÁVEL COM ARAMIDA/MELAMINA E B ARREIRA TÉRMICA DUPLA EM TECIDO DE ARAMIDA COM VISCOSE FR FELTRO DE ARAMIDA; *CALÇA COMPRIDA COM SUSPENSÓRIOS FIXOS EM “H”, FAIXA REFLETIVA DUPLA 75MM NA COR AMARELO/PR ATA; *CONFECCIONADO DENTRO DAS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DO MTE, OFERECE PROTEÇÃO EFETIVA E CUSTO COMPETITIVO; *POR SER UM TECIDO INERENTEMENTE ANTICHAMA OS PRODUTOS CONFECCIONADOS COM O THERMEX® EM -R MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA A CHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DA VESTIMENTA NÃO PO SSUINDO NUMERO PRÉ-DETERMINADO DE LAVAGENS. - TAMANHO M	2	UN			
33	CALCADO DE SEGURANCA NO 38 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº38, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	17	PR			
34	CALCADO DE SEGURANCA NO 39 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº39, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	44	PR			
35	CALCADO DE SEGURANCA NO 40 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº40, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	50	PR			
36	CALCADO DE SEGURANCA NO 41 CALCADO DE SEGURANCA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA POLIURETANO (PU) NITRILICA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA. FECHAMENTO A CADARCO. CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPERFURANTE DE COMPOSITE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO DE BORRACHA COM ENTRESSOLA DE POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. BIQUIERAS COMPOSITE ? UM	174	PR			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	COMPOSTO FORMADO POR FIBRA DE CARBONO, VIDRO POLIESTER ESPECIAL SEM COMPONENTES METALICOS, APESAR DE RESISTENCIA SUPERIOR AO ACO. NORMA: ABNT NBR 12594:1992/ ABNT NBR ISO20345:2008. TAMANHO 41.					
37	CALCADO DE SEGURANCA NO 42 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº42, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	150	PR			
38	CALCADO DE SEGURANCA NO 43 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº43, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	150	PR			
39	CALCADO DE SEGURANCA NO 44 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº44, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	150	PR			
40	CALÇADO DE SEGURANÇA NO 45 - TIPO BOTINA, EM COURO, Nº42, COR PRETA, COM CADARÇO, SOLADO INJETADO PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL, COM BIQUEIRA EM: COMPOSITE, PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL.	10	PR			
41	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº36 BOTA Nº 36 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4	UN			
42	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº37 BOTA Nº 37 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

43	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº38 BOTA Nº 38 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4	UN			
44	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº39 BOTA Nº 39 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4	UN			
45	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº40 BOTA Nº 40 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	UN			
46	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº41 BOTA Nº 41 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	UN			
47	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº42 BOTA Nº 42 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR	5	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
48	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº43 BOTA Nº 43 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2	UN			
49	CALÇADO DE SEGURANÇA Nº44 BOTA Nº 44 CANO CURTO (BORZEGUIM) PADRÃO PM, GUARDA CIVIL, SEGURANÇA, MATÉRIA PRIMA EM COURO LEGÍTIMO COM ACABAMENTO EM BOX ALTO-BRILHO (RESISTENTE A ÁGUA), COR PRETO (BLACK), SOLADO “TOP RUBBER” EM BORRACHA LEGÍTIMA DE ALTA DURABILIDADE COSTURADA NAS LATERAIS (BLAQUEADA), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A ÓLEO, COM DESENHO ANTIDERRAPANTE, CONTRAFORTE TRASEIRO EM MATERIAL NÃO TECIDO COM 2 MM DE ESPESSURA, BIQUEIRA FRONTAL RESINADA “ANTI-QUEBRA”, PALMILHA DE CONFORTO CONFECCIONADA EM P.U. GEL COM 15 MM DE ESPESSURA NA ALTURA DO CALCANHAR E 5 MM NA ALTURA DOS DEDOS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E MACIEZ DURANTE O USO E GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2	UN			
50	CANELEIRA DE COURO DESCRIÇÃO PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC, TRÊS TALAS DE AÇO OU TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO OU CHAPA DE AÇO NA PARTE FRONTAL, COM OU SEM PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NO JOELHO PRESA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA E FECHO PLÁSTICO PARA AJUSTES, COM OU SEM METATARSO, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL .	30	PR			
51	CAPA DE CHUVA EM PVC G CAPA DE CHUVA EM PVC. FORRADA E REFORÇADA. COM CAPUZ, MANGA LONGA E FECHAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO. AMARELA. TAMANHO G	55	UN			
52	CAPA DE CHUVA EM PVC M CAPA DE CHUVA EM PVC. FORRADA E REFORÇADA. COM CAPUZ, MANGA LONGA E FECHAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO. AMARELA. TAMANHO M	38	UN			
53	CAPA DE CHUVA EM PVC P CAPA DE CHUVA EM PVC. FORRADA E REFORÇADA. COM CAPUZ, MANGA LONGA E FECHAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO. AMARELA. TAMANHO P	27	UN			
54	CAPA DE CHUVA PRETA LINHA PREMIUM EM NYLON LONGA G DESCRIÇÃO: CAPA DE CHUVA LINHA PREMIUM, ULTRA RESISTENTE,	50	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	MATERIAL EM NYLON MAIS RESISTENTE QUE O PVC. ESTA CAPA DE CHUVA ACOMPANHA CAPUZ COM CORDÃO, ZIPER E VELCRO E COMPRIMENTO LONGO. UM PRODUTO DE ALTA QUALIDADE PARA PROTEÇÃO EM AMBIENTES DE CHUVA EXTREMOS. CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NÁILON (PARTE EXTERNA POLIAMIDA E PARTE INTERNA REVESTIDA EM PVC), FECHAMENTO DAS COSTURAS SELADAS ATRAVÉS DO PROCESSO TERMO ELETRÔNICO, CAPUZ FIXO AJUSTADO POR CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E SOBRE LAPA AFIXADA PRO VELCRO, PUNHOS COM ACABAMENTO RETO. VANTAGENS: CAPUZ REFORÇADO COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE FECHAMENTO EM ZIPER E VELCRO PARA UM MELHOR CONFORTO E VEDAÇÃO MATERIAL EM NYLON MUITO MAIS RESISTENTE QUE OS MODELOS TRADICIONAIS EM PVC. COMPRIMENTO LONGO 1/2 CANELA PODE SER USADO INUMERAS VEZES					
55	CAPA DE CHUVA PRETA LINHA PREMIUM EM NYLON LONGA GG DESCRIÇÃO: CAPA DE CHUVA LINHA PREMIUM, ULTRA RESISTENTE, MATERIAL EM NYLON MAIS RESISTENTE QUE O PVC. ESTA CAPA DE CHUVA ACOMPANHA CAPUZ COM CORDÃO, ZIPER E VELCRO E COMPRIMENTO LONGO. UM PRODUTO DE ALTA QUALIDADE PARA PROTEÇÃO EM AMBIENTES DE CHUVA EXTREMOS. CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NÁILON (PARTE EXTERNA POLIAMIDA E PARTE INTERNA REVESTIDA EM PVC), FECHAMENTO DAS COSTURAS SELADAS ATRAVÉS DO PROCESSO TERMO ELETRÔNICO, CAPUZ FIXO AJUSTADO POR CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E SOBRE LAPA AFIXADA PRO VELCRO, PUNHOS COM ACABAMENTO RETO. VANTAGENS: CAPUZ REFORÇADO COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE FECHAMENTO EM ZIPER E VELCRO PARA UM MELHOR CONFORTO E VEDAÇÃO MATERIAL EM NYLON MUITO MAIS RESISTENTE QUE OS MODELOS TRADICIONAIS EM PVC. COMPRIMENTO LONGO 1/2 CANELA PODE SER USADO INUMERAS VEZES.	70	UN			
56	CAPA DE CHUVA PRETA LINHA PREMIUM EM NYLON LONGA M DESCRIÇÃO: CAPA DE CHUVA LINHA PREMIUM, ULTRA RESISTENTE, MATERIAL EM NYLON MAIS RESISTENTE QUE O PVC. ESTA CAPA DE CHUVA ACOMPANHA CAPUZ COM CORDÃO, ZIPER E VELCRO E COMPRIMENTO LONGO. UM PRODUTO DE ALTA QUALIDADE PARA PROTEÇÃO EM AMBIENTES DE CHUVA EXTREMOS. CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NÁILON (PARTE EXTERNA POLIAMIDA E PARTE INTERNA REVESTIDA EM PVC), FECHAMENTO DAS COSTURAS SELADAS ATRAVÉS DO PROCESSO TERMO ELETRÔNICO, CAPUZ FIXO AJUSTADO POR CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E SOBRE LAPA AFIXADA PRO VELCRO, PUNHOS COM ACABAMENTO RETO. VANTAGENS: CAPUZ REFORÇADO COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE FECHAMENTO EM ZIPER E VELCRO PARA UM MELHOR CONFORTO E VEDAÇÃO MATERIAL EM NYLON MUITO MAIS RESISTENTE QUE OS MODELOS TRADICIONAIS EM PVC. COMPRIMENTO LONGO 1/2 CANELA PODE SER USADO INUMERAS VEZES.	40	UN			
57	CAPACETE COMPACTO COM AJUSTE FÁCIL, UTILIZADO PARA PROTEGER A CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PEQUENOS OBJETOS E PERFURAÇÕES. É UTILIZADO EM INDÚSTRIAS EM GERAL (QUÍMICA, PETROQUÍMICA, METALÚRGICA ETC.), MINERAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS AMBIENTES QUE NECESSITAM DE PROTEÇÃO À CABEÇA. CARACTERÍSTICAS LEVE E COMPACTO, COM SUSPENSÃO, ALIA CONFORTO EXTREMO E COM AJUSTE PERFEITO. POR CONTAR COM A SUSPENSÃO TIPO AJUSTE FÁCIL, ELE PERMITE QUE VOCÊ FAÇA O AJUSTE DO CAPACETE COM APENAS UMA MÃO, DE FORMA	10	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	PRÁTICA E FÁCIL. ALÉM DISSO, ELE SE ADEQUA PARA DIFERENTES TIPOS DE TAMANHOS DE CABEÇA E É CONFORTÁVEL, EVITANDO PONTOS DE TENSÃO E TRAZENDO MAIOR ESTABILIDADE. - COMPATÍVEL COM OUTROS EPIS: ABAFADORES, VISEIRAS E ÓCULOS					
58	CAPACETE DO BOMBEIRO, RESISTÊNCIA DE CHOQUE RESISTENTE DESCRIÇÃO RESISTÊNCIA DE CHOQUE DE OPOSIÇÃO DO CALOR DO SALVAMENTO DA PROTEÇÃO DA SEGURANÇA DO CAPACETE DO BOMBEIRO CARACTERÍSTICAS: PLÁSTICO DE GRANDE RESISTÊNCIA DO ABS, RESISTENTE AO CALOR, ANTI CORROSIVO , ANTI UV, PENETRAÇÃO RESISTENTE, RESISTENTE AO DESGASTE. TAMBÉM É ADEQUADO PARA CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, ENERGIA ELÉTRICA, PETRÓLEO, MARINHA E OUTRAS INDÚSTRIAS. RESPIRADORES DE AR E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO PODE SER USADO DENTRO DO CAPACETE COM SINAIS REFLEXIVOS ÓBVIOS. EQUIPADO COM UMA MÁSCARA TRANSPARENTE E XALE RETARDADOR DE CHAMA, É RESISTENTE AO CHOQUE E DISPOSITIVO DE USO É AJUSTÁVEL. EVITAR OU MITIGAR O DANO DE QUEDA DE OBJETOS E COLISÕES NA CABEÇA. LISTA DE PACOTES: 1 X CAPACETE BOMBEIRO NOTA: 1. ENQUANTO HOUVER VIBRAÇÃO SEVERA NO CHAPÉU, POR FAVOR PARE DE USÁ-LO . PARA PONTOS FORTES DE COLISÃO FORA DA FAIXA PADRÃO, ESTE TIPO DE CAPACETE SÓ PODE REDUZIR OS DANOS. SE VOCÊ TIVER DÚVIDAS OU COMENTÁRIOS OU INCONVENIENTES APÓS A COMPRA, NÓS CONVIDAMOS VOCÊ A ENTRAR EM CONTATO CONOSCO POR MENSAGEM PRIVADA DO MERCADOLIBRE ANTES DE LEVANTAR QUALQUER TIPO DE REIVINDICAÇÃO.	2	UN			
59	CAPACETE H-700 COM CATRACA DESCRIÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA 3M H-700 POSSUI ABA FRONTAL E É MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SEU FORMATO FOI PROJETADO PARA OFERECER O MÁXIMO DE CONFORTO E PROTEÇÃO QUANTO A DANOS CAUSADOS POR OBJETOS QUE ESTEJAM CAINDO. POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS PARA ACESSÓRIOS (SLOTS) QUE PODEM ACOMODAR PROTETORES AUDITIVOS 3M DO TIPO ABAFADOR. O CASCO POSSUI AINDA UMA VERSÃO COM TIRAS REFLETIVAS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO USUÁRIO EM AMBIENTES COM POUCA LUMINOSIDADE. A SUSPENSÃO É CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS TIRAS (NOS MODELO COM QUATRO OU SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO RESPECTIVAMENTE) DE TECIDO DE POLIÉSTER E CARNEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. OS SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO PROPICIAM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE PESO E DA ABSORÇÃO DA FORÇA DE IMPACTO. A ALTURA DA SUSPENSÃO PODE SER AJUSTADA EM TRÊS POSIÇÕES ATRAVÉS DOS ENCAIXES TRASEIROS, SEM PREJUDICAR A DISTÂNCIA MÍNIMA ESPECIFICADA PELA NORMA NBR 8221:2003. O CAPACETE DE SEGURANÇA 3M H-700 É FABRICADO COM MATERIAIS QUE NÃO SE ESPERA QUE CAUSEM EFEITOS ADVERSOS À SAÚDE. VANTAGENS: CASCO COM SUSPENSÃO E AJUSTE COM CATRACA QUALIDADE 3M: APROVADO PELAS NORMAS NACIONAL E INTERNACIONAL. TECNOLOGIA 3M: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA IMPACTOS NOS MAIS EXIGENTES AMBIENTES DE TRABALHO. RESISTÊNCIA SUPERIOR: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EXTREMAMENTE LEVE. FABRICADO NO BRASIL SEM VENTILAÇÃO	10	UN			
60	CAPACETE PARA BOMBEIRO DESCRIÇÃO DO PRODUTO · CAPACETE DE SEGURANÇA COM ACABAMENTO EXTERNO LISO BRILHANTE COM RESISTÊNCIA A IMPACTO E CHAMAS · REVESTIMENTO INTERNO COM ALMOFADA DE ÓXIDO DE POLIFENILENO, REVESTIDO COM URETANO EXPANDIDO PARA RESISTIR A IMPACTOS · SUSPENSÃO FIXA ATRAVÉS DE SEIS CADARÇOS FLEXÍVEIS DE APOIO · CARNEIRA TIPO CATRACA DE	2	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	AJUSTE NA PARTE TRASEIRA PARA MOLDAR QUALQUER TAMANHO · QUEBRA-TELHA EM RELEVO COM DESENHO ANATÔMICO QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS PARTICULARES DO BOMBEIRO · FAIXAS REFLETIVAS EM FORMAS TRAPEZOIDAIS FIXADAS NAS LATERAIS DO CAPACETE · ABA EM TODA SUA LATERAL E FRONTAL, TORNANDO-SE MAIOR NA PARTE TRASEIRA EVITANDO QUE PRODUTOS E ÁGUA POSSAM CAIR DENTRO DA VESTIMENTA · PROTETOR DE BORRACHA EM TODA A SUA ABA PARA EVITAR QUEBRAS OU FISSURAS EM SUA VOLTA · PROTETOR FACIAL ARTICULÁVEL TRANSPARENTE, JUGULAR COM AJUSTE E APARADOR DE SUOR EM VELCRO · PROTETOR AURICULAR E DE NUCA EM TECIDO RESISTENTE A CHAMAS PARA EVITAR PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS NO PESCOÇO APLICAÇÕES IDEAIS · PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, CALOR, CHAMA E PARA COMBATE A INCÊNDIOS ESTRUTURAIS EM TEMPERATURA DE APROXIMAÇÃO DE ATÉ 250 °C CONSTRUÇÃO DO CASCO: TERMOPLÁSTICO PROTETOR FACIAL: TRANSPARENTE ACESSÓRIOS FAIXA REFLETIVA, PROTETOR DE NUCA E JUGULAR					
61	CAPACETE ROÇADOR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TIPO CAPACETE CLASSE B TIPO II, DESENVOLVIDO PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO DE OBJETOS VOLANTES AÉREOS E ELETRICIDADE. INJETADO EXTERNAMENTE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESIGNE MODERNO QUE PERMITE UMA MELHOR CIRCULAÇÃO DO AR, COM 5 VINCOS DE REFORÇO LONGITUDIAIS, ABA FRONTAL, CANALETA LATERAL DE DIRECIONAMENTO DA ÁGUA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PROTETOR FACIAL: ARTICULADO EM TELA DE NYLON DE 7PL DE ALTURA PRETO COM ADAPTADOR DE NYLON. SUSPENSÃO / CARNEIRA : POLIETILENO COM SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA ABSORÇÃO DA ENERGIA DE UM IMPACTO EM UM ACIDENTE, JUGULAR: POLIÉSTER E TIRA DE ABSORÇÃO FROTAL. CERTIFICAÇÃO: ANSL.S.12.6:1997 / LAIR Nº050-2009 / LAUDO FALCAO BAUER REM (3823/2010) LEP/209597/10; RAU 989/2010; RAU 1012/2010 CA:26430 COR: LARANJA	20	UN			
62	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA DESCRIÇÃO DO PRODUTO CAPUZ DE SEGURANÇA, TIPO BALACLAVA; CONFECCIONADO EM MALHA DE FIBRA DE META-ARAMIDA DE 300 GR/M²;POSSUI ABAS, ABERTURA PARCIAL, QUE PODE SER UTILIZADA COMO TOTAL; TAMANHO ÚNICO; COR: AMARELO CLARO. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES:PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA RISCOS DE CHAMA E FLASH DE FOGO; PARA USO SIMULTÂNEO COM OUTROS EPI COMO ÓCULOS CONTRA RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E ULTRAVIOLETA, VESTIMENTAS CONTRA CHAMA E FAGULHAS QUENTES COMO OPERAÇÕES DE SOLDA, LUVAS, COMBATE A INCÊNDIO ETC; ANTES DE SE COLOCAR EM USO CHECAR O RISCO DE EXPOSIÇÃO AO CALOR E CHAMA ABERTA PARA VERIFICAR O NÍVEL DE PROTEÇÃO REQUERIDA. DIMENSÕES ALTURA: 1,00 CENTÍMETRO LARGURA: 1,00 CENTÍMETRO PROFUNDIDADE: 1,00 CENTÍMETRO PESO: 940,00 GRAMAS	5	UN			
63	CARREGADOR DE BATERIA COM AUXILIAR DE PARTIDA 12 / 24V CBV 5200 BIVOLT DESCRIÇÃO DO PRODUTO • CARREGADOR DE BATERIA COM AUXILIAR DE PARTIDA • TENSÃO DE ENTRADA: 110/ 220 V • EQUIPADO COM: - SELETOR DE TENSÃO - GARRA POSITIVA E NEGATIVA - INDICADOR DE CORRENTE DE CARGA - CHAVE LIGA/DESLIGA - CHAVE SELETORA PARTIDA RÁPIDA/ CARREGADOR DE BATERIA • POSSUI ALÇA E RODAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DO APARELHO • CONTÉM ALETAS PARA REFRIGERAÇÃO DOS COMPONENTES • GARRAS DE ÓTIMAS	1	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	QUALIDADES COM CABO EMBORRADO • CONTÉM ACONDICIONAMENTO PARA OS CABOS EVITANDO ACIDENTES • É POSSÍVEL FAZER CARGA SIMULTÂNEA DE DUAS MANEIRAS DISTINTAS: - BATERIAS 12 VOLTS: 02 BATERIAS EM PARALELO OU EM SÉRIE - BATERIAS 24 VOLTS: 02 BATERIAS EM PARALELO • UTILIZADO EM AUTO ELÉTRICAS PARA DAR UMA NOVA CARGA E TAMBÉM SERVE COMO AUXILIAR DE PARTIDA PARA BATERIAS ARRIADAS • INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - TENSÃO: 110/220 V - FREQUÊNCIA: 60 HZ - FASE: MONOFÁSICO - ÍNDICE DE PROTEÇÃO: 20IP - TENSÃO DE CARGA: 12 / 24V - FUSÍVEL: 5 X 80A – TIPO LÂMINA - CAPACIDADE DE CARGA 110V: BATERIA 12V E 24V – 60 A 750 AH - CAPACIDADE DE CARGA 220V: BATERIA 12V E 24V – 100 A 750 AH - CORRENTE DE CARGA – POSIÇÃO 1: 18/20 AH - CORRENTE DE CARGA – POSIÇÃO 2: 28/30 AH - CORRENTE DE CARGA – POSIÇÃO 3: 34/37 AH - CORRENTE DE CARGA – POSIÇÃO 4: 46/50 AH - COMPRIMENTO DOS CABOS DE SAÍDA: 2 METROS • DIMENSÕES DO CARREGADOR: - COMPRIMENTO: 350MM - ALTURA: 650MM - LARGURA: 270MM • GARANTIA: 6 MESES					
64	CARRINHO DE MÃO PNEU MACIÇO CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA REDONDA. ESPECIFICAÇÕES: CHAPA DA CAÇAMBA: 0,45 MM CHAPA DO CABO: 1,06 MM (OUTROS FABRICANTES DE CARRINHOS = 0,90MM) CHAPA DAS FRENTE/TRAVERSAS: 1,20 MM CHAPA DAS TRAVERSAS DO CABO: 1,35 MM CHAPA DO ARO: 0,90 MM CAPACIDADE LITROS: 45 LTS RASO (CIMENTO, ÁGUA, ETC) CAPACIDADE LITROS: 60 LTS SECO (AREIA, TERRA, ETC) PESO:10.00 KG	20	UN			
65	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO ? O CABO DESTA FERRAMENTA, ALÉM DE POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA, É PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL ? COMPRIMENTO DO CABO: 150CM ? COMPRIMENTO DAS GARRAS: 24CM	3	UN			
66	CAVALETE DE APOIO COM CAPACIDADE DE 3 TONELADAS -CAPACIDADE DE 3 TONELADAS (UTILIZANDO OS 2 CAVALETES) - INDICADO PARA CENTROS DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA E BORRACHARIAS - ALTA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE - OPERAÇÃO SIMPLES E SEGURA - LARGURA (AX B): 165 X 190 MM - ALTURA MÍNIMA: 295MM - ALTURA MÁXIMA: 425MM - GARANTIA: 6 MESES	2	JG			
67	CHAPÉU DE PROTEÇÃO IDEAL PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DA CABEÇA, ORELHAS E NUCA. ISSO PORQUE POSSUI PALA QUE PROTEGE O PESCOÇO E ORELHAS. RECOMENDA-SE PARA USO DURANTE CAMINHADAS LONGAS E EM LOCAIS ONDE A INCIDÊNCIA DE SOL É MUITO ALTA COMO PARA PRÁTICA DE PESCA. BENEFÍCIOS; PROTEÇÃO NÃO SAI COM AS LAVAGENS. OS RECORTES ANATÔMICOS NA COPA GARANTEM MELHOR ENCAIXE NA CABEÇA. COMPOSIÇÃO MÁXIMA PROTEÇÃO UV50+ PERMANENTE; TECIDO 100% POLIAMIDA; RECORTES ANATÔMICOS NA COPA PARA MELHOR ENCAIXE NA CABEÇA; GARRA AJUSTÁVEL; PALA QUE PROTEGE DOS RAIOS SOLARES QUE INCIDEM NA NUCA; CARNEIRA DE TECIDO CONFORTÁVEL QUE SE AJUSTA AO FORMATO DA CABEÇA; EXCELENTE ACABAMENTO;	120	UN			
68	CHAVE DE FENDA SUPER TORQUE DESCRIÇÃO DO PRODUTO • JOGO DE CHAVE DE FENDA SUPER TORQUE • FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E RECEBEM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL PARA RESISTIR ÀS MAIS FORTES TORÇÕES E CABO COM SIMPLES INJEÇÃO TORNANDO SEU MANUSEIO MAIS PRÁTICO E RÁPIDO • INDICADAS PARA O APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS • HASTE TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO •	5	JG			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	PONTA MAGNETIZADA • CABO COM SIMPLES INJEÇÃO, ERGONÔMICO E RESISTENTE • CONTÉM 5 PEÇAS:- 1/8 X 3", 1/8 X 6", 3/16 X 4", 1/4 X 6", 1/4 X 8"					
69	CHAVE DE GRIFO 24 POLEGADAS MORDENTES REFORÇADOS P/ MELHOR AJUSTE SEM DESGASTE DA FERRAMENTA MOLA INTERNA PARA SUSTENTAÇÃO DO MORDENTE ESTRUTURA EM AÇO SAE 1045 CABO COM REVESTIMENTO ENTIDESLIZANTE, PARA MELHOR AJUSTE A MÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO. 520X100X34 MM 3,560 PESO	1	UN			
70	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA • CHAVE DE IMPACTO • IDEAL PARA TRABALHO EM BORRACHARIAS, OFICINAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES, ETC • GATILHO PARA SEGURANÇA DO OPERADOR EM AÇÃO SUAVE QUE PERMITE UM MENOR CONTROLE DE VELOCIDADE • ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TORQUE: 2.200 N.M - ROTAÇÃO: 3.900 RPM - ENCAIXE: 1" - ENTRADA DE AR :1/2" - CAPACIDADE DO PARAFUSO: 24MM, 30MM, 32MM, 36MM, 38MM, 46MM, 50MM - PRESSÃO DO AR: 8 – 10 KG/CM² • GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	1	UN			
71	CHAVE DE TESTE PARA REDES ENERGIZADAS 6V - 24V OUTRAS CARACTERÍSTICAS MEDIDA MÍNIMA DE VOLTAGEM - MEDIDA MÁXIMA DE VOLTAGEM: 6V - 24V É SEM FIO: NÃO COM LANTERNA: NÃO TIPO DE DETECTOR: JACARÉ DISTÂNCIA MÁXIMA DETECTADA: 120 MM COMPRIMENTO: 72 CM INCLUI BATERIA: NÃO É KIT: NÃO	3	UN			
72	CHAVE ESTRELA 06 A 50 MM AÇO VANÁDIO. NIQUELADO E CROMADO. PESCOÇO LONGO, CABEÇAS INCLINADAS, PAREDE FINA E MEDIDAS DIFERENTES EM CADA EXTREMIDADE.	5	JG			
73	CHAVE PARA TROCA DE LAMINA DE ROÇADEIRA	50	UN			
74	CHAVE STORZ EM LATÃO 1.1/2" X 2.1/2" A CHAVE DUPLA STORZ TEM COMO FUNÇÃO, AUXILIAR O ENGATE E DESENGATE DAS MANGUEIRAS UTILIZADAS PARA O COMBATE A INCÊNDIO. ESTE PRODUTO DEVE ESTAR SEMPRE PRESENTE EM CAIXAS DE ABRIGO PARA MANGUEIRAS.	2	UN			
75	CHAVES BIELA COM 12 PEÇAS DE 8 A 19 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO • JOGO DE CHAVES BIELAS • BOCAS SEXTAVADAS • CHAVES NO FORMATO DE "L", PROPORCIONA UM EFEITO DE ALAVANCA, MINIMIZANDO O ESFORÇO FÍSICO DO USUÁRIO • MATERIAL DAS CHAVES: GEDORE-VANÁDIO • 12 CHAVES COMPÕEM A EMBALAGEM, SENDO DE MEDIDAS: - 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19MM	5	JG			
76	CHAVES DE FENDA/ PHILLIPS E BITS DESCRIÇÃO DO PRODUTO O JOGO COM 100 PEÇAS DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS É COMPOSTO POR 23 CHAVES DE FENDA/PHILLIPS, 01 CHAVE COM CATRACA, 02 CHAVES OFFSET, 08 CHAVES DE PRECISÃO, 06 BITS SOQUETES E 60 BITS DE 25MM. O JOGO É PRODUZIDO EM AÇO CROMO-VANÁDIO, OFERECENDO DURABILIDADE NA UTILIZAÇÃO. CONTA COM ACABAMENTO CROMADO E TEMPERADO, PONTA MAGNETIZADA E CABO ERGONÔMICO. - CABO ERGONÔMICO - PONTAS MAGNETIZADAS - TRATAMENTO CROMADO E TEMPERADO - PRODUZIDO EM AÇO CROMO-VANÁDIO - INCLUI: :: 07 CHAVES DE FENDA: 1/8X3 - 5/32X4 - 3/16X3 - 3/16X4 - 1/4X4 - 1/4X6 - 5/16X6:: 06 CHAVES DE FENDA CRUZADA: PH0X3 - PH1X3 - PH1X4 - PH1X6 - PH2X4 - PH2X6 :: 06 CHAVES TORKS: T8X3 - T10X3 - T15X3 - T20X3 - T25X4 - T30X4 :: 04 CHAVES QUADRADAS: S0X3 - S1X3 - S2X4 - S6X6 :: 01 CHAVE CATRACA :: 08 CHAVES DE PRECISÃO: 50MM # FENDA: 3/32 - 1/8 # PHILLIPS: PH00 - PH0 # TORKS: T6 - T7 - T8 - T10 :: 02 CHAVES OFFSET:	5	JG			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	SL5 PH1 - SL6 PH2 :: 06 CHAVE DE BITS: 1/4 - 9/32 - 5/16 - 11/32 - 3/8 - 7/16 :: 60 BITS: # FENDA: 1/8 - 9/64 - 5/32 - 11/64 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 17/64 - 9/32 - 5/16 # FENDA CRUZADA: PH0 - PH0 - PH1 - PH1 - PH2 - PH2 - PH2 - PH3 - PH3 - PH3 # POZIDRIVE: PZ0 - PZ0 - PZ1 - PZ1 - PZ2 - PZ2 - PZ2 - PZ3 - PZ3 - PZ3 # TORKS: T6 - T8 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T35 - T40 # HEXAGONAIS: H1/16 - 3/32 - 7/64 - 1/8 - 9/64 - 5/32 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 5/16 - H2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 # QUADRADO: S0 - S1 - S2 - S3 - GARANTIA: 03 MESES					
77	CHAVES FIXAS 6 A 22MM COM 08 PEÇAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO DE CHAVES FIXAS CONTÉM 08 PEÇAS PRODUZIDAS EM AÇO RESISTENTE. TAMBÉM CONHECIDA COMO CHAVE DE BOCA, É INDICADA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONEXÕES DE ROSCA. A ESPESSURA DAS BOCAS POSSIBILITA OPERAR EM LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO.- COMPOSTO POR 08 PEÇAS: :: 6 X 7MM :: 8 X 9MM :: 10 X 11MM :: 12 X 13MM :: 14 X 15MM :: 16 X 17MM :: 18 X 19MM :: 20 X 22MM - GARANTIA: 3 MESES	5	JG			
78	CHAVES T TIPO PHILLIPS, FENDA E ALLEN DESCRIÇÃO DO PRODUTO JOGO DE CHAVES T TIPO PHILLIPS, FENDA E ALLEN É COMPOSTO POR 7 PEÇAS FABRICADAS EM MATERIAL RESISTENTE, OFERECENDO ALTA DURABILIDADE. ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS PEÇAS. - JOGO COMPOSTO POR: :: CR 15001 - CHAVE "T" PHILLIPS: 3/16" X 165MM :: CR 15002 - CHAVE "T" PHILLIPS: 1/4" X 195MM :: CR 15003 - CHAVE "T" PHILLIPS: 5/16" X 280MM :: CR 15004 - CHAVE "T" FENDA: 1/4" X 210MM :: CR 15006 - CHAVE "T" ALLEN: 5MM X 100MM :: CR 15007 - CHAVE "T" ALLEN: 6MM X 100MM :: CR 15008 - CHAVE "T" ALLEN: 8MM X 100MM	5	JG			
79	CHIBANCA C/ CABO CHIBANCA DE AÇO FORJADO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O DESBASTE AUTOMATIZADAS MEDIDA DAS PONTAS: 65 X 90MM COMPRIMENTO TOTAL: 410CM	80	UN			
80	CINTO COM TALABARTE PARA POSICIONAMENTO EM POSTE OU TORRE KIT CONTÉM: 1 - CINTO DE POSICIONAMENTO PARA TRABALHO ESTÁTICO - ELS 1- TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM FITA REGULÁVEL E REVESTIDO – CERE DESCRIÇÃO: TALABARTE EM FITA DE POLIÉSTER, REGULAVEL PROTEGIDO COM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR EMBORRACHADO PARA EVITAR O DESGASTE DA FITA, 2 MOSQUETÕES DE 17MM DE ABERTURA COM RESISTÊNCIA DE 25KN. CINTO ABDOMINAL EM FITA DE POLIÉSTER PARA POSICIONAMENTO, POSSUI 2 ARGOLAS LATERAIS EM "D" SUPORTE LOMBAR COM DESENHO ERGONÔMICO.	2	UN			
81	CINTO DE SEGURANÇA O CINTO DE SEGURANÇA É UTILIZADO PARA PROTEÇÃO EM TRABALHOS EM ALTURA, PREVENINDO RISCOS DE QUEDA, DEVENDO SER UTILIZADO JUNTO AO TALABARTE ADEQUADO PARA O SEU MODELO, FIXADO PONTO QUE REALIZARÁ SUA ANCORAGEM EM CASO DE QUEDA. É UTILIZADO POR DIVERSOS SEGUIMENTOS ENTRE ELES: MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LIMPEZA PREDIAL, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO MUITO CONFORTÁVEL COM ALMOFADAS PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS E OMBROS, 5 REGULAGENS COMPLETAS E 4 PONTOS PARA FIXAÇÃO DO TALABARTE CARACTERÍSTICAS O CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL COM 2 PONTOS SIMULTÂNEOS DE ENGATE, 5 REGULAGENS COMPLETAS E COM 2 PONTOS PARA POSICIONAMENTO E RESTRIÇÃO, SENDO 1 FRONTAL E 1 NAS COSTAS. FOI PRODUZIDO DENTRO DAS CONFORMIDADES DA NORMA NR 35 E CERTIFICADO PELO INMETRO.	6	UN			
82	COLA PRETA 950ML + VULCANITE 1KG REPARO QUENTE CAMARA E	4	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	PNEU DESCRIÇÃO COLA PRETA 900 ML + VULCANITE PARA VULCANIZAR CÂMARA DE AR - ROLO COM 1 KG ITENS INDISPENSÁVEL PARA REPAROS A QUENTE EM CÂMARAS DE AR DE AUTOS, MOTOS E CAMINHÕES. TEMPERATURA DE VULCANIZAÇÃO: ENTRE 140 A 150° ITENS INCLUSOS - VULCANITE PARA VULCANIZAR CÂMARA DE AR E PNEUS- ROLO COM 1 KG - COLA VULCANIZANTE PARA REPARO A QUENTE - CONHECIDA COMO COLA PRETA - 900 ML					
83	COLETE BRIGADISTA DE INCENDIO TAMANHO ÚNICO COM REGULAGEM LATERAL 02 BOLSOS MENORES NA ALTURA DO PEITO; 02 BOLSOS ABAIXO COM ZÍPER; TECIDO POLIESTER NYLON RESINADO 300 ACABAMENTOS EM VIÉS; ALÇAS 40 MM; REGULADOR EM NYLON; ZÍPER 8 MM; ABERTURA COM ZÍPER 8 MM (TRATORADO); CRUZ DA VIDA FRONTAL E COSTAL; REFLETIVOS NA FRENTE E NAS COSTAS COR: AMARELA OU LARANJA.	10	UN			
84	COLETE LARANJA COM REFLETIVOS COLETE BLUSÃO LARANJA FLUORESCENTE, POSSUI 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COM DUPLO REFLETIVO NA COR CINZA, PROPORCIONANDO ALTA VISIBILIDADE, FECHAMENTO COM ZÍPER, COM AJUSTE NOS OMBROS COM FITAS DE 50 MM CA E REGULADORES DE ALTA RESISTENCIA, NAS LATERAIS AJUSTES DE 25 MM CA, REGULADORES CATELOS E REGULADORES DE 25 MM DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	50	UN			
85	COLHER DE PEDREIRO COLHER DE PEDREIRO RETA 8 200 MM, CABO DE MADEIRA A ESPÁTULA É FEITA DE AÇO DE ALTO CARBONO. O CABO DE MADEIRA É RETIFICADO E ENVERNIZADO. A ESPÁTULA DE ESTUCADOR É PROJETADA PARA ARGAMASSA DE NIVELAMENTO, PREENCHENDO JUNTAS VERTICAIS E APARANDO ARGAMASSA PROJETANDO-SE DAS JUNTAS.ATENÇÃO GARANTIA - 3 MESES	50	UN			
86	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA POTÊNCIA: 6.5 HP REFRIGERAÇÃO A ARPARTIDA: RETRÁTIL COMBUSTÍVEL: GASOLINA FORÇA DO GOLPE: 19.8 KN GOLPE: 640-680 GOLPES POR MINUTO VELOCIDADE DO AVANÇO (M/MIN): 10-13 MOTOR: (MOTOR 4 TEMPOS) DIMENSÕES DA SAPATA: 34,5 X 28,5 CM PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO (CM): ATÉ 58 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 2,8 L GARANTIA: 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PESOS E DIMENSÕES DIMENSÕES DO PRODUTO PARA USO LARGURA: 51,00 CM ALTURA: 97,00 CM COMPRIMENTO: 57,00 CM DIMENSÕES DA EMBALAGEM LARGURA: 51,00 CM ALTURA: 97,00 CM COMPRIMENTO: 57,00 CM PESO DO PRODUTO 85,00 KG	1	UN			
87	COMPRESSOR DE AR ISENTO DE OLEO COMPRESSOR. ISENTO DE ÓLEO. 30 LITROS. 220V. INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- TENSÃO: 220V. - DESLOCAMENTO TEÓRICO: 6PCM / 170L/MIN. - PRESSÃO DE OPERAÇÃO: :: MÁXIMA: 120LBF/POL² (8,3BAR):: MÍNIMA: 80LBF/POL² (5,5BAR). - UNIDADE COMPRESSORA::: NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1:: NÚMERO DE PISTÕES: 2-V. - POTÊNCIA DO MOTOR: 1HP / 0,75KW. - NÚMERO DE POLOS: 4. - VOLUME DO RESERVATÓRIO: 30LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS:- LARGURA: 500MM - ALTURA: 630MM - PROFUNDIDADE: 460MM. GARANTIA: 12 MESES	1	UN			
88	CONE DE SINALIZACAO CARACTERÍSTICAS: POSSUIR SECÇÕES PARA INSERÇÃO DE ELEMENTOS DE ISOLAMENTO DE ÁREAS COMO: FENDAS PARA FITA ZEBRADA, ORIFÍCIOS PARA CORDAS, PINOS PARA CORRENTES, ORIFÍCIO CENTRAL DE ENCAIXE DE SINALIZADOR, PLACA PRONTA E BANDEIROLAS, RESISTENTES E INTERPÉRIES EM CONFORME NORMA NBR 9735. MATERIAL: POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO	55	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CONTRA RAIOS UV; CORES: LARANJA COM 02 FITAS REFLETIVAS; DIMENSÕES: ALTURA NÃO INFERIOR A 75 CM, BASE 40 X 40 CM, COM ENCHIMENTO DE AREIA COM PESO NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) QUILOS; FORMA DE ARMAZENAMENTO: EMPILHÁVEL.					
89	CORRENTE PARA MOTO SERRA HUSQVARNA 272 CORRENTE PARA MOTOSERRA HUSQVARNA 272	100	UN			
90	CORRENTE PARA MOTO SERRA STIHL 170 CORRENTE PARA MOTOSERRA STIHL 170	150	UN			
91	CORTA VERGALHÃO 36 POLEGADAS PARA CORTAR VERGALHÕES DE FERRO, PINOS OU BARRAS DE AÇO. LÂMINA EM LIGA DE AÇO 55 CROMO, RESULTANDO EM DUREZA DE 55 A 62 HRC. ARTICULAÇÕES DO CORTE DESENVOLVIDAS PARA MELHOR DESEMPENHO E MENOR ESFORÇO DO USUÁRIO. CABOS TUBULARES E ANATÔMICOS PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO DAS MÃOS DO USUÁRIO. SISTEMA DE AJUSTE DE LÂMINAS MEDIANTE PARAFUSOS DE EIXOS DESCENTRALIZADOS. GRANDE CAPACIDADE DE CORTE. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.	1	UN			
92	DERIVANTE ENTRADA 2 1/2 COM DUAS SAÍDAS DE 2 1/2 PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO	1	UN			
93	DESCOLADOR DE PNEUS DE CAMINHÃO E AGRÍCOLA DESCOLADOR DE PNEUS: - FABRICADO PARA DESCOLAR PNEUS; (PNEUS DE CAMINHÕES, TRATORES, AGRÍCOLAS, E TODA A LINHA DE PNEUS PESADOS) - FÁCIL MANUSEIO PROPORCIONANDO AGILIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO; - ESTRUTURA COM CHAPAS SUPER RESISTENTE, EM FERRO MACIÇO; - ROSCAS ROBUSTAS COM 24MM; - PARA UTILIZAR A FERRAMENTA BASTA TER UMA CHAVE CATRACA MANUAL OU PNEUMÁTICA DE 1/2 POLEGADAS.	1	UN			
94	DESCOLADOR PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E CAMINHONETES DESCRIÇÃO DO PRODUTO - DESCOLA PNEUS DE AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E CAMINHONETES - PRESSÃO MÍNIMA DE 80 LBS - VÁLVULA PNEUMÁTICA DE DUPLA AÇÃO - SUPORTE TOTALMENTE EM AÇO - FORÇA MÁXIMA DO PISTÃO: 1.500 KGf - GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	1	UN			
95	ENXADA 2,5 LIBRAS LARGA - MASSA DA ENXADA: 2,5 LB - COM CABO - MODELO DA ENXADA: LARGA - LARGURA DA ENXADA: 305,0 MM - ALTURA DA ENXADA: 248,0 MM - PROCESSO DE FABRICAÇÃO DA ENXADA: ESTAMPADA - TIPO DE CABO DA ENXADA: COM CABO - TIPO DO OLHO DA ENXADA: REDONDO - MEDIDA DO OLHO DA ENXADA: 38 MM	10	UND			
96	ENXADÃO 30 LIBRAS LARGA COM CABO ENCAVADO	305	UN			
97	ESGUICHO MANUAL VAZÃO REGULÁVEL TFT FQS 125 1 1/2 • FABRICADO EM LIGA LEVE DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO ANODIZADO; • DOTADO DE EMPUNHADURA DE ALUMÍNIO REVESTIDA COM BORRACHA; • ALAVANCA PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO FLUXO ATRAVÉS DE VÁLVULA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL; • TECLA FLUSH PARA LIMPEZA DE IMPUREZAS ORIUNDAS DO SISTEMA DE ÁGUA; • PERMITE A FORMAÇÃO DE JATO NA FORMA DE NEBLINA, MEIA NEBLINA E JATO SÓLIDO; • CONEXÃO DE 1.1/2 ENGATE RÁPIDO EM ALUMÍNIO INCORPORADA AO ESGUICHO; • PRESSÃO DE TRABALHO: 7,0 KGf/cm²; ESGUICHO COBERTO POR GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS, SENDO QUE ESTÁ GRAVADO DE FORMA INDELETÁVEL NO CORPO DO ESGUICHO O NÚMERO DE SÉRIE DE FABRICAÇÃO, PERMITIDO ASSIM RASTREAMENTO E CONTROLE DA GARANTIA.	1	UN			
98	ESGUICHO REGULÁVEL 1 1/2 ELKHART RECARTILHADO	1	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	O ESGUICHO REGULÁVEL ELKHART É CONSTRUÍDO EM LATÃO FUNDIDO COM ACABAMENTO JATEADO. UTILIZADO PARA COMBATE A INCÊNDIO OPERANDO EM 3 POSIÇÕES: BOCAL FECHADO, JATO SÓLIDO E NEBLINA, COM VARIAÇÃO DE ABERTURA DO LEQUE ATÉ 120°.					
99	ESPÁTULA CHATA P BORRACHEIRO 20" ESPÁTULA CHATA ? PARA VEÍCULOS LEVES, MUITO UTILIZADO EM BORRACHARIAS E AUTO CENTERS FORJADA EM AÇO CARBONO; TEMPERADA; ACABAMENTO CROMADO; PONTAS LIXADAS. APLICAÇÕES: ERGUER OBJETOS PESADOS E DESMONTAR PNEUS. COMPRIMENTO: 20" (520MM)	2	UN			
100	ESPÁTULA CHATA P BORRACHEIRO 24" - ESPÁTULA CHATA - FABRICADO EM AÇO CARBONO - ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO - IDEAL PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS MUITO UTILIZADO EM BORRACHARIAS E AUTO CENTER - COMPRIMENTO 24" (600MM)	2	UN			
101	FACÃO CANA 13" CABO MD LONGO FACÃO PARA CORTE DE CANA COM LÂMINA DE 13 POLEGADAS EM AÇO CARBONO E FIO LISO, CABO EM MADEIRA LONGO FIXADO COM REBITES EM ALUMÍNIO.	5	UN			
102	FERRAMENTA PARA ARROMBAMENTO TÁTICA PORTÁTIL FERRAMENTA PARA ARROMBAMENTO TÁTICA PORTÁTIL PARA USO EXCLUSIVO DE FORÇAS ESPECIAIS (GRUPOS ANTI-SEQUESTRO, BOMBEIROS, RESGATISTAS), CORPO FABRICADO EM AÇO SAE 1045 E ACABAMENTO CO M PINTURA OU GALVANIZADA. CONTENDO PONTEIRAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1075 TEMPERADO E REVENIDO, SENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES UMA PONTEIRA TIPO PÉ DE CABRA E NA OUTRA EXTREMIDADE U MA PONTEIRA TIPO CUNHA E UMA PONTA ARROMBADORA. MEDINDO 80 CM DE COMPRIMENTO E 22 MM DE DIÂMETRO (CORPO), PESANDO ATÉ 6,8 KG, (PADRÃO).	1	UN			
103	FOICE RONCA ? FOICE RONCA FECHADA ? IDEAL PARA CORTE DO MATO RALO, CAPOEIRA E TAMBÉM PARA PASTAGENS ? FABRICADO EM AÇO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE ? TAMANHO: 35CM ? NÃO ACOMPANHA CABO	50	UN			
104	FOLHA DE SERRA SERRA BIMETAL EXTRAFLEX ? COMBINANDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E TENACIDADE DAS LÂMINAS RÍGIDAS COM MÁXIMA FLEXIBILIDADE ? 24 DENTES ? TAMANHO: 305MM	100	UN			
105	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO DESCRIÇÃO. - PROTETOR DE CABO ARTICULADO: FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE. - CARÇA DE ENGRENAGEM METÁLICA E MANDRIL ROBUSTO GARANTEM MAIOR VIDA ÚTIL À FERRAMENTA. - FUNÇÃO DE REVERSÃO E COMUTADOR MECÂNICO DE 2 VELOCIDADES. - EMBREAGEM DE SEGURANÇA: PROTEÇÃO NO CASO DE BLOQUEIO SÚBITO DA FERRAMENTA/ACESSÓRIO. - BOTÃO TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS - REVESTIMENTO SOFTGRIP PARA UM MANUSEAMENTO MAIS FÁCIL - ESFERA DE ARTICULAÇÃO PARA UM MAIOR RAIO DE AÇÃO E PARA EVITAR RUTURAS DO CABO - EMBREAGEM MECÂNICA PRIMORDIAL (SISTEMA ANTIRROTAÇÃO) PROTEÇÃO NO CASO DE BLOQUEIO SÚBITO DO ACESSÓRIO ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA NOMINAL ABSORVIDA: 800 W - Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 0 - 1100 / 3000 R.P.M. - POTÊNCIA ÚTIL: 420 W - PESO: 2.5 KG - TORQUE NOMINAL: 5,2 / 2,0 NM - MANDRIL: 1/2"- 20 UNF - AMPLITUDE DE APERTO, MIN./MÁX.: 1,5 - 13 MM - DIMENSÕES DA FERRAMENTA (LARGURA): 77 MM - DIMENSÕES DA FERRAMENTA (COMPRIMENTO): 365 MM - DIMENSÕES DA FERRAMENTA (ALTURA): 220 MM - Nº MÁX. DE IMPACTOS EM VAZIO: 0 - 17600 / 48000 I.P.M. FAIXA DE PERFURAÇÃO - DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO: 20 / 13 MM - DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA:	1	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	40 / 25 MM - DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 13 / 8 MM - DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO EM ALVENARIA: 22 / 16 MM PERFURAR METAL - VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH: 7 M/S² - INCERTEZA K: 1.6 M/S² PERFURAR COM PERCUSSÃO EM CONCRETO - VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH: 19 M/S² - INCERTEZA K: 2.3 M/S² PARAFUSAR - VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH: 2.5 M/S² - INCERTEZA K: 1.5 M/S² VOLTAGEM 220V ITENS INCLUSOS: - EMPUNHADURA LATERAL; - CHAVE DE MANDRIL; - LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.					
106	GUINCHO HIDRÁULICO 500KG DESCRIÇÃO DO PRODUTO GUINCHO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE 500KG POSSUI ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA. CONTA COM RODAS DE NYLON. UTILIZADO EM OFICINAS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: CAPACIDADE: 1/2 TONELADA - 500KG :: ALTURA TOTAL: 1720MM :: COMPRIMENTO TOTAL: 1370MM :: COMPRIMENTO DO BRAÇO: 1310MM:: DISTÂNCIA MÍNIMA PONTA DO BRAÇO/CHÃO: 1000MM :: DISTÂNCIA MÁXIMA PONTA DO BRAÇO/CHÃO: 2256MM :: LARGURA ENTRE AS PERNAS: 640MM :: CURSO DO PISTÃO: 260MM - GARANTIA: 3 MESES	1	UN			
107	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, EVA, VELCRO, BOTÕES DE POLIETILENO E CINTOS DE NYLON;- COR: AMARELO COM PRETO; - O IMOBILIZADOR DE CABEÇA DESTINA-SE AO USO EM PACIENTES COM DOIS OU MAIS ANOS DE IDADE E NÃO É COMPATÍVEL COM COLCHÕES DE VÁCUO;- INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DE RESGATADOS NA PRANCHA, SUBSTITUINDO OS APOIOS CONVENCIONAIS. DEVE SER USADO COM COLAR CERVICAL DE RESGATE;- CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA; - AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE SÃO REVESTIDOS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM 5 MM DE ESPESSURA;- CINTOS DE NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO.RÁDIO TRANSPARENTE.	2	UN			
108	JAQUETA PARA COMBATE DE INCÊNDIO *JAQUETA PARA COMBATE A INCÊNDIO MODELO DEFENDER EM VERSÃO ADVANCE. *CONFECCIONADO COM A CAMADA EXTERNA EM TECIDO THERMEX EN-R COM 75% META-ARAMIDA E 23 % PARA-ARAMIDA E 2% FIBRA ANTIESTÁTICA; *POSSUI TECNOLOGIA NO SISTEMA PARA RASGO (RIPSTOP) BARREIRA DE UMIDADE BI COMPONENTE DE POLI URETANO RESPIRÁVEL COM ARAMIDA/MELAMINA E BARREIRA TÉRMICA DUPLA EM TECIDO DE ARAMIDA COM VISCOSE FR FELTRO DE ARAMIDA; *CASACO ¾ COM FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E ABA COM VELCRO, BOLSO FRONTAL PORTA RÁDIO, DOIS BOLSOS LATERAIS, GOLA ALTA, MANGAS LONGAS MODELO RAGLAN, FAIXA REFLETIVA DUPLA 75MM NA COR AM ARELO/PRATA; *JAQUETA DE COMBATE A INCÊNDIO CONFECCIONADO COM MODELAGEM TRADICIONAL, CONFECCIONADO DE NTO DAS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DO MTE, OFERECE PROTEÇÃO EFETIVA E CUSTO COMPETITIVO. *POR SER UM TECIDO INERENTEMENTE ANTICHAMA OS PRODUTOS CONFECCIONADOS COM O THERMEX® EM -R MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA A CHAMA POR TODA VIDA ÚTIL DA VESTIMENTA NÃO POSSUINDO NUMERO PRÉ-DETERMINADO DE LAVAGENS; *CAMADA EXTERNA M042 – THERMEX EN-R; *BARREIRA DE UMIDADE M036 – SOFTAIR 2000; *BARREIRA TÉRMICA M043 – HEATBLOCK EN-R; - TAMANHO M	2	UN			
109	JOGO CHAVE PARAFUSADEIRA DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1/2 POL DESCRIÇÃO DO PRODUTO • JOGO DE CHAVE PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA COM ACESSÓRIOS • FERRAMENTA DE ÚLTIMA	1	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	GERAÇÃO COM TORQUES ELEVADOS • ROBUSTA E RESISTENTE • MECANISMO DUPLO MARTELO (TWIN HAMMER) • SELETOR DE REVERSÃO • DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROPORCIONAR A MÁXIMA TRANSMISSÃO DA ENERGIA DE IMPACTO • GATILHO ANATÔMICO DE FÁCIL CONTROLE IDEAL PARA TRABALHO EM BORRACHARIAS, OFICINAS, ETC ACOMPANHA: CHAVE HEXAGONAL-ADAPTADOR COM ROSCA PARA ENGATE RÁPIDO • INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - EIXO: 1/2" - VELOCIDADE LIVRE: 8.000 RPM - TORQUE MÁXIMO: 780 N.M (79.6 KGFM) - CAPACIDADE DO PARAFUSO: 18 MM - ENTRADA DE AR: 1/4" - MANGUEIRA RECOMENDADA: 3/8"- PRESSÃO DE AR RECOMENDADA: 6 - 8 KG/CM² (87 - 116 PSI) • JOGO COM 13 PEÇAS, SENDO: - 10 SOQUETES SEXTAVADOS: 14 - 17 - 19 - 24 - 30 MM - EXTENSÃO DE 5" – MALETA - CHAVE PARAFUSADEIRA DE IMPACTO					
110	KIT CONEXÕES COMPRESSOR AR KIT ENGATE RÁPIDO 1/4 CONTÉM:- 1 ENGATE RÁPIDO 767 COM ROSCA FÊMEA 1/4" NPT- 1 ADAPTADOR PARA ER 767 COM ROSCA MACHO 1/4"- 1 ADAPTADOR PARA ER 767 COM ROSCA FÊMEA 1/4"- 1 ADAPTADOR ROSCA MACHO 1/4" ESPIGÃO PARA MANGUEIRA 5/16"- 1 ADAPTADOR DUPLO PARA ER 767 COM ESPIGÃO PARA MANGUEIRA 5/16" DETALHES TÉCNICOS - ENGATE RÁPIDO: - VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 250 PSI - DIÂMETRO DE PASSAGEM: 5MM - COMPOSIÇÃO: CHUMBALLOY E ZAMAC - TRAVAMENTO POR PINO ROLETE - VAZÃO: 125 LPM - PESO: 99 G	2	UN			
111	KIT INFLADOR+PISTOLA+ENGATE 1/4+ BICO PARA BORRACHEIRO KIT COMPOSTO POR: 1 BICO INFLADOR DUPLO 150MM ROSCA 1/4 ROTA – CURVO 1 PINO CONECTOR 1/4 X 1/4 NPT COM ROSCA MACHO 2 ENGATE RAPIDO COM CAPA DE NYLON AZUL FEMEA ¼ 1 PISTOLA DE AR P/ LIMPEZA CABINE COM BOTAO 1 BICO INFLADOR PRESILHA ESPIGAO ¼ 1 CALIBRADOR ANALOG C/BICO- 0 A 200 PSI CABO 1/4 NPT	2	UN			
112	KIT REMENDO R-00 + COLA A FRIO CV-00 + RODILHO 8MM KIT COMPOSTO POR: 381 - CX - REMENDO A FRIO R-00 C/ 100 UNID 168 - LT - COLA CIMENTO VULK - BRANCA CV-00 LATA 163G 404 - PC - RODILHO 8MM P/ REMENDO KIT IDEAL PARA BORRACHARIA OU PARA O USO DO DIA A DIA	10	UN			
113	LAÇO CÂMBÃO LUTZ AÇO INOX 150CM COM TRAVA LAÇO CÂMBÃO PARA CONTENÇÃO E MANEJO DE ANIMAIS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E AÇO INOX, COM CABOS EM AÇO TOTALMENTE ENCAPADO PARA PRESERVAR O ANIMAL E O OPERADOR, COM UM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO E SOLTURA DE FORMA RÁPIDA E SEGURA.	1	UN			
114	LAMINA PARA ROÇADEIRA 25,4MM LAMINA PARA ROÇADEIRA 25,4MM/1"	150	UN			
115	LAMINA PARA ROÇADEIRA 25MM	400	UN			
116	LANTERNA MATERIAL: CORPO: PLÁSTICO ABS. PÇ LANTERNA TOCHA 12 LEDS ULTRALIGHT RECARREG 165,12165,12 LED: 12 LEDS AMERICANOS (110 BRIGHT ULTRA LED).- 1500VELAS.ALCANCE DE ILUMINAÇÃO: 300M. BATERIA: 4V3. OAH - RECARREGÁVEL (INCLUSA) CONSUMO DE LUZ ININTERRUPTA: 20 HORAS TEMPO PARA RECARGA COMPLETA: 10 HORAS ACOMPANHA CABO PARA RECARGA (BIVOLT: 110 - 220V) CARACTERÍSTICAS: RECARREGÁVEL RESISTENTE À CHUVA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E DESCARGA.-ACOMPANHA ALÇA EM NYLON REMOVÍVEL. INDICAÇÃO: -USO EM PESCA, TREKKING, CAMPING E OUTRAS ATIVIDADES OUTDOOR. COMPONENTES: LANTERNA. CABO PARA RECARGA.ALÇA EM NYLON. COR: VERDE PESO: 0,543KG DIMENSÕES: 16 X 9CMØ	1	UN			
117	LANTERNA PORTÁTIL WORKING LIGHT PODE SER USADA COMO LANTERNA DE MÃO OU COMO UMA LANTERNA MONTADA SOBRE TRIPÉ; CABEÇA BASCULANTE PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ; MODO DE FUNCIONAMENTO COM 1, 3 E 6	1	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	LÂMPADAS DE LED (MAIS ECONOMIA OU MAIS LUMINOSIDADE), PISCANDO OU NÃO E MAIS LUZ VERMELHA DO LADO OPOSTO, PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; UM PRODUTO COM INFINITAS APLICAÇÕES.				
118	LIMA CHATA P ENXADA - LIMA PARA ENXADA 8? COM CORTE SIMPLES NAS FACES E NAS BORDAS. ORIGINALMENTE FABRICADA PARA AFIAÇÃO DE ENXADAS, FACÕES E DIVERSAS FERRAMENTAS AGRÍCOLAS.	410	UN		
119	LIMATAO FINO - MOTO SERRA	100	UN		
120	LIMATAO GROSSO - MOTO SERRA	100	UN		
121	LIMITADOR DE ALTURA MACIÇO PARA ROC FR 220 PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL FR 220 COSTAL	100	UN		
122	LIXADEIRA ANGULAR 7" • ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 2.200W - CAPACIDADE: DISCO DE GOMA: 180, 230MM (7, 9") - DISCO DE LIXA: 180MM (7") - ROTAÇÕES POR MIN.: 6.600RPM - DIMENSÕES: 473 X 105 X 140 MM - (C X L X A): 18-5/8" X 4-1/8" X 5-1/2") - CABO DE ENERGIA: 2,5M -TENSÃO: 220V • ACOMPANHAM: - CHAVE DE PINO- PUNHO - DISCO DE BORRACHA 170 MM - GARANTIA DE 12 MESES	2	UN		
123	LUVA (EPI) DESCRIÇÃO LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NÁILON; REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO. DADOS COMPLEMENTARES MARCAÇÃO DO CA:15272 / 32034 ETIQUETA NO PUNHO OU CARIMBO NO DORSO. REFERÊNCIAS: PU APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. RESTRIÇÕES: EPI NÃO APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.OBSERVAÇÃO:I) O EPI OBTVE RESULTADO DE NÍVEIS DE DESEMPENHO 2041 PARA BS EN 388:2003, COM VALORES VARIANDO DE 0 (ZERO) A 4 (QUATRO) PARA ABRASÃO, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO E 0 (ZERO) A 5 (CINCO) PARA CORTE, SENDO 0 (ZERO) O PIOR RESULTADO, EM QUE: 2 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 0 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 4 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 1 - RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. II) LUVA COM PROPRIEDADES ELETROSTÁTICAS. III) DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EPI DEVERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FABRICANTE.	300	PR		
124	LUVA DE APROXIMAÇÃO EM COURO E ARAMIDA DESCRIÇÃO DO PRODUTO LUVA PARA BOMBEIRO EM COURO TERMIC COM ÓTIMO DESEMPENHO. CONFECCIONADA COM DORSO LISO, TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E INDICADOR E DEDO CENTRAL COM REFORÇO NO MESMO MATERIAL. COMPOSTA EM MULTICAMADAS, PARA OPERAÇÕES COM TEMPERATURAS E PRODUTOS LÍQUIDOS E ABRASIVOS. POSSUI ELÁSTICO NO DORSO E PUNHO EM MALHA PARA-ARAMIDA. TODA A COSTURA DA LUVA É FEITA EM LINHA DE PARA-ARAMIDA. DIMENSÕES ALTURA: 1,00 CENTÍMETRO LARGURA: 1,00 CENTÍMETRO PROFUNDIDADE: 1,00 CENTÍMETRO PESO: 150,00 GRAMAS	10	UN		
125	LUVA DE BORRACHA AMARELA SILVER GRANDE LUVA DE BORRACHA AMARELA SILVER - TAMANHO G, CANO LONGO. ESPESSURA 0,50MM (500 MICRAS) - LISA INTERNAMENTE (SEM FORRO INTERNO) - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO.	229	PR		
126	LUVA DE BORRACHA AMARELA SILVER MÉDIA LUVA DE BORRACHA AMARELA SILVER - TAMANHO M, CANO LONGO. ESPESSURA 0,50MM (500 MICRAS) - LISA INTERNAMENTE (SEM FORRO INTERNO) - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA	261	PR		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	EM BORRACHA NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO.					
127	LUVA DE BORRACHA AMARELA SILVER PEQUENA LUVA DE BORRACHA AMARELA SILVER - TAMANHO P, CANO LONGO. ESPESSURA 0,50MM (500 MICRAS) - LISA INTERNAMENTE (SEM FORRO INTERNO) - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO.	77	PR			
128	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO G LUVA DE BORRACHA LATEX NATURAL P/ LIMPEZA, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, E C/ A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.CANO LONGO DE 33 CM.	166	PR			
129	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO M LUVA DE BORRACHA LATEX NATURAL P/ LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, E C/ A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.CANO LONGO DE 33 CM.	176	PR			
130	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO P LUVA DE BORRACHA LONGA P. LUVA DE BORRACHA LATEX NATURAL P/ LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, E C/ A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.CANO LONGO DE 33 CM.	166	PR			
131	LUVA DE BORRACHA G CANO CURTO LUVA DE BORRACHA LATEX NATURAL P/ LIMPEZA, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, E C/ A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.CANO CURTO DE 11 CM.	350	PR			
132	LUVA DE BORRACHA M CANO CURTO LUVA DE BORRACHA LATEX NATURAL P/ LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, E C/ A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.CANO CURTO DE 11 CM.	419	PR			
133	LUVA DE BORRACHA P CANO CURTO LUVA DE BORRACHA LATEX NATURAL P/ LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, E C/ A SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE.CANO CURTO DE 11 CM.	166	PR			
134	LUVA DE COURO ANTI CHAMA LUVA DE COMBATE A INCÊNDIO E RESGATE, PALMA DE VAQUETA, DORSO EM FIBRA ARAMIDA, FAIXA REFLETIVA E ELÁSTICO, FORRADA INTERNAMENTE COM PELÍCULA DE PTFE E MALHA DE META ARAMIDA, PUNHO DE MALHA EM PARA ARAMIDA DE 10 CM. TAMANHOS: 8,9,10 E 11.	10	UN			
135	LUVA ELETRICISTA FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120 E OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, LESÕES SÉRIAS OU ATÉ FATAIS. PRODUZIDAS COM COMPOSTO DE BAIXA PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, NA COR PRETA.	4	PR			
136	LUVA PARA MECANICO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM TECIDO DE POLIÉSTER, REVESTIMENTO DE POLIURETANO PU NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PUNHO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES MECÂNICOS EM POSTOS DE GASOLINA, MECÂNICA DE PRECISÃO, INDÚSTRIA ELETRÔNICA, COLHEITA INDUSTRIAL, LINHAS DE MONTAGEM, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS, MANUTENÇÃO E MANUSEIO DE PEÇAS SECAS OU ÚMIDAS. - ATENDEM AS NORMAS EN 420:2003 E BS EN 388:2003 - CA 37.816 - TAMANHO: 10 - PESO: 26G	12	PR			
137	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. DESCRIÇÃO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX, SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ESTERILIZADA,	200	CX			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	ESPESSURA 0,21 MM, AMBIDESTRA E PUNHO CURTO. TAMANHO P/M/G/EG. CAIXAS.					
138	LUVA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA, LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO, REUTILIZÁVEL, ANTI-ALÉRGICA, PALMA ANTI-DERRAPANTE, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO: CLASSE A TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS, CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES, CLASSE C TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS.	240	UN			
139	LUVA QUÍMICA (CREME) - CREME PROTETOR PARA PELE 3 EM 1 - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO - VISÍVEL SOB LUZ NEGRA - BIOACTIVE COMPLEX E - HIPOALERGÊNICO - USO PROFISSIONAL - CA > 35339 - ÁGUA, ÓLEO E PINTURA RESISTENTE. -TUBO DE 200 GRAMAS	12	TU			
140	LUVA TÁTIL DESCRIÇÃO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. FORMATO: ANATÔMICO ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL MODELO DA ESTRUTURA: TRICOTADO MATERIAL SUPORTE: POLIAMIDA PUNHO: TRICOTADO GRIP: LISO ALTA DESTREZA, FLEXIBILIDADE E SENSIBILIDADE TÁTIL – TRICOTADA COM FIOS DE POLIAMIDA, EXCELENTE AGILIDADE E TATOPROPRIEDADES ELETROSTÁTICAS – CONFORME NORMA EN 1149 SENSÇÃO DE MÃOS LIVRES – DORSO VENTILADO PROPORCIONA RESPIRABILIDADE E CONFORTO RESISTÊNCIA A OBJETOS ABRASIVOS – EM ATIVIDADES LEVES E MODERADAS, PROPORCIONADO PELO REVESTIMENTO EM POLIURETANO (PU) PUNHO TRICOTADO – EVITA A ENTRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS TAMANHOS DIFERENCIADOS POR CORES – DIFERENCIAÇÃO NAS CORES DO PUNHO, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS FORMATO ANATÔMICO – REDUÇÃO DA FADIGA MUSCULAR. EXCELENTE OPÇÃO PARA SUBSTITUIR AS LUVAS DE MALHA. INDICADA PARA TRABALHOS DE PRECISÃO COM PEQUENAS E MÉDIAS AGRESSÕES E QUE EXIJAM ALTA DESTREZA E SENSIBILIDADE TÁTIL EM TRABALHOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO DE QUALIDADE, MONTAGEM DE EMBALAGENS, MONTAGEM DE SISTEMAS NÃO ENERGIZADOS (CABEAMENTO/CHICOTE), CIRCUÍTO E PAINÉIS, MANUSEIO DE PEÇAS PEQUENAS E OUTRAS.	500	UN			
141	LUVAS DE BORRACHA VERDE CANO LONGO G LUVA DE BORRACHA VERDE DE CANO LONGO G - USADAS NAS SUPERFÍCIES ONDE A SUJIDADE É MAIOR (EX: LIXEIRAS, PISOS, BANHEIRO, RODÍZIOS DE MOBILIÁRIOS, JANELAS, TUBULAÇÕES NA PARTE ALTA, ETC.).	214	UN			
142	LUVAS DE BORRACHA VERDE CANO LONGO M LUVA DE BORRACHA VERDE DE CANO LONGO M - USADAS NAS SUPERFÍCIES ONDE A SUJIDADE É MAIOR (EX: LIXEIRAS, PISOS, BANHEIRO, RODÍZIOS DE MOBILIÁRIOS, JANELAS, TUBULAÇÕES NA PARTE ALTA, ETC.).	233	UN			
143	MACACÃO ELETRICISTA CONTRA ARCO ELÉTRICO RISCO 3 E 4 NR10 CALÇA ELETRICISTA 1/2 CÓS RISCO 2, COM FECHAMENTO BOTÃO RETARDANTE A CHAMA, BRAGUILHA BOTÃO COM PROTEÇÃO, CÓS TRASEIRO ELÁSTICO DE 40MM, 5 PASSANTES, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM OU SEM FAIXA REFLETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO.	2	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA,88% ALGODÃO 12% POLIAMIDA, COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,18 OZ/YD ² (277,5 G/M ²). CAMISA ELETRICISTA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM OU SEM FAIXA REFLETIVA DE 5CM, COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA,88% ALGODÃO 12% POLIAMIDA, COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,18 OZ/YD ² (277,5 G/M ²). TAMANHO: G					
144	MACACO HIDRÁULICO JACARÉ 2 TONELADAS RODA DE FERRO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - MEDIDAS: - DIMENSÕES DE BASE: 1260X360MM; - ELEVÇÃO MÍNIMA: 140MM; - ELEVÇÃO MÁXIMA: 585MM; - ALTURA TOTAL: 1100MM; - TIPO DE RODAS: FERRO; - 2 RODAS FIXAS E 2 GIRATÓRIAS; - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TONELADAS - PESO: 42 KG;	2	UN			
145	MACACO HIDRO PNEUMÁTICO TIPO GARRAFA 20 TONELADAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO MACACO TIPO GARRAFA COM ACIONAMENTO HIDRO PNEUMÁTICO E MANUAL- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: CAPACIDADE DE CARGA: 20 TON :: ALTURA MÍNIMA: 265 MM :: CURSO HIDRÁULICO: 160 MM :: CURSO DO FUSO: 84 MM :: ALTURA MÁXIMA: 506 MM :: PRESSÃO DE TRABALHO: 125 PSI / 8,5 BAR :: PESO LÍQUIDO: 16 KG - GARANTIA: 6 MESES	1	UN			
146	MACHADO 3 5 LIBRAS C/ CABO - MACHADO DE 3,5 LIBRAS - FERRAMENTAS DE ALTA RESISTÊNCIA - PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM - EXTREMIDADE AFIADA - COM CABO DE 97CM - TAMANHO DA LÂMINA: 16CM	22	UN			
147	MACHADO ARROMBADOR - BOMBEIRO CATEGORIA: SALVAMENTO E RESGATE NOME: MACHADO BOMBEIRO CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO 90CM CABO DE MADEIRA LÂMINA EM AÇO SAE 1050 FERRAMENTA FORJADA EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM SOLDAS. TEMPERADA E REVENIDA, PROCESSOS ESTES QUE ELIMINAM A APARIÇÃO DE TRINCAS E IMPERFEIÇÕES NA LÂMINA (PARTÍCULAS DE AR NA ESTRUTURA DO AÇO).- DUREZA DE 48 - 52 HRC. FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO COM CUNHA DE MADEIRA E RESINA ESPECIAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO. PRODUZIDOS EM NOVO DESIGN, GARANTINDO CORTE PRECISO E MELHOR PENETRAÇÃO. FORMATO ANATÔMICO DO CABO, PARA MELHOR AJUSTE A MÃO DO USUÁRIO. CABO DE MADEIRA ESPECIAL E ENVERNIZADO. 136 X 316 X 910 MM / 3,400 KG	1	UN			
148	MANGA SEGUNDA PELE MAGUITO ESPECIAL PARA BIKE, MOTO PROTEJA-SE COM ESTILO E QUALIDADE. MANGUITO PROTEGE SEUS BRAÇOS CONTRA O SOL E TEMPERATURAS DE FRIO E TAMBÉM CONTRA ARRANHÕES DE GALHOS E ESPINHOS, MUITO COMUM EM SUAS TRILHAS. TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR UVA E UVB. MANGAS DE PROTEÇÃO DE BRAÇO MOTOQUEIRO, CICLISTA E ESPORTISTAS EM GERAL O MESMO EVITA A PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, CAUSADORAS DE DESAGRADÁVEL ODOR DA TRANSPIRAÇÃO , ALÉM DE TER MUITO CONFORTÁVEL. MATERIAL : 63 DE NYLON E 33 DE ELASTANO. TECIDO COM BASTANTE ELASTICIDADE. ITENS INCLUSOS: 01 PAR DE MANGUITO . COR : PRETO TAMANHO : ÚNICO ORIGEM : NACIONAL PESO: 20 GRAMAS	100	PR			
149	MANGUEIRA BORRACHA 3/4"ALTA PRESSÃO AR/AGUA COMPRESSOR ROLO DE 50 METROS SUPORTA: 300 PSI = 20 BAR DE PRESSÃO MEDIDA: 3/4 (MEDIDA INTERNA DA MANGUEIRA) INDICADA PARA SERVIÇOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS, PNEUMÁTICOS, COMPRESSORES E PISTOLA DE PINTURA, BOMBAS DE ÁGUA ALTA PRESSÃO APLICAÇÃO: INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E USO	2	RL			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	EM LINHAS DE AR COMPRIMIDO, TRANSPORTE DE ÁGUA E LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS À TEMPERATURA DE 10° A 60° C ÓTIMA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E INTEMPÉRIES. COMPOSIÇÃO: TUBO INTERNO E EXTERNO PRODUZIDOS EM PVC FLEXÍVEL COM TRAMA DE POLIÉSTER ENTRE AS CAMADAS PARA REFORÇO. COMPOSIÇÃO: TUBO INTERNO DE PVC FLEXÍVEL PRETO, REFORÇADA COM FIOS DE POLIÉSTER E COBERTO DE PVC FLEXÍVEL PRETO. FABRICADA EM PVC COM BORRACHA NITRÍLICA.					
150	MANGUEIRA INCÊNDIO TIPO 4 - 1.1/2 15 MTS DESCRIÇÃO MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 4, NA COR VERMELHA, COM REFORÇO TÊXTIL CONFECCIONADO 100% EM FIO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM “BLEND” DE PVC + BORRACHA NITRÍLICA E INTERNAMENTE COM TUBO DE BORRACHA SINTÉTICA; DOTADA DE UNIÃO TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ) CONFORME NBR 14349, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA A RUPTURA, ABRASÃO E A PRODUTOS QUÍMICOS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT – NBR 11861 E COM CERTIFICADO DA MARCA DE CONFORMIDADE ABNT N° 40.011/15 (1.1/2”) E 40.010/15 (2.1/2”), SEU USO É RECOMENDADO PARA AMBIENTES ONDE É DESEJÁVEL UMA MAIOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, COMO ÁREAS INDUSTRIAIS E CORPO DE BOMBEIROS. COM CERTIFICADO DO INMETRO.	2	UN			
151	MANGUEIRA LAVA JATO CARRO 1/2 DESCRIÇÃO AS MANGUEIRAS PARA LAVA AUTO ELITE SÃO DESENVOLVIDAS ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES NACIONAIS DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE. POSSUEM ALTA ESPESSURA DE PAREDE EM RELAÇÃO AO DIÂMETRO COM 2 TRAMAS DE LONA TÊXTIL INTERNA, O QUE RESULTA EM EXCELENTE RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. USO INDICADO: SÃO RECOMENDADAS PARA A LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM ALTA PRESSÃO. MODELO: MANGUEIRA LAVA AUTO 1200 PSI 1/2” REFORÇO: 2 TRAMAS DE NYLON PRESSÃO: 1200PSI/LBS DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POL - 12,7MM ESPESSURA DA PAREDE: 6MM COR: AZUL COMPRIMENTO: 20 METROS	2	RL			
152	MANGUITO PROTEÇÃO UV FPS 50 G MANGUITO MANGA LONGA PROTEÇÃO UV FPS 50++ ENCAIXE DEDO É O PRODUTO IDEAL PARA VOCÊ PROTEGER SEUS BRAÇOS DO SOL. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POSSUI FATOR DE PROTEÇÃO FPS 50++ SENDO ASSIM IDEAL PARA AQUELE SEU PASSEIO DE MOTO OU DE BICICLETA. COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER / 10% ELASTANO. TAM. G PUNHO: 10,7 CM BÍCEPS: 16 CM COMPRIMENTO: 62 CM	2	PR			
153	MANGUITO PROTEÇÃO UV FPS 50 M MANGUITO MANGA LONGA PROTEÇÃO UV FPS 50++ ENCAIXE DEDO É O PRODUTO IDEAL PARA VOCÊ PROTEGER SEUS BRAÇOS DO SOL. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POSSUI FATOR DE PROTEÇÃO FPS 50++ SENDO ASSIM IDEAL PARA AQUELE SEU PASSEIO DE MOTO OU DE BICICLETA. COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER / 10% ELASTANO. TAM. M PUNHO: 10 CM BÍCEPS: 15 CM COMPRIMENTO: 61 CM	2	PR			
154	MÁQUINA DE SOLDA MIG 210A MONOFÁSICA SEM TOCHA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AMPERAGEM MÁXIMA: 210A TENSÃO NOMINAL: 220V MONOFÁSICA FREQUÊNCIA: 60HZ CORRENTE NOMINAL: 30A TENSÃO EM VAZIO MÁXIMA: 38V PROTEÇÃO TÉRMICA ESTÁGIOS DE POTÊNCIA: 6 GRAU DE PROTEÇÃO: IP 21 SUPORTA ROLO DE ARAME DE ATÉ 18KG DIÂMETRO DO ARAME: 0.8 E 1.0MM PESO: 50KG DIMENSÕES (CXLXA): 910 X 280 X 600MM - CICLO DE TRABALHO: 55% = 210A 85% = 140A 100% = 100A IDEAL PARA SER UTILIZADA EM: SERRALHERIAS FUNILARIAS METALÚRGICAS OFICINAS MECÂNICAS - GARANTIA: 1 ANO	1	UN			
155	MARRETA 5000 G ST UTILIZADA PARA COLOCAÇÃO DE ESTACAS E CUNHAS , E	1	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	PRINCIPALMENTE PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRET O. FERRAMENTA FORJADA E COM TRATAMENTO TÉRMICO DE TÊMPERA. FIXAÇÃO DA CABEÇA AO CABO COM CUNHA METÁLICA REFORÇADA. CABO ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. FORMATO OCTOGONAL E DUPLA FACE NA CABEÇA POLIDA. CONFIABILIDADE E SEGURANÇA NO USO. SEM VIBRAÇÕES DURANTE O GOLPE.					
156	MARRETA COM CABO 1 KG - MARRETA OITAVADA CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL. ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. PESO: 1 KG	50	UN			
157	MARRETA CUNHA PARA BORRACHARIA 5 KILOS COM CABO MARRETA CUNHA PARA BORRACHARIA 5 KILOS COM CABO P/ DESTALONAR PNEUS MARRETA FERRO CUNHA P/ BORRACHEIRO - 5 KG MARRETA CUNHA 4KG PARA DESCOLAR O TALÃO DE PNEUS DO CONJUNTO ARO/RODA.	2	UN			
158	MARRETA DE 5KG MARRETA DE 5KG COM CABO EM MADEIRA. MATERIAL DO PUNHO EM MADEIRA MATERIAL DA CABEÇA EM AÇO PESO 5KG MEDIDA DA PEÇA 16,7 X 6,9 X 86,0 (CM) MEDIDA CABO 86,5 (CM) PESO UNITÁRIO 5,66	3	UN			
159	MARRETA DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA MARTELO COM CABEÇA DE BORRACHA PRETA 590G; CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA; DIÂMETRO DA CABEÇA: 60MM; COMPRIMENTO TOTAL: 340MM; UTILIZADO PARA VERIFICAR SE OS PNEUS DO VEÍCULO ESTÃO DEVIDAMENTE CALIBRADOS; NÃO PROPAGAM FAÍSCAS, PODENDO SER UTILIZADOS EM EMERGÊNCIAS; POR SER DE BORRACHA, NÃO DANIFICA PINTURAS OU SUPERFÍCIES METÁLICAS.	2	UN			
160	MARTELO - DIÂMETRO DO BATENTE: 27MM - COMPRIMENTO TOTAL: 320MM - COM CABO	65	UN			
161	MARTELO DEMOLIDOR 5,7KG 1100W GSH 500 PROFISSIONAL DADOS TÉCNICOS: DADOS DE DESEMPENHO ENERGIA DE IMPACTO: 7,5J DADOS ADICIONAIS POTÊNCIA NOMINAL ABSORVIDA: 1.100W DIMENSÕES DA FERRAMENTA (COMPRIMENTO): 460MM DIMENSÕES DA FERRAMENTA (LARGURA): 103MM DIMENSÕES DA FERRAMENTA (ALTURA): 235MM NÚMERO MÁX. DE IMPACTOS: 2.900 I.P.M. PESO: 5,7KG SUPORTE DA FERRAMENTA: SDS MAX VALORES TOTAIS DE VIBRAÇÃO (PERFURAÇÃO COM PERCUSSÃO EM CONCRETO) VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH: 12M/S² INCERTEZA K: 1,5M/S² TENSÃO: 220V ACOMPANHA: 1UN. MARTELO DEMOLIDOR 5,7KG 1100W 1UN. MALA DE TRANSPORTE 1UN. PONTEIRO, SDS MAX, 280 MM 1UN. EMPUNHADEIRA ADICIONAL GARANTIA: 12 MESES FORNECIDO PELO FABRICANTE	1	UN			
162	MASCARA COM 2 FILTROS MASCARA PANORÂMICA RESPIRATÓRIA COM 2 FILTROS, RESPIRADOR MÁSCARA PANORÂMICA PARA 2 FILTROS INDICADA PARA PROTEÇÃO DA FACE E DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, POSSUI VISOR DE POLICARBONATO TRANSPARENTE COM AMPLO CAMPO VISUAL PROTEGIDO POR UMA PELÍCULA AUTOADESIVA TRANSPARENTE, NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA, FILTROS MECÂNICOS P2 /QUÍMICO CLASSE 1.	12	UN			
163	MASCARA N95 PFF2 A MÁSCARA DESCARTÁVEL PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA É UM RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, SEMI-FACIAL E FILTRANTE DE PARTÍCULAS. FOI DESENVOLVIDO PARA PROTEGER AS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA DIVERSOS TIPOS DE INFECÇÕES. PODE SER USADA PARA EVITAR O CONTATO COM POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E VÍRUS DE GRIPE OU OUTROS. • POSSUI	200	PT			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CLIP NASAL; • FORMATO ANATÔMICO; • CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; • FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; • CONFORTÁVEL; • INERTE E ANTISSEPTICO; • HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; • BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA; • BAIXA INFLAMABILIDADE. A MÁSCARA N95 PFF2 DESCARTÁVEL PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA OFERECE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE LIMPEZA E HIGIENE CONSTANTE. COR: AZUL. COMPOSIÇÃO: FIBRA SINTÉTICA DE FALSO TECIDO, ELEMENTOS FILTRANTES COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, FITAS DE BORRACHA NATURAL E TIRA DE ALUMÍNIO. PACOTE NÃO INFERIOR A 10 UNIDADES.				
164	MASCARA PANORAMICA FACIAL - 005.001.432 MASCARA PANORAMICA FACIAL PARA 02 FILTROS: RESPIRADOR COMPOSTO POR UMA PEÇA TOTAL MACIA, FABRICADA COM MATERIAL TERMOPLASTICO ATOXICO. CINCO PONTOS DE FIXACAO COM TIRANTE ELASTICO. VISOR DE POLICARBONATO TRANSPARENTE COM PELICULA PROTETORA E AMPLO CAMPO VISUAL. MASCARILHA QUE IMPEDE O EMBACAMENTO DO VISOR, DUAS VALVULAS DE INSTALACAO, UMA DE EXALACAO.	524	UN		
165	MASCARA RESPIRADOR FACIAL INTEIRA C/ FILTROS-SIMILAR 6800 3M CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MODELO: FACIAL INTEIRA TAMANHO DA MÁSCARA: M TIPO DE MÁSCARA: FACIAL INTEIRA MATERIAIS FILTRADOS: VAPORES ORGÂNICOS FILTROS COMPATÍVEIS: COM ENCAIXE TIPO BAIONETA QUANTIDADE DE FILTROS: 4 INCLUI FILTROS: SIM	5	UN		
166	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL, TAMANHO 17,5 CM X 9,5 CM, CONFECCIONADA 100% EM POLIPROPILENO E COMPOSTA POR 3 CAMADAS DE “TECIDO NÃO TECIDO” (TNT). ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL E NÃO ESTÉRIL, COM PONTOS DE FIXAÇÃO DO ELÁSTICO EM SOLDA ULTRASSÔNICA E CLIPE NASAL PARA MELHOR AJUSTE. POSSUE ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM FACILMENTE ATRÁS DAS ORELHAS. GRAMATURA: 95G/M².	3000	UN		
167	MEDIDOR DE DISTÂNCIA DIGITAL A LASER DE 40M MEDIDOR DE DISTÂNCIA DIGITAL A LASER DE 40M DISTÂNCIA MÁXIMA DE MEDIÇÃO: 40 M; DISTÂNCIA MÍNIMA DE MEDIÇÃO: 0,15 CM; TAMANHO DO APARELHO: 11,5CM * 5CM * 2,8CM; PRECISÃO DE MEDIÇÃO: +/- 2 MILÍMETROS; UNIDADES DE MEDIÇÃO: M / IN / FT / FT + IN; CLASSE DO LASER: CLASSE 2; GRAVAÇÃO NA MEMÓRIA: 20 VALORES; AUTO OFF: 30 SEGUNDOS; BOTÃO: BOTÕES DE BORRACHA MACIA; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; CÁLCULO DE ÁREA: SIM; CÁLCULO DE VOLUME: SIM; TEOREMA DE PITÁGORAS: SIM; MEDIÇÃO CONTÍNUA: SIM; ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO DE MEDIDA: SIM; BEEPER: SIM; VISOR ILUMINADO: SIM.	1	UN		
168	METRO DE MADEIRA PRODUZIDO EM MADEIRA MARFIM - MOLAS EM AÇO TEMPERADO - GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS - TAMANHO: 2 METROS	30	UN		
169	MOTO ESMERIL DE BANCADA REBOLOS: 250 X 25 X 32MM - POTÊNCIA NOMINAL: 750W - TENSÃO: MONOFÁSICA - FREQUÊNCIA: 60HZ - VOLTAGEM: 220V - ROTAÇÃO: 3450 RPM	1	UN		
170	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS E CALOR PROJETADO PARA AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE QUEM TRABALHA EM CONDIÇÕES EXTREMAS, A MÁSCARA 611 É UM PRODUTO COM ALTO CONTEÚDO TECNOLÓGICO. O CORPO DA BRIGADA DE INCÊNDIO E O PESSOAL DE PROTEÇÃO CIVIL PODEM ENCONTRAR O DISPOSITIVO IDEAL NA MÁSCARA 611 AIB: PROJETADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO	10	UN		



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	SETOR E FEITO COM MATERIAIS SELECIONADOS, É CAPAZ DE OFERECER ALTO DESEMPENHO E PROTEÇÃO TOTAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTRUTURA, LENTE E ELÁSTICO EM MATERIAL AUTO-EXTINGUÍVEL FAIXA ELÁSTICA LARGA COM INSERÇÕES DE SILICONE PARA MAIOR ESTABILIDADE A LENTE DUPLA COM TECNOLOGIA DE RUPTURA TÉRMICA PROTEGE EFICAZMENTE CONTRA O CALOR, O EMBACIAMENTO E OS IMPACTOS VARIANTE DISPONÍVEL COM GARRAS DE LIBERAÇÃO RÁPIDA ADEQUADAS PARA USO COM DIFERENTES TIPOS DE CAPACETE INSERTO RX PARA LENTES CORRETIVAS SOB SOLICITAÇÃO CATEGORIA DPI III VANTAGENS: PROTEGE CONTRA IMPACTOS E RAIOS UV PODE SER USADO PARA USO PROLONGADO, POIS NÃO CRIA DISTORÇÃO E FADIGA VISUAL SEM DISTORÇÃO DE COR					
171	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARNORÂMICOS (AMPLA VISÃO), ARMAÇÃO EM PVC, INCOLOR (TRANSPARENTE) COM VALVULAS DE VENTILAÇÃO, LENTES DE ACETATO INCOLORES (TRANSPARENTE). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE IMPRESSO NO MATERIAL	105	UN			
172	PA DE BICO PÁ DE BICO COM CABO.	70	UN			
173	PÉ DE CABRA SEXTAVADO 20X700MM UTILIZADO PARA ARRANCAR PREGOS GRANDES, COMO ALAVANCA PARA ABRIR OU DESMONTAR CAIXAS DE MADEIRA E TAMBÉM EM OFICINAS MECÂNICAS. FORJADA EM ÚNICA PEÇA, SEM SOLDAS E EMENDAS. TRATAMENTO TÉRMICO DIFERENCIADO PARA MAIOR VIDA ÚTIL. PERFIL HEXAGONAL. DESENHO ESPECIAL DA UNHA PARA MENOR ESFORÇO DO USUÁRIO. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA.	1	UN			
174	PERNEIRA - EM COURVIN PARA SER USADA EM TRABALHOS COM ROÇADEIRA; MEDIDA: NÃO INFERIOR A 40CM; PESO APROXIMADO 0,3KG.	30	PR			
175	PICARETA COM CABO - PICARETA FORJADA EM ALTA QUALIDADE - COMPRIMENTO DO CABO: 90CM - LARGURA DA PICARETA: 451 MM - 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM	2	UN			
176	PICOS DE ESCALADA DE ÁRVORE DE PÓLO QUANDO SE TRATA DE ESCALAR ÁRVORES COM O PROPÓSITO DE CORTÁ-LAS, REMOVENDO-OS, CAÇANDO OU COLHENDO FRUTAS, UM DOS FUNDAMENTOS DO SEU EQUIPAMENTO ARBORIST É UM PAR DE PICOS DE ESCALADA NA ÁRVORE DO PÓLO. TAMBÉM CONHECIDO COMO GANCHOS, MONTANHISTAS, GAFANHOTOS, FERROS OU ESTRIBOS. NOSSOS PICOS DE ESCALADA NA ÁRVORE DOS PÓLOS SÃO FEITOS EM AÇO DE ALTA QUALIDADE DE AÇO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E SEGURANÇA, E ESPECIALMENTE SE VOCÊ FOR INICIANTE EM ARBORISMO! PROJETO REFORÇADO:NOSSOS PICOS DE ESCALADA SÃO FEITOS DE AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, COM UMA CARGA FORTE DE 66 LBS. ANTI-RUST E WEAR-RESISTANT: FEITO PARA SER SUPER AFIAO E FORTE, NOSSOS APÊ NÃO DEFORMA NEM ENFERRUJA, ENTÃO VOCÊ PODERÁ USÁ-LOS POR UM LONGO TEMPO. PACOTE INCLUI: 2 X PICOS DE ESCALADA NA ÁRVORE DO POLO 2 X CORREIAS DE FIXAÇÃO/SEGURANÇA	2	UN			
177	PNEU 3.50 COM CÂMARA - CARRINHO DE GARI	120	UN			
178	POLICORTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CORTE EM SEÇÃO RETANGULAR 0° 100 X 196 MM CAPACIDADE DE CORTE EM SEÇÃO QUADRANGULAR 0° 119 X 119 MM CAPACIDADE DE CORTE EM PERFIL L DE 0° 130 X 130 MM DIMENSÕES DA FERRAMENTA (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) 90 X 290 X 480 MM Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) 3,800 R.P.M. POTÊNCIA NOMINAL ABSORVIDA 2,400 W	1	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	TENSÃO: 220V ACOMPANHA 01 DISCO DE CORTE GARANTIA DE 12 MESES.					
179	PROTETOR AURICULAR - 303.001.015 PROTETOR AURICULAR DE SILICONE, PROTETOR AURICULAR EM SILICONE COM ATENUAÇÃO DE 15 DB, TÊM UM DESIGN COM 3 FLANGES ÚNICO QUE AJUDA A FORNECER UM AJUSTE SEGURO E CONFORTÁVEL, AJUDA TAMBÉM A CRIAR UM SELO DE BLOQUEIO DE RUÍDO SUAVE NO CANAL AUDITIVO PARA A EFETIVA PROTEÇÃO AUDITIVA, FÁCIL REMOÇÃO, PEGA FÁCIL AJUDA PLUGUE DE ORELHA DESLIZAR CONFORTAVELMENTE DENTRO DO CANAL AUDITIVO NR 15DB GARANTE UMA PROTEÇÃO EFICAZ EM AMBIENTES RUIDOSOS, LIVRE DE PVC E CORDÃO DE ALGODÃO.	240	UN			
180	PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO 20 L PULVERIZADOR COSTAL NÃO INFERIOR A: ELÉTRICO (A BATERIA) E MANUAL, COM CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT, PRESSÃO MÁX. 4,5 BAR, VAZÃO: 2,9 L/MIN, CAPACIDADE DO TANQUE QUÍMICO: 20 LITROS, DIMENSÕES: 400 X 200 X 530 MM, PESO LÍQUIDO: 7,0 KG. ACOMPANHA: 1 CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT 127V / 220V, 1 BICO LEQUE, 1 BICO ESPELHO, 1 BICO CÔNICO DUPLO, 1 BICO CHUVEIRINHO, 1 COPO MEDIDOR 1 MÁSCARA DE PROTEÇÃO	10	UN			
181	RASTELO DE FERRO - RASTELO DE FERRO PARA JARDINAGEM NÃO INFERIOR A 14 DENTES - REMOÇÃO DE FOLHAS E GRAMAS SECAS - PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE - COM CABO 150CM	160	PC			
182	REMEDO P/ PNEU RADIAL SEM CAMERA DESCRIÇÃO - REPARO PARA PNEUS SEM CÂMERA, FUROS ATÉ 3MM SOMENTE NA BANDA DE RODAGEM- IDEAL PARA CONSERTO DE PEQUENOS DANOS EM PNEUS SEM CÂMARA, O REPARO RT-3 UTILIZA O SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO QUÍMICA (A FRIO), SENDO MUITO FÁCIL E RÁPIDO DE APLICAR.- DIÂMETRO: 50 MM CAIXA COM 40 UNIDADES	2	CX			
183	REPARO DE PNEUS SEM CÂMARA DIMENSÕES DA PEÇA: 10 X 1 CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 11,5 X 7,5 X 7,5 CM. QUANTIDADE MASTER: 60. DIMENSÕES MASTER: 46,5 X 25,7 X 39,6 CM. MATERIAL: POLI-ISOBUTILENO, BORRACHA BUTÍLICA, SOLVENTE DE ÓLEO. COR: VERMELHO. CAIXA COM 60 UNIDADES	3	CX			
184	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 100ML REPELENTE DE INSETOS SPRAY 100ML. PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO CINCO HORAS. COMPOSIÇÃO: DIETHYL TOLUAMIDE, ALCOHOL, AQUA, PARFUM, BENZYL BENZOATE, BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, GERANIOL, LIMONENE E LINALOOL. INGREDIENTE ATIVO: DIETHYL TOLUAMIDE – 15%. REPELENTE DE INSETOS DE AÇÃO DERMCOOL, QUE DEIXA UMA SENSÇÃO REFRESCANTE NA PELE. PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS QUE PODEM TRANSMITIR O ZIKA VÍRUS, DENGUE E CHIKUNGUNYA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E PODE SER USADO EM CRIANÇAS A PARTIR DE 12 ANOS DE IDADE E GESTANTES.	1060	UN			
185	RESPIRADOR MÁSCARA COM 2 FILTROS PARA GASES ORGÂNICOS E ÁCIDOS DESCRIÇÃO: RESPIRADOR COM 2 CARTUCHOS INCLUSOS, IDEAL PARA ATIVIDADES COMO PINTURA A BASE ÁGUA, SOLVENTES E DIVERSOS GASES ÁCIDOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA 1/4 FACIAL CONFECCIONADO COM TECNOLOGIA ALCRYN. ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA, DUAS ENTRADAS PARA FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. IMPORTANTE: OS FILTROS QUÍMICOS SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO E AGLOMERADOS, ENVOLVIDO POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO. VAPORES ORGÂNICOS ATÉ 1000 PPM, 10 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA OU ATÉ A	6	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CONCENTRAÇÃO IPVS (IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE), O QUE FOR MENOR. EXEMPLOS: PIRIDINA, HEPTANO, TETRAHIDROFURANO(THF), XILENO, TOLUENO, 1,2,4-TRICLORO BENZENO, ETC					
186	ROUPA DE APROXIMAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DESCRIÇÃO BLUSÃO 3/4 E CALÇA C/ SUSPENSÓRIO PARA BOMBEIROS MILITARES E BRIGADISTAS. RESISTÊNCIA AO CORTE, ABRASÃO E IMPERMEÁVEL · BLUSÃO ¾ DE SEGURANÇA PARA BOMBEIRO · FAIXAS REFLETIVAS RESISTENTES A CHAMAS · FORRO FIXO E COSTURA EM MATELASSÊ · FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E VELCRO · MANGAS TIPO RAGLÃ COM FOLE INTERNO, BOLSO INFERIOR E CABEDAL PARA O POLEGAR · CALÇA COM SUSPENSÓRIO EM ELASTÔMERO COM ENGATE RÁPIDO APLICAÇÕES IDEAIS · COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL · COM RISCOS DE TEMPERATURA DE ATÉ 250 °C DE APROXIMAÇÃO HIGIENIZAÇÃO · UTILIZAR SABÃO NEUTRO · SECAR À SOMBRA. É POSSÍVEL SECAGEM NA VERTICAL · LAVAR ROUPAS DE FIBRAS ARAMIDAS SEPARADAS DE OUTRAS FIBRAS · LAVAR EM TEMPERATURA MÁXIMA DE 40 °C, AÇÃO MECÂNICA NORMAL, ENXÁGUE NORMAL, CENTRIFUGAÇÃO EM REGULAGEM MÍNIMA · NÃO LAVAR À SECO · NÃO UTILIZAR ALVEJANTES A BASE DE CLORO · NÃO PASSAR COM TEMPERATURA SUPERIOR A 110 °C CAMADA EXTERNA: 93% META-ARAMIDA, 5% PARA-ARAMIDA E 2% FIBRAS ANTIESTÁTICA – RIP STOP BARREIRA DE UMIDADE: FILME DE POLIURETANO BARREIRA TÉRMICA: FELTRO E TECIDO DE FIBRAS ARAMIDAS FAIXA REFLETIVA: AMARELO E PRATA TAMANHO: M	2	UN			
187	SACA VALVULA TARRACHA E RECUPERADOR DE VALVULAS 4 EM 1 REMOVEDOR E INSTALADOR DE NUCLEO DE VALVULA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO R12 E R134A CHAVES DE VÁLVULA EM T PARA AR CONDICIONADO SISTEMA R12 CHAVES DE VÁLVULA EM T PARA AR CONDICIONADO SISTEMA R134A CHAVES DE VÁLVULA EM T PARA PNEUS DE CARROS, CAMINHOS, BICICLETAS, MOTOCICLETAS, TRICICOLOS, CAMINHONETES E DEMAIS VEICULOS COM PNEUS COM VALVULA FABRICADO EM AÇO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA FUNCIONA EM TODOS OS NÚCLEOS DE VÁLVULA PADRÃO IDEAL PARA REPARO DE ROSCAS DANIFICADAS UTILIZADA PARA SACAR NÚCLEO DE VÁLVULAS PESO 20 GRAMAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 X SACA VALVULA DE PNEU EXTRATOR DE NÚCLEO	3	UN			
188	SACA VÁLVULAS LONGO FERRAMENTA PARA SACAR NÚCLEO DE VÁLVULA PARA PNEUS DE CAMINHÃO FABRICADA EM AÇO COM DOURADO COMPRIMENTO: 150 MM	5	UN			
189	SAPATO DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE UNISSEX SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL, TODO POLIMÉRICO, VERDADEIRAMENTE ANTIDERRAPANTE, DESENVOLVIDO PARA SER USADO EM PISOS LISOS, QUE ESTEJAM MOLHADOS, ENSABOADOS E ENGORDURADOS AO MESMO TEMPO. A MATÉRIA PRIMA UTILIZADA NO CABEDAL É DE ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO DE ALTA PERFORMANCE, DE NATUREZA QUÍMICA ALTAMENTE SATURADA, QUE PERMITE SEU USO A EXPOSIÇÃO SOLAR, CALOR E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS SEM PERDER NENHUMA PROPRIEDADE. ALÉM DISSO, CONTA COM UMA EXCELENTE FLEXIBILIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL DE 03 CAMADAS COM TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO/DESSORÇÃO DO SUOR + TRATAMENTO COM NANO PARTÍCULAS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA COM EXCLUSIVO RESSALTO VERDADEIRAMENTE ANTIDERRAPANTE. DEVE POSSUIR ÍNDICE DE ATRITO SRC CERTIFICADO. PARA	180	PR			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CAMINHAR EM PISO DE AÇO COM ÓLEO COMBUSTÍVEL E PISO CERÂMICO COM DETERGENTE SEM ESCORREGAR. PROTEÇÃO CONTRA AO FRIO. DEVE POSSUI ISOLAMENTO AO FRIO DO CONJUNTO DO SOLADO (QUEDA DE TEMPERATURA INTERNA MENOR QUE 10°C EM FREEZER/CÂMARA A -15°C). DEVE POSSUIR CA VIGENTE. VARIAÇÕES E MODELOS NUMERAÇÃO: 33 AO 44 CORES: BRANCA, VERDE, AZUL ESCURO E PRETO. UTILIZADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS, CLÍNICAS EM GERAL, INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, RESTAURANTES, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, HOTÉIS, LIMPEZA, INSTALAÇÕES INTERNAS, INDÚSTRIAS EM GERAL. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ESCORRIANTES E UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE ÁGUA, CONTRA O FRIO, CONTRA OS AGENTES BIOLÓGICOS, E CONTRA O ESCORREGAMENTO.					
190	SERRA MÁRMORE A SECO 1.300W - DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERRA MÁRMORE- COM MEDIDAS MENORES QUE AS OUTRAS SERRAS, PERMITE MELHOR MANUSEIO E HABILIDADE - SEU DESIGNER COMPACTO ALIADO AO BAIXO PESO, DIMINUI A FADIGA E PROPORCIONA AO OPERADOR MAIS TEMPO DE TRABALHO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: : POTÊNCIA: 1.300W : CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 32 MM : DIÂMETRO DO DISCO: 110 MM : DIÂMETRO DO FURO: 20 MM : ESPESSURA MÁXIMA DO DISCO: 2 MM : ROTAÇÃO POR MINUTO: 13.000 : CABO DE ENERGIA: 2 M : TENSÃO 220V - ACOMPANHA: :: CHAVE E CHAVE ALLEN - GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	1	UN			
191	SERRA PARA ARCO DE SERRA FLEXÍVEL 127/24	210	UN			
192	SOLDADOR DE ESTANHO PROFISSIONAL DESCRIÇÃO PRODUTO: FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL BLINDADO 550W ESTANHO 220V DESCRIÇÃO: FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. SEU ACABAMENTO É BLINDADO E VAI COM A EXCLUSIVA PONTEIRA LONGA VIDA! TRABALHE COM SEGURANÇA E EFICIÊNCIA, CONFIRA DETALHES ABAIXO: CARACTERÍSTICAS: - EXCLUSIVO SISTEMA DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO; - JÁ VEM COM UMA PONTEIRA SUPER RESISTENTE E DE FÁCIL TROCA; - INDICADO PARA DIVERSOS SEGUIMENTOS COMO CONSTRUÇÃO CÍVIL, AUTOMOTIVO, CUTELARIA, ARTESANATO, ETC...- JÁ VEM COM A PONTEIRA LONGA VIDA INSTALADA; ESPECIFICAÇÕES: - DISPONÍVEL EM 220V; - POTENCIA: 500W; - COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO; - DIMENSÕES: ALT. X COMP. X LARG.): 220 X 90 X 60 MM; - PESO: 1.300KGS;	1	UN			
193	SOMBRINHA LONGA SOMBRINHA LONGA AUTOMÁTICA. 8 VARETAS; MEDIDAS NÃO INFERIORES À ALTURA: 91CM X DIÂMETRO: 100CM. COR: VERDE.	55	UN			
194	TALHA MANUAL PARA 2 TONELADAS COM CORRENTE DE 03 METROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO • TALHA MANUAL COM CORRENTE DUPLA • REFORÇADA • TAMANHO DA CORRENTE: 3 M • COM GANCHO SUPERIOR DE PENDURAR • IDEAL PARA IÇAMENTO DE CARGAS/OBJETOS PESADOS MANUALMENTE COM MÍNIMO DE ESFORÇO • ENSAIO DE CARGA: 3 T • CAPACIDADE: 2 TONELADA • GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	1	UN			
195	TALHADEIRA - TALHADEIRA CHATA 10" CORPO EM AÇO FORJADO MUITO RESISTENTE E PONTA TEMPERADA. FERRAMENTA DE COR AMARELA	70	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	E COM A PONTA PRATA. HASTE DE: 3/4" TAMANHO DA FERRAMENTA: 10"					
196	TELA MOSQUITEIRO VERDE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - ALÉM DE SEREM UTILIZADAS PARA PROTEÇÃO DE JANELAS E PORTAS COMO A TELA MOSQUITEIRO, AS TELAS INDUSTRIAIS LAHUMAN TAMBÉM APRESENTAM EFICÁCIA NA CONFEÇÃO DE PENEIRAS DOMÉSTICAS, DE CATA-FOLHAS PARA PISCINA E DE LONAS PARA COBERTURA DE CARGAS DE SUCATAS, POR SEREM REFORÇADAS E RESISTENTES. CARACTERÍSTICAS E VANTAGENS: - RESISTENTE; - REFORÇADA; - HIGIÊNICA; - LARGURA: 1,20 METRO; PRINCIPAIS APLICAÇÕES: - PERFIS MOSQUITEIROS DE ALUMÍNIO E MADEIRA; - PENEIRAS DOMÉSTICAS; - CATA-FOLHAS; - COBERTURA DE CARGAS; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: - FIO DE POLIETILENO 31 BWG; - MALHA 14X16 TRANÇADA; - ROLO DE 50 METROS.	10	RL			
197	TORQUES ARMADOR 12 - TORQUÊS ARMADOR CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO, CABEÇA POLIDA. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. TAMANHO 12?	5	UN			
198	TOUCA DE PROTEÇÃO DE REDINHA TOUCAS TIPO REDE COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA NAS CORES BRANCA OU PRETA. PERMITEM QUE O COURO CABELUDO RESPIRE MAIS LIVREMENTE.	2000	UN			
199	TRAVA-QUEDAS AUTO-RETRÁTIL DESCRIÇÃO: AUTORRETRÁTIL LEVE TESTADA PELA BORDA PARA TODAS AS SITUAÇÕES DE TRABALHO, INCLUINDO AQUELAS QUE EXIGEM A POSSIBILIDADE DE CONEXÃO AO NÍVEL DO PÉ AO TRABALHAR NA BORDA. É CERTIFICADO EM 140 KGS E APROVADO PARA SER FIXADO AO NÍVEL DO PÉ. IDEAL PARA CONSTRUÇÃO (MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ANDAIMES, MONTAGEM DE AÇO, ...), INDÚSTRIAS EM GERAL (MANUTENÇÃO) E UTILIDADES (EÓLICA, ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES: TRABALHO EM POSTES), PETRÓLEO E GÁS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTO E CONFORTO NO TRABALHO UM MOSQUETÃO SUPERIOR COM TRAVA DE TORÇÃO PARA FÁCIL FIXAÇÃO AO ANEL EM D TRASEIRO. GANCHO DE ANDAIME DE 60MM COM GIRO INTEGRADO O GIRO INTEGRADO EVITA QUE A LINHA DE VIDA TORÇA DURANTE O USO PRODUTO TESTADO EM 140KG INDICADOR DE QUEDA INTEGRADO PARA FÁCIL INSPEÇÃO VISUAL. CARCAÇA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E RESISTÊNCIA AO IMPACTO PARA MÁXIMA DURABILIDADE CERTIFICADO CONFORME EN 360: 2002 VG11.062 (140 KG), VG11.085 (FF2) E VG11.060 (TESTADO NA BORDA) COMPRIMENTO 2M MOSQUETÕES: MOSQUETÃO GIRATÓRIO (ABERTURA: 18MM) MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO GANCHO DE ANDAIME GIRATÓRIO (ABERTURA: 60MM)	6	UN			
200	TRENA 50 METROS	30	UN			
201	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 100M TRENA DE FIBRA DE VIDRO 100 METROS ABERTA FABRICADA EM PLÁSTICO INJETADO, FITA EM FIBRA DE VIDRO E RETRAÍDAS POR UMA MANIVELA MANUAL. POSSUI ALÇA MOLDADA PARA AS MÃOS; FITA GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS; MANIVELA COM REBOBINAMENTO. GANCHO TIPO ARGOLA NA EXTREMIDADE DA FITA. TAMANHO DA FITA: 100M X 13MM. MATERIAL DA FITA: FIBRA DE VIDRO	1	UN			
202	TRENA DE RODA ANALÓGICA 10KM CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO COM EXTENSÃO RETRÁTIL EM ALUMÍNIO, 2 RODAS EMBORRACHADAS ANTI DESLIZANTE, DIÂMETRO DA RODA: 16CM, MARCADOR ANALÓGICO EM	2	UN			



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

	CENTÍMETROS E METROS COM NÚMEROS DE 7MM E BOTÃO ZERADOR, CABO FECHADO: 47CM, CABO ABERTO: 97CM, PESO: 900GR.					
203	TRENA METALICA COM TRAVA 10M TRENA - FITA FORJADA EM AÇO TEMPERADO - GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS - 3 REBITES PARA MAIOR RESISTÊNCIA - GANCHO AJUSTÁVEL PARA MEDIDAS INTERNAS OU EXTERNAS CORPO ERGONÔMICO COM SALIÊNCIAS QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO - TRAVA PARA FIXAR A FITA MÉTRICA - CINTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE - POSSUI FREIO DUPLO - FITA COM 3 REBITES PARA MAIOR SEGURANÇA - COMPRIMENTO DA FITA: 10 M - LARGURA DA FITA: 25 MM	53	UN			
204	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROC FR 220 PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL FR 220 COSTAL COD: 00004007000	100	UN			
205	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CORPO INTEIRO GG VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CORPO INTEIRO. VESTIMENTA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE TODO O CORPO CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS. ROUPA DE PROTEÇÃO QUÍMICA NÃO ENCAPSULADA TIPO 4 SEGUNDO EM 465, CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, PARA PROTEÇÃO CONTRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS. CONFECCIONADA EM FREXOTHANE (COMPOSTO À BASE DE POLIAMIDA E POLIURETANO), COM TOUCA, E NA TOUCA CORDÃO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NOS PUNHOS E AJUSTES NOS TORNOZELOS. FECHAMENTO COM ZIPER PROTEGIDO ATRAVÉS DE UMA DUPLA CAMADA DO MESMO MATERIAL DA ROUPA. TAMANHO GG	30	UN			
206	VULCANIZADOR DE PNEUS ARTICULADA - CAMINHÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO • VULCANIZADOR DE PNEUS ARTICULADA • EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA VULCANIZAÇÃO A QUENTE EM PNEUS DE CAMINHÕES (FUROS DE PREGO, PARAFUSOS, ETC) • 02 CONJUNTOS DE CALOR (PLANOS) • CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA • VOLTAGEM: 220V • RESISTÊNCIA: 2 X 450W • GARANTIA: 6 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 3 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	1	UN			
207	VULCANIZADOR DE PNEUS COM BRAÇO ARTICULADO VPA PASSEIO VULCANIZADOR PARA PNEUS COM BRAÇO ARTICULADO - VPA PASSEIO - CONJUNTO PLANO + OMBRO AUXILIAR (CONCAVO) ESSE EQUIPAMENTO PRÁTICO E ROBUSTO É INDICADO PARA "RECUPERAR PNEUS COM PEQUENOS CORTES" E FUROS, APRESENTANDO ÓTIMOS RESULTADOS. CONSTRUÍDO EM FERRO NODULAR ESPECIAL. ARTICULADA PARA FACILITAR O MANUSEIO DO PNEU. CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. O TEMPO MÉDIO PARA AS VULCANIZAÇÕES É DE APROXIMADAMENTE 30 MINUTOS. DESLIGUE E DEIXE O PNEU ESFRIANDO POR 10 MINUTOS. ACOMPANHA A MÁQUINA UM ACESSÓRIO (OMBRO) QUE SERÁ USADO SOMENTE PARA CONserto NO ÂNGULO DO PNEU OU OMBRO (LATERAL X RODAGEM). PARA CORTES NA LATERAL OU NA BANDA DE RODAGEM UTILIZAR O CONJUNTO PLANO. O SACO DE AREIA DEVE SER COLOCADO POR CIMA, OBSERVANDO A POSIÇÃO DO DESENHO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PESO: 20 KG VOLTAGEM: 220 RESISTÊNCIA: 450 W TEMPERATURA DE TRABALHO: 140° C	1	UN			

Dados Bancários da proponente (para fins de pagamento):

Banco: _____



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Agência: _____ *Número da conta:* _____

Na(s) página(s) que se segue(m), vai a proposta de valores unitários e totais por item.

_____, ____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 132/2021

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Municipal: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Sob as penas da Lei, DECLARA que:

1. ***Cumpre todos os requisitos de habilitação*** estabelecidos no Edital do Processo Licitatório em tela, em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002.
2. Até a presente data inexistem ***fatos impeditivos para sua habilitação***, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Em relação a outras empresas proponentes neste Processo Licitatório, não integra nenhum grupo econômico, de direito ou de fato; não tem diretores, sócios ou representantes legais em comum; não utiliza recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

4. Não possui servidor público no quadro da empresa.
5. Seu administrador, proprietário ou sócio com poder de direção não é prestador de serviços do Município de Monte Sião / MG, e/ou não tem vínculo de parentesco com empregado público do mesmo Município que ocupe cargo público ou função pública de qualquer natureza, cuja ação laboral incida, por qualquer modo, mesmo o mais remoto, no Objeto deste Processo Licitatório.
6. Conhece todas as regras do Edital deste Processo Licitatório, com todos os seus anexos, mormente o Termo de Referência, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências ali contidas.
7. Todas as informações já prestadas e que vier a prestar são verídicas, ciente das penalidades penais e civis na prática de prestar falsas informações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

_____, ____ de _____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 132/2021

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Municipal: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

DECLARA, sob as penas da lei e para os fins previstos no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (____)

_____, ____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREGOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 132/2021

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte e um, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.396.639 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 314.366.926-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Guarini, nº 404, Bairro Parque Dona Antonieta, neste Município, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Eletrônico - **PP 029/2021**, e de outro lado, a(s) empresa(s) adjudicada(s) nos itens abaixo, conforme homologação em / /2021, doravante denominada(s) FORNECEDOR(s), tem entre si, justo e avençado a presente Ata que terá efeito de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e do edital do Processo Licitatório - **PRC 132/2021**, ao Registro de Preços - **RP 052/2021**, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição, nas condições estabelecidas no ato convocatório;

1.1. Empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede social a _____, CEP: _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, portador(a) do RG sob nº _____, inscrito (a) no CPF: _____.

Itens e valores unitários:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua publicação.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, **o Município não será obrigado a adquirir produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.**

2.3. **Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.**

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. **Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 029/2021 – RP N.º 052/2021,** devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	...	...	...			
2	...	...	...			

4.2. **Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços,** incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Monte Sião / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produtos(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original. 4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá a competente da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 8.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretorias de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde, de Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito no ato da solicitação.

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com a Tabela e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação, e ter validade mínima de um (01) ano, a ser verificado no dia de entrega dos mesmos;

5.2.4. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.2.5. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

5.2.6. Entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura, situado na Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

5.2.7.. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

5.2.8. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.

8.1.3. Manter, ***durante a vigência do Contrato***, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

8.1.5. Reparar ou corrigir, ***dentro do prazo estipulado pela Administração***, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

8.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em Tabela apresentado na Sessão.

8.1.9.1. **Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado.**



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

8.1.10. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

8.1.11. Entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura, situado na Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

8.1.12. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

8.1.13. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

8.2.3. **Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.**

8.2.4. **Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.**

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Monte Sião / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.1.3. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.4. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.5. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.6. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.7. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9.1.8. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

9.1.9. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

9.1.10. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

- 10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;
- 10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;
- 10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou
- 10.1.7. Houver pedido da Registrada.
- 10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se **solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.**
- 10.1.7.2. **A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.**

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias dos Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, **independente de transcrição.**

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e Portaria nº 003, de 27 de agosto de 2021 e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Monte Sião / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

Monte Sião, de _____ de 2021.

JOSÉ POCAI JÚNIOR

Prefeito Municipal

FORNECEDORES

Razão Social

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 – _____

RG: _____

CPF/MF: _____

2 – _____

RG: _____

CPF/MF: _____



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 132/2021

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM” – MODO DE DISPUTA: “ABERTO E FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.

CONTRATO N.º XXXX/2021

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO / MG E A EMPRESA ***.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa -----, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por -----, contratado a presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG.**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC N.º 132/2021, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 029/2021 – Registro de Preços N.º 052/2021, o qual foi processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e Portaria nº 003, de 27 de agosto de 2021; e das demais normas complementares pertinentes. Tal celebração contratual se dá mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Contrato **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI PARA AS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/ MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, **independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 vigência do Contrato oriundo deste Processo Licitatório ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as exceções previstas no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. A Contratada fica ciente que por se tratar de registro de preços, não haverá acréscimos e o município não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

4.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

4.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser conforme necessidade da Diretoria solicitante, que emitirá a competente da Ordem de Fornecimento (OF).

4.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

4.2.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 4.1.1, no(s) endereço(s) indicado pela Diretorias de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes, de Obras Urbanas e Rurais, de Promoção e Assistência Social, de Saúde, de Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito no ato da solicitação.

4.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

4.2.3 - Os produtos deverão ser entregues fracionados, conforme a necessidade do Município e deverão estar de acordo com a Tabela e os Registros dos produtos apresentados no momento da licitação, e ter validade mínima de um (01) ano, a ser verificado no dia de entrega dos mesmos;

4.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

4.2.4. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

4.2.5. Entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura, situado na Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

4.2.6. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

4.2.7. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$

5.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

6.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos produtos até a sua regularização pela Contratada.*

6.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

6.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias dos Recursos transferidos pela União, pelo Estado de Minas Gerais e Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO

8.1. A Contratada ***não poderá*** subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, ***sob pena de rescisão.***

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

9.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem entregues.

9.1.3. Manter, ***durante a vigência do Contrato***, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

9.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

9.1.5. Reparar ou corrigir, ***dentro do prazo estipulado pela Administração***, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

9.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

9.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

9.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

9.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em Tabela apresentado na Sessão.

9.1.9.1. **Quando for observado que o produto que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado.**

9.1.10. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

9.1.11. Entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura, situado na Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

9.1.12. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital;

9.1.13. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

9.2. Da Contratante:

9.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

9.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

9.2.3. **Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.**

9.2.4. **Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Das Sanções Administrativas:

10.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Monte Sião / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

10.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

10.1.3. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.4. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e imputado à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.5. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.6. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

10.1.7. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

10.1.8. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

10.1.9. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

10.1.10. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

10.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

10.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 10.1.2.3.

10.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

10.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

10.4. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

10.5. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.montesiao.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram este Contrato o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, **independente de transcrição**.

11.2. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, Decreto Municipal nº 8.247, de 04/01/2021 e Portaria nº 003, de 27 de agosto de 2021 e demais normas aplicáveis.

11.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

11.3. O foro da Comarca de Monte Sião / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação do presente Contrato.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de testemunhas, e a Administração o fará publicar em extrato, nas formas e prazos determinados na legislação pertinente.

JOSÉ POCAI JÚNIOR

Prefeito Municipal

FORNECEDOR

Razão Social

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 – _____

RG: _____

CPF/MF: _____

2 – _____

RG: _____

CPF/MF: _____



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Aviso de Licitação. Abertura de PE 029/2021, Registro de Preços 052/2021, PRC 132/2021, tipo menor preço por item, modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, para registro de preços para eventual e futura aquisição de Ferramentas e EPI para as diretorias, far-se-á no dia 27/09/2021, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª Feira, das 10 às 16 horas, a Rua Maurício Zucato, 111 – Centro, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel.: (35)3465-4793. JOSÉ POCAI JÚNIOR – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Retificação do Edital correspondente ao Processo de Licitação PRC nº. 132/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 029/2021, Registro de Preços 052/2021, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião em 27 de agosto de 2021 em conformidade com o art. 86 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Sião, 27 de agosto de 2021.

ANDYARA MARIA CAMPOS SILVA
Assessora de Gabinete